

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira, 12 de Março de 2007 Nº 24550

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 842/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 07 de março de 2007.

IVONE BUSSIKI CUIABANO – Assessora Especial da Casa Civil, Nível DGA-3;
ALEXANDRE ASSIS DO CARMO DIAS – Assessor Especial II, Nível DNS-1;
DARLEN DA COSTA RIBEIRO GARCIA – Assessora Especial II, Nível DNS-1;
ELIANA APARECIDA BESS – Assessora Especial II, Nível DNS-1;
ELEONOR CRISTINA FERREIRA – Assessora Especial II, Nível DNS-1;
JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR – Assessor Especial II, Nível DNS-1;
ANA ARMINDA SOUZA RÉGIS – Assessora Especial II, Nível DNS-1;
LÍLIAN CARVALHO ALMEIDA – Assessora Especial II, Nível DNS-1;
PAULA CURY – Assessora Especial II, Nível DNS-1;
NILMA DA CUNHA GODOI – Assessora Especial II, Nível DNS-1;
DIOGO SOARES AGUILAR – Assessor Especial II, Nível DNS-1;
LUIZ OTÁVIO BORGES DE SOUZA – Assessor Especial II, Nível DNS-1;
JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA FILHO – Assessor Especial II, Nível DNS-1;
NOERLI DAS GRAÇAS SPNESKI SPEROTTO – Assessora Especial II, Nível DNS-1;
ADÃO CANELLI – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
PAULO BATISTA DE PAULA – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
ODIEL MARCELINO DE SOUZA – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
CLÁUDIA GONÇALVES MARTINS BORGES – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
CARLOS EDUARDO FEGURI – Assessor Técnico, Nível DAS-4;

KARIM ALEXANDRA SCHOEDER – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
LARISSA GNANN RIBEIRO – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
JORGE CORREA DA COSTA – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
RAQUEL GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
MARIA AUXILIADORA DE MORAES – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
PAULO ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
JOÃO CARLOS DE QUEIROZ – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
VERA LÚCIA SOUZA TELES – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
MARIANA DO NASCIMENTO SANTOS – Assessora Municipal, Nível DAS-3;
FERNANDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA – Assessor Municipal, Nível DAS-3;
PAULO TARSO DE LARA OLIVEIRA – Assessor Municipal, Nível DAS-3;
MARIZA MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA – Assessora Municipal, Nível DAS-3;
ANA MARIA SOUSA MELO – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
LARISSA REGINA ALMEIDA – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
LUIZ AUGUSTO BENINCÁ – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
ETAMIL GONÇALVES DE QUEIROZ – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
GEISON MOREIRA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
TÂNIA MARIA ESPÍRITO SANTO – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
MÔNICA DA SILVA OLIVEIRA – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
EDSON MARQUES – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
JOSÉ ROMUALDO RODRIGUES DA SILVA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
LISA DIANE MONTEIRO DA SILVA – Assistente Técnica, Nível DAS-2;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado em exercício

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

ANTÔNIO JOÃO ALVES DE ARRUDA FILHO – Assistente Técnico, Nível DAS-2;

DEOLIR ANTÔNIO DA SILVA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;

FERNANDO BENEDITO DA SILVA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;

ANTONIO BOSCO BORGES PARREIRA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;

HEBERT ALEXANDRE FRAGA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;

RENATO FERREIRA DA SILVA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;

ROSAKYA NIULA MARTINS E SILVA – Assistente Técnica, Nível DAS-2;

ROSINALDO RAMOS DE OLIVEIRA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;

MARLÚCIA MOREIRA NEVES – Assistente Técnica, Nível DAS-2;

WILLIAM CARLOS DEL LIANO – Assistente Técnico, Nível DAS-2;

ALESSANDRO SOARES GONÇALVES – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

CARMEN ELOÍSA AGNELO RIBEIRO – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

GRACILIANO NOBRE DE ALMEIDA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

EDEVALDO DE OLEGÁRIO – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

EDNIR PINHEIRO GOMES BEZERRA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

HILTON FERNANDES DE CAMPOS – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

MARIA LUZIA DE ALMEIDA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

NIVALDO ROSA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

JOSUÉ TOMAZ FERREIRA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

LEONY ROBERTO PADILHA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

MARCELLO ANTONIO MACIEL DA SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

ORACIL SEBASTIÃO DE CAMPOS – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

EDÉSIO GUIMARÃES E SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

VLADIMIR MARCIO YULE TORRES – Superintendente Adjunto de Administração Sistêmica, Nível DGA-5;

JOCIMARY BRANDÃO DE MORAES – Coordenadora de Administração, Nível DAS-4;

ANDRÉA BANDEIRA DE MELLO – Coordenadora de Planejamento, Nível DAS-4;

MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA SOUZA – Coordenadora Financeira, Nível DAS-4;

EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA – Superintendente de Atendimento ao Público, Nível DGA-4;

JAINAMAR FARIAS DE SOUZA OLIVEIRA – Coordenadora de Atendimento ao Público, Nível DAS-4;

OLGA MOREIRA BORGES LUSTOSA – Superintendente de Cerimonial, Nível DGA-4;

ADMIR DAS GRAÇAS DE SOUZA LEÃO – Superintendente Adjunto de Cerimonial, Nível DGA-5;

ANA LUIZA TAVARES TEIXEIRA – Coordenadora de Cerimonial, Nível DAS-4;

DÁRIO RANGEL ANADAN – Superintendente de Apoio Operacional, Nível DGA-4;

ARMANDO GIRALDI NETO – Superintendente Adjunto de Apoio Operacional, Nível DGA-5;

HÉLIO LEÃO DE SOUZA – Superintendente de Atos e Decretos, Nível DGA-4;

DUÍLIO MAYOLINO FILHO – Superintendente Adjunto de Atos e Decretos, Nível DGA-5;

CECI CAMPOS – Superintendente de Assuntos Jurídicos, Nível DGA-4;

CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS – Superintendente Adjunto de Assuntos Jurídicos, Nível DGA-5;

EUDES FERREIRA DA COSTA – Superintendente Regional de Governo, Nível DGA-4;

MILTON APARECIDO DA CUNHA – Superintendente Adjunto Regional de Governo, Nível DGA-5;

RÔMULO VANDONI FILHO – Superintendente de Política Indígena, Nível DGA-4;

JOSÉ SEIXAS DA SILVA – Coordenador de Política Indígena, Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2007.


SIVALDO BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe da Casa Civil

Republicado por ter saído incorreto
no D.O. de 09.03.07, P.03.

*ATO Nº 843/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANTONIO DIRCEU PIZZOLO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Extraordinário, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 07 de março de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2007.


SIVALDO BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

Republicado por ter saído incorreto
no D.O. de 09.03.07, P.04.

*ATO Nº 844/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 07 de março de 2007.

ALEXANDER TORRES MAIA – Ajudante de Ordens do Governador, Nível DAS-4;

EUMAR ROBERTO NOVACKI – Ajudante de Ordens do Governador, Nível DAS-4;

PAULO FERREIRA SERBIJA FILHO – Assessor, Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2007.


SIVALDO BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cui. PM

Republicado por ter saído incorreto
no D.O. de 09.03.07, P.04.

*ATO Nº 845/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CLAUDIA HELOISE NUNES DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessora Especial, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 07 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2007.


SIVALDO BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

Republicado por ter saído incorreto

No D.O. de 09.03.07, P.04.

***ATO Nº 846/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 07 de março de 2007.

MARIA ISABEL DE MORAES MANFRIM COUTINHO BARBOSA – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;

NELSON FRANCISCO DOS SANTOS – Assessor de Comunicação Social, Nível DNS-2;

NEURILAN FRAGA – Coordenador de Mercados Agropecuários, Nível DAS-4;

FRANCISCO BARBOSA DE AQUINO – Assistente Técnico, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

NELSO EBEN WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 09.03.07, P.04.

***ATO Nº 848/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear OCTÁVIO AUGUSTO RÉGIS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, Superintendente Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 12 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 09.03.07, P.05.

***ATO Nº 849/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ARMANDO GIRALDI NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Transporte, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 08 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 09.03.07, P.05.

***ATO Nº 850/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear OLGA MOREIRA BORGES LUSTOSA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 08 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

NELSO EBEN WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 09.03.07, P.05.

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2007 AO CONTRATO N.º 11/2005

PROCESSO N.º 44488 de 21/02/2007 – CCV.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADA: CURVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CONSERV.

OBJETO: Em consonância com o preconizado no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo acrescer em 1,22% (um vírgula vinte e dois por cento) do valor acordado, na relação contratual.

VALOR: R\$ 1.165,36 (hum mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Cuiabá, 12 de março de 2007.
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário Chefe da Casa Civil
 CONTRATANTE
OSVALDO MANUEL CURVO
 Curvo Comercio e Serviços Ltda - CONSERV
 CONTRATADA

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CASA MILITAR GOVERNO DO ESTADO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A

ARRECADADA Anexo 10 da Lei 4.320/84
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101

EXERCÍCIO 2006

TÍTULOS	ORÇADA R\$	ARRECADADA R\$	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	4.220.731,00	3.726.010,86		494.720,14
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	8.119,70		51.880,30
RECEITAS CAPITAL				
SOMA DAS RECITAS DE CAPITAL				
TOTAL GERAL	4.280.731,00	3.734.130,56		546.600,44

NATIL MARIA XAVIER
 Chefe do N.S.F – TC.CRC 3.905

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE
 Secretário Adjunto da Casa Militar

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A**

REALIZADA

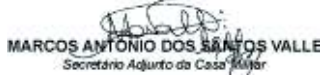
Anexo 11 da Lei 4.320/64
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101

EXERCÍCIO 2006

TÍTULOS	CRÉDITOS			REALIZADA R\$	DIFERENÇAS R\$
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS	1.867.067,00		1.867.067,00	1.854.007,92	13.059,08
OUTRAS DESP. CORRENTES	2.551.650,00		2.551.072,00	1.742.986,23	808.663,77
DESPESAS DE CAPITAL	58.422,00		58.422,00	8.119,70	
INVESTIMENTOS OBRAS E INSTAL. EQ. E MAT. PERMANENTE					50.302,30
TOTAL GERAL	4.477.139,00		4.477.139,00	3.605.113,85	872.025,15



NATIL MARIA XAVIER
Chefe do N.S.F – TC.CRC 3.905



MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE
Secretário Adjunto da Casa Militar

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101

EXERCÍCIO: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁ- RIOS E SUPLEMENTARES	4.477.139,00	3.605.113,85	- 872.025,15
COTAS DO TESOURO	4.220.731,00	3.726.010,86	- 494.720,14				
RECEITAS CAPITAL	60.000,00	8.119,70	-51.880,30				
COTAS DO TESOURO							
SOMA	4.280.731,00	3.734.130,56	-546.600,44	SOMA	4.477.139,00	3.605.113,85	-872.025,15
DÉFICIT	196.408,00	-----	- 196.408,00	SUPERÁVIT	-----	129.016,71	129.016,71
TOTAL	4.477.139,00	3.734.130,56	-743.008,44	TOTAL	4.477.139,00	3.734.130,56	-743.008,44



NATIL MARIA XAVIER
Chefe do N.S.F – TC.CRC 3.905



MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE
Secretário Adjunto da Casa Militar

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO**

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101

EXERCÍCIO: 2006

TÍTULOS	RECEITA			DESPESA			
	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA Reculta do Tesouro			3.734.130,56	ORÇAMENTÁRIA		3.605.113,85	3.605.113,85
Cota Correntes	3.726.010,86	3.726.010,86		Administração	3.446.791,68		
				Previdência Social	158.322,17		
	8.119,70	8.119,70					
RECEITA DE CAPITAL COTA DO TESOURO			675.376,84	EXTRA- ORÇAMENTÁRIA		633.479,33	
	504.462,62	504.462,62					
EXTRA- ORÇAMENTÁRIA Consig. Retidas	125.873,09	125.873,09		RESTOS A PAGAR/05/PG CONSIG. PG.REF/2006	129.016,71		
Restos a Pagar/2006	45.041,13	45.041,13			504.462,62		
Consig a Pagar	0,00	0,00	0,00	SALDO PARA O ANO SEGUINTE		170.914,22	
							170.914,22
SALDO ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
TOTAL	4.409.507,40	4.409.507,40	4.409.507,40	TOTAL	4.409.507,40	4.409.507,40	4.409.507,40



NATIL MARIA XAVIER
Chefe do N.S.F – TC.CRC 3.905



MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE
Secretário Adjunto da Casa Militar

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO**

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101

EXERCÍCIO: 2006

TÍTULOS	ATIVO			PASSIVO			
	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL BANCOS		170.914,22		PASSIVO FINANCEIRO ADMINISTRAÇÃO DIRETA CONSIG - A PAGAR/2006 DESP. ORÇ. A PAGAR- LÍQUIDA/2006	45.041,13	125.873,09	
CAP.FIN. RECEBIDA-CTA UNIC	170.914,22						170.914,22
ATIVO PERMANENTE	533.742,78	548.896,72		PASSIVO REAL Soma do Passivo Real	548.896,72	548.896,72	548.896,72
Bens Móveis Almoxxarifado	15.153,94		719.810,94				
Soma do Ativo Real				SALDO PATRIMONIAL ATIVO REAL LÍQUIDO		407.449,70	407.449,70
SALDO PATRIMONIAL PASSIVO REAL DESCOBERTO SOMA	329.583,84	407.449,70	407.449,70		329.583,84	77.865,86	
ATIVO COMPENSADO	77.865,86			PASSIVO COMPENSADO CONTRAP. VAL DE TERCEIROS			
VAL. DE TERCEIROS Comodato DETRAN Comodato FUNRESEG				COMODATO DETRAN COMODATO FUNRESEG			
TOTAL	1.127.260,64	1.127.260,64	1.127.260,64	TOTAL	1.127.260,64	1.127.260,64	1.127.260,64



NATIL MARIA XAVIER
Chefe do N.S.F – TC.CRC 3.905



MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE
Secretário Adjunto da Casa Militar

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO**

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101
EXERCÍCIO: 2006

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS/05	129.016,71		129.016,71	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CONSIGNAÇÕES A PAGAR CONSIGNAÇÕES RETIDAS E PAGAS		125.873,09 45.041,13 504.462,62	504.462,62	125.873,09 45.041,13
TOTAL	R\$ 129.016,71	R\$ 675.376,84	R\$ 633.479,33	R\$ 170.914,22



NATIL MARIA XAVIER
Chefe do N.S.F - TC.CRC 3.905



MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE
Secretário Adjunto da Casa Militar

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 da lei 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101

EXERCÍCIO: 2006

TÍTULOS	VARIÁÇÕES ATIVAS			TÍTULOS	VARIÁÇÕES PASSIVAS		
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			4.251.318,28	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		3.605.113,85	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.726.010,86			DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	1.854.007,92	3.596.994,15	
RECEITAS CORRENTES	3.726.010,86			DESPESAS CORRENTES	1.742.986,23		
COTAS RECEBIDAS (CUSTEIO)		8.119,70		PESSOAL E ENCARGOS	8.119,70	8.119,70	
RECEITA DE CAPITAL	8.119,70			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
COTA DO TESOUREIRO	509.068,02			DESPESAS DE CAPITAL	46.516,89	556.318,00	556.318,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		517.187,72		EXEC. DESP. INVESTIMENTOS	509.801,11		
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS				INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA	89.886,43	89.886,43	89.886,43
AQUISIÇÃO DE MAT. CONSUMO				ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				DESINCORP. BENS MÓVEIS			
INCORP. DE BENS MÓVEIS				FORNECIMENTO P/ CONSUMO			
RESULTADO PATRIMONIAL				SUPERÁVIT VERIFICADO DO EXERCÍCIO			1
DÉFICIT VERIFICADO							
TOTAL GERAL	4.251.318,28	4.251.318,28	4.251.318,28	TOTAL GERAL	4.251.318,28	4.251.318,28	4.251.318,28



NATIL MARIA XAVIER
Chefe do N.S.F - TC.CRC 3.905



MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE
Secretário Adjunto da Casa Militar

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO**

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101
Exercício: 2006

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Leis (Nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
			NÃO HOUVE MOVIMENTO				



NATIL MARIA XAVIER
Chefe do N.S.F- TC CRC 3.905



MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE
Secretário Adjunto da Casa Militar

ESTADO DE MATO GROSSO
CASA MILITAR

Extrato do Termo de Adesão ao Contrato nº 014/2006 e seu Primeiro Termo Aditivo

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
Contratada: Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Fornecimento de Combustíveis por Distribuidora em Postos de Abastecimento (PAS), controlado por dispositivo eletrônico identificador do veículo, sem intervenção humana.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2006, Dotação Orçamentária 33913000-100.

Preço do litro de gasolina é de R\$ 2,67 reais e o preço do litro de Óleo Diesel, R\$ 1,97

O prazo de vigência do contrato é de 29/12/2006 a 21/11/2007.
O valor estimado do contrato é de R\$ 172.862,88.

Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Jackson Marciano Silva Motta, pela Petrobrás Distribuidora S/A.



ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ANEXO 12 da Lei 4.320/64**

Unidade Orçamentária: 06101

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e			
Transferências Correntes				Suplementares	4.153.593,00	3.390.679,52	-762.913,48
Cotas Recebidas do Tesouro do Estado	3.840.376,00	3.604.635,54	-235.740,46				
RECEITAS DE CAPITAL							
Transferências de Capital							
Cotas Recebidas do Tesouro do Estado	313.217,00	11.718,02	-301.498,98				
SUBTOTAL	4.153.593,00	3.616.353,56	-537.239,44	SUBTOTAL	4.153.593,00	3.390.679,52	-762.913,48
DÉFICIT				SUPERAVIT		225.674,04	225.674,04
TOTAL	4.153.593,00	3.616.353,56	-537.239,44	TOTAL	4.153.593,00	3.616.353,56	-537.239,44

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Balanco Financeiro
Anexo 13 da Lei 4.320-64

Unidade Orçamentária: 06101				Exercício: 2006			
RECEITA				DESPESA			
ITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			3.616.353,56	ORÇAMENTÁRIA			3.390.679,52
RECEITAS CORRENTES		3.604.635,54		DESPESAS CORRENTES		3.390.679,52	
Transferências Correntes				Administração	3.390.679,52		
Cotas Recebidas do Tesouro do Estado	3.604.635,54						
RECEITAS CAPITAL		1.1718,02					
Transferências Capital							
Cotas Recebidas do Tesouro do Estado	1.1718,02						
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.120.477,31	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.346.151,35
Restos a Pagar - Processados	176.623,70			Despesas Orçamentaria Pagar/Pagos			
Consignações a Pagar	75.382,88			Restos a Pagar - Pagos	225.674,04		
Consignações Retidas	868.470,73			Consignações Pagas	868.470,73		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Disponível				Disponível			
Banco Conta Movimento				Banco Conta Movimento			
TOTAL	4.736.830,87	4.736.830,87	4.736.830,87	TOTAL	4.736.830,87	4.736.830,87	4.736.830,87

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Balanco patrimonial
Anexo 14 da Lei 4.320/64
Unidade orçamentária: 06101 **Exercício: 2006**

ATIVO			PASSIVO			
TITULOS	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			252.006,58	PASSIVO FINANCEIRO		252.006,58
Disponível		252.006,58		Restos a Pagar Processados	176.623,70	176.623,70
Bancos	252.006,58			Não Processados	75.382,88	75.382,88
ATIVO PERMANENTE			472.751,64	PASSIVO PERMANENTE		
Bens Móveis	445.681,16	445.681,16		Divida Fundada Interna		
Estoque de Material de Consumo	27.070,48	27.070,48		- Por Contrato		
ATIVO COMPENSADO			36.700,00	SALDO PATRIMONIAL		472.751,64
Valores em Poder de Terceiros	36.700,00	36.700,00		Ativo Real Líquido	472.751,64	472.751,64
TOTAL	761.458,22	761.458,22	761.458,22	PASSIVO COMPENSADO		36.700,00
				Bens de Terceiros	36.700,00	36.700,00
TOTAL	761.458,22	761.458,22	761.458,22	TOTAL	761.458,22	761.458,22

GOVERNO DA ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101				Exercício: 2006			
VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS				
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			3.687.042,55	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			3.390.679,52
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES		3.604.635,54		DESPESAS CORRENTES		3.378.961,50	
Transferências Correntes	3.604.635,54			Pessoal e Encargos	3.165.655,04		
				Outras Despesas Correntes	213.306,46		
RECEITAS CAPITAL		1.1718,02					

Transferências de Capital	11.718,02			DESPESAS DE CAPITAL		11.718,02	
				Execução de Despesa - Investimentos	11.718,02		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		70.688,99		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Aquisição de Bens Móveis	11.718,02						
Aquisição de Material de Consumo	58.970,97			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			74.906,11
				Baixa de Bens Móveis	25.379,35		
				Consumo de Materiais	49.526,76		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			26.131,00				
Incorporação de bens	26.131,00			RESULTADO PATRIMONIAL			247.587,92
				Superavit	247.587,92	247.587,92	
TOTAL	3.713.173,55	3.713.173,55	3.713.173,55	TOTAL	3.713.173,55	3.713.173,55	3.713.173,55

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Anexo 17 da Lei 4.320/64

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2006				
Processado	225.674,04			
Processado no Exercício		176.663,70		176.623,70
Consignação a Pagar		75.382,88		75.382,88
Consignação Pagas no Exercício		868.470,73		
TOTAL	225.674,04	1.120.477,31	225.674,04	252.006,58


ARLINDO ÂNGELO DE MORAIS
Secretário Adjunto de AGE


Walter de Arruda Fortes
Contador - MT- 001718/0-8
Auditoria Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0329/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Educação, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004,

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4636/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 63.250/SAD, de 10 de novembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a servidora VERA LUCIA CINTRA ZAGO, Matrícula nº 44530013, enquadrada no Cargo de Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "10", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 22 de novembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de março de 2007.


GERALDO SABREIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 228925/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder, pensão em caráter vitalícia, a partir de 20.08.2006, a Sra. Valdeti de Souza Oliveira Vieira, RG nº 0491751-0/SSP-MT e temporária a filha menor, Jéssica Nayelle de Souza Vieira, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e

Republica-se o Balanço Geral da unidade 30102 –

Encargos Gerais do Estado-Sefaz

A Unidade "Encargos Gerais do Estado – EGE/SEFAZ republica os anexos 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 do Balanço Geral,

Fica revogada a publicação nos dias 02 e 06 do corrente mês.

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO : 2006

TÍTULOS	ORÇADA - R\$	ARRECADADA - R\$	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
<i>RECEITAS CORRENTES</i>				
RECEITAS CORRENTES				
COTAS RECEBIDAS DO TESOURO ESTADUAL				
Cota Corrente	1.471.688.380,00	1.329.855.518,95	(141.832.861,05)	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
COTAS RECEBIDAS DO TESOURO ESTADUAL				
Cota Capital	290.810.957,00	264.859.201,19	(25.951.755,81)	
TOTAL GERAL	1.762.499.337,00	1.594.714.720,14	(167.784.616,86)	

ORDENADOR DE DESPESAS

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda

CHEFE DO FINANCEIRO

 Inês Maria de Castro Stringheta
 Coordenadora Geral de Gestão
 do Endividamento Público - CIGEP

RESPONSÁVEL TÉCNICO

 Responsável Técnico
 Encargos Gerais do Estado - SEFAZ
 Contador - CRC/MT: 0037210-1

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO : 2006

TÍTULOS	CRÉDITOS			REALIZADA - R\$	DIFERENÇAS - R\$
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	1.510.575.845,00		1.510.575.845,00	1.326.149.493,49	(184.426.351,51)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.144.932.468,00		1.144.932.468,00	961.284.576,38	(183.647.891,62)
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	365.643.377,00		365.643.377,00	364.864.917,11	(78.459,89)
DESPESAS DE CAPITAL	268.956.568,00		268.956.568,00	264.859.201,19	(4.097.366,81)
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-
EQ. E MAT. PERMANENTE	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	268.956.568,00		268.956.568,00	264.859.201,19	(4.097.366,81)
TOTAL GERAL	1.779.532.413,00	-	1.779.532.413,00	1.591.008.694,68	(188.523.718,32)

ORDENADOR DE DESPESAS

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda


CHEFE DO FINANCEIRO
 Inês Maria de Castro Stringheta
 Coordenadora Geral de Gestão
 do Endividamento Público - CGEP


RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Responsável Técnico do Estado
 Encargos Gerais do Estado - SEFAZ
 Colômbia - CRCART: 003721/0-1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO : 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENT- RIOS E SUPLEMENTARES	1.779.532.413,00	1.591.008.694,68	(188.523.718,32)
Cotas Recebidas Tesouro							
Estadual	1.471.688.380,00	1.329.855.518,95	(141.832.861,05)				
RECEITAS CAPITAL							
Cotas Recebidas Tesouro Es							
Tadual	290.810.957,00	264.859.201,19	(25.951.755,81)				
SOMA	1.762.499.337,00	1.594.714.720,14	(167.784.616,86)	SOMA	1.779.532.413,00	1.591.008.694,68	(188.523.718,32)
DÉFICIT	17.033.076,00		(17.033.076,00)	SUPERÁVIT	0,00	3.706.025,46	3.706.025,46
TOTAL	1.779.532.413,00	1.594.714.720,14	(184.817.692,86)	TOTAL	1.779.532.413,00	1.594.714.720,14	(184.817.692,86)

ORDENADOR DE DESPESAS




Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

CHEFE DO FINANCEIRO



Inês Ilária de Castro Stringheta
Coordenadora Geral de Gestão
do Endividamento Público - CGEP



RESPONSÁVEL TÉCNICO
Encargos Gerais do Estado - SEFAZ
Colômbia - CRCANT: 0037210-1

BALANÇO FINANCEIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

ANEXO 13
EXERCÍCIO : 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			1.594.714.720,14	ORÇAMENTÁRIA			1.591.008.694,68
RECEITAS CORRENTES		1.329.855.518,95		Despesa Corrente		1.591.008.694,68	
Cotas do Tesouro							
Estado	1.329.855.518,95			ADMINISTRAÇÃO	9.133.172,61		
RECEITAS DE CAPITAL		264.859.201,19		ENCARGOS ESPECIAIS	1.581.875.522,07		
Cotas Recebidas Tesouro							
Estadual	264.859.201,19			EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			3.768.500,88
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		<u>7.077.499,09</u>	7.077.499,09	Restos a Pagar (pago)	3.706.025,46	3.706.025,46	
Restos a Pagar (inscrição)		7.015.023,67		Consignações a Pagar (pago)	62.475,42	62.475,42	
- Processados - Outras Desp.	7.010.823,78			SLDO PARA O EXERCÍCIO			
a Pagar				SEGUINTE			
Consignações - Restos a Pagar	4.199,89			Bancos Conta Única	7.015.023,67	7.015.023,67	7.015.023,67
Consignações a Pagar	62.475,42	62.475,42					
SALDO ANTERIOR							
TOTAL	1.601.792.219,23	1.601.792.219,23	1.601.792.219,23	TOTAL	1.601.792.219,23	1.601.792.219,23	1.601.792.219,23

ORDENADOR DE DESPESAS
Waldir Júlio Teis
Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

CHEFE DO FINANCEIRO
Inês Maria de Castro Stringheta
Inês Maria de Castro Stringheta
Coordenadora Geral de Gestão
do Endividamento Público - CGEP

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Emerson Geraes do Estado - SEFAZ
Emerson Geraes do Estado - SEFAZ
Controlador - CRCANT: 0037210-1

ANEXO 14

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO : 2006

BALANÇO PATRIMÔNIAL

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			7.015.023,67	PASSIVO FINANCEIRO			7.015.023,67
DISPONÍVEL		7.015.023,67		Resto a Pagar		7.015.023,67	
Bancos				Outras Desp. À Pagar	7.010.823,78		
Capacidade Financeira -Cta Única	7.015.023,67			Consignações a Pagar	4.199,89		
REALIZADO			0,00	PASSIVO PERMANENTE			
Valores À Regularizar	0,00	0,00		PASSIVO COMPENSADO			0,00
ATIVO PERMANENTE			0,00	Contrapartida de Valores			
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		e Obrigações Diversas	0,00	0,00	
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00					
SALDO PATRIMÔNIAL				TOTAL	7.015.023,67	7.015.023,67	7.015.023,67
PASSIVO REAL DESCOBERTO	-						
ATIVO COMPENSADO							
Valores e Obrigações							
Diversas	0,00	0,00					
TOTAL	7.015.023,67	7.015.023,67	7.015.023,67				

ORDENADOR DE DESPESAS
Waldir Júlio Teis
Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

CHEFE DO FINANCEIRO
Inês Maria de Castro Stringheta
Inês Maria de Castro Stringheta
Coordenadora Geral de Gestão
do Endividamento Público - CGEP

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Emerson Geraes do Estado - SEFAZ
Emerson Geraes do Estado - SEFAZ
Controlador - CRCANT: 0037210-1

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15
EXERCÍCIO: 2006

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS G. DO ESTADO - SEFAZ

VARIÇÕES ATIVAS				VARIÇÕES PASSIVA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.594.714.720,14	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.591.008.694,68
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.594.714.720,14		Despesa Orçamentária		1.326.149.493,49	
Receita Corrente				Despesa Corrente			
Cota Rec. Tesouro Estadual	1.329.855.518,95			Outras Desp. Correntes	961.284.576,38		
Receita de Capital				Juros Encargos da Dívida	364.864.917,11		
Cota Rec. Tes. Estadual				Despesa de Capital		264.859.201,19	
Orçamentária	264.859.201,19		128.330,00	Amortização da Dívida	264.859.201,19		
Cancelamento de Dívida Passiva		128.330,00		RESULTADO PATRIMONIAL			
Cancelamento de RP não Processados	128.330,00			Superávit Verificado	3.834.355,46	3.834.355,46	3.834.355,46
RESULTADO PATRIMONIAL				TOTAL GERAL	1.594.843.050,14	1.594.843.050,14	1.594.843.050,14
Déficit Verificado	-	-	-				
TOTAL GERAL	1.594.843.050,14	1.594.843.050,14	1.594.843.050,14				

ORDENADOR DE DESPESAS
Waldir Júlio Teis
Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

Inês Maria de Castro Stringheta
CHEFE DO FINANÇEIRO
Inês Maria de Castro Stringheta
Coordenadora Geral de Gestão do Endividamento Público - CGEP

João
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Emerson Geraldo do Estado - SEFAZ
Contador - CRC/MT: 0037210-1

ANEXO 16

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO: 2006

LEIS Nº E DATA	AUTORIZAÇÕES		SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSION	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
				NÃO HOUVE MOVIMENTO			

ORDENADOR DE DESPESAS
Waldir Júlio Teis
Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

Inês Maria de Castro Stringheta
CHEFE DO FINANÇEIRO
Inês Maria de Castro Stringheta
Coordenadora Geral de Gestão do Endividamento Público - CGEP

João
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Emerson Geraldo do Estado - SEFAZ
Contador - CRC/MT: 0037210-1

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEFAZ

EXERCÍCIO: 2006

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTO A PAGAR	3.834.355,46			
RESTO A PAGAR EM 2005			3.834.355,46	
RESTO A PAGAR EM 2006		7.015.023,67		7.015.023,67
Outras Desp. A Pagar		7.010.823,78		
Consignações Restos a Pagar		4.199,89		
Consignações a Pagar		62.475,42	62.475,42	
TOTAL	3.834.355,46	7.077.499,09	3.896.830,88	7.015.023,67

* O valor de R\$ 3.834.355,46, registrado como restos a pagar tem a seguinte composição: a) R\$ 3.706.025,46 refere-se a pagamento e

R\$ 128.330,00 (Cento e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta Reais) trata-se de cancelamentos.

ORDENADOR DE DESPESAS
Waldir Júlio Teis
Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

CHEFE DO FINANCEIRO
Inês Maria de Castro Stringheta
Inês Maria de Castro Stringheta
Coordenadora Geral de Gestão do Endividamento Público - CGEP

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenheiro Geraldo do Estado - SEFAZ
Engenheiro Geraldo do Estado - SEFAZ
Contador - CRCMT: 0037210-A

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À ADESÃO AO CONTRATO Nº 020/2005/SECOM/MT

I - PARTES: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL/Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDEDE/MT, Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM/MT e a AS&M PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

II – OBJETO: retificação do valor constante do termo de adesão ao contrato nº 020/2005/SECOM/MT.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO: 15.601 PROJETO: 1613
FONTES:
101 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 / Valor R\$ 70.000,00
240 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 / Valor R\$ 30.000,00

IV – VALOR: 100.000,00 (cem mil reais)
ASSINAM:

Em Cuiabá-MT, 12 de março de 2007.

José Carlos Dias
JOSE CARLOS DIAS DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

José Carlos Dias
Secretaria de Estado Comunicação Social – SECOM-MT

Lúcio Aparecido Sorge
AS&M PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 447/04
PROCESSO: 19.989-3/04
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 19.989-3/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 447/04 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio

referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1119 (Mil cento e dezenove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 447/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE SANTA CRÚZ DO XINGÚ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 044/07

PROCESSO: 54.140-0/06

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de PONTE E LACERDA.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE PONTE E LACERDA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 045/07

PROCESSO: 57.448-1/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de GUARANTÁ DO NORTE.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 043/07**PROCESSO: 57.412-0/07****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **ITUIQUARA**.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ITUIQUARA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 039/07****PROCESSO: 57.080-0/07****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 039/07****PROCESSO: 57.172-5/07****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **NOVA SANTA HELENA**.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 040/07****PROCESSO: 57.486-4/07****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **BRASNORTE**.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE BRASNORTE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 038/07****PROCESSO: 54.137-0/06****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **GUARANTÁ DO NORTE**.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 042/07****PROCESSO: 53.979-1/06****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **CANARANA**.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante

no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CANARANA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 041/07****PROCESSO: 58.32-5/07****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **PEIXOTO DE AZEVEDO**.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 144/05****PROCESSO: 34.369-2/05****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 34.369-2/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº. 001/2005, art. 17.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 144/05 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 639 (Seiscentos e trinta e nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 144/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº. 070/05****PROCESSO: 31.107-3/05****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de Nobres, tendo em vista o que consta no processo nº. 31.107-3/05, conforme prevista na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 001/2005.**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº. 070/05 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE NOBRES, destinado à Execução da Recuperação da Avenida Ary Leite de Campos com extensão de 1.600,00 (Hum mil e seiscentos) metros no Município de Nobres, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOBRES****SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2007.**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa R. D. COMBUSTÍVEIS PARA AVIAÇÃO LTDA.**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustível tipo Querosene para Aviação, para atender o Grupamento de Rádio Patrulhamento Aéreo da PMMT – GRAER.**DO VALOR:** R\$ 251.250,00**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19601.2290.9900.3390.3000 – Fonte: 240.**DA VIGÊNCIA:** 05/03/07 a 31/12/07**DA DATA:** 05/03/07**ASSINAM:** MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública – Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES – R. D. Combustíveis para Aviação Ltda/ CONTRATADA.EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 002/2007/SEJUSP**DA ESPÉCIE:** Contrato de Cessão de Uso que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.**DO OBJETO:** O Cedente é proprietário de 01 (um) veículo MMC/L 200 4X4 GL, FAB/MOD: 2004/2005, Chassi: 93XJNK3405C436523, Renovam: 836861159, placa: KAB 2869, o qual Cede em Regime de Cessão de Uso, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura do presente instrumento, com fulcro no art. 2º, II do Decreto n.º 4.568, de 02 de Julho de 2002.**DA DATA:** 12/01/2007**ASSINAM:** MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública – Ordenador de Despesas/CEDEnte e o Sr. LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN – Secretário de Estado de Meio Ambiente/

CESSIONÁRIO.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2005/FESP

DA ESPÉCIE: DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2005/FESP QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP E O SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O SENAI, DENOMINADO SEGUNDO DISTRATANTE, OPTA EM EXTINGUIR O CONVÊNIO Nº 031/2005/FESP, DESFAZENDO A RELAÇÃO JURÍDICA, DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

.DATA DA ASSINAURA: 17/01/2007
ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO (DIRETOR REGIONAL DO SENAI)

PROCESSO Nº 24521/2007



CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PM / MT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 008/DARH-2/2. 007.

AUXÍLIO P/ AQUISIÇÃO DE UNIFORME - CONCESSÃO

Conforme requereu e de acordo com o § 1º, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 231, de 15Dez2006, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), **concedo** Auxílio para Aquisição de Uniforme no valor correspondente a 01 (um) vencimento-base do referido posto e graduação ao policial militar, por permanecer mais de 04 (quatro) anos no mesmo posto:

NOME DO MILITAR - POSTO OU GRAD.	RG/PMMT	ÚLTIMA PROMOÇÃO
JOSÉ ROBSON SOUZA DE FIGUEIREDO – TEN CEL PM (Período de 05/09/2 002 à 05/09/2 006).	877.716	BE. Nº 052-05/09/2002

QCG/DARH, em Cuiabá, 06 de Março de 2.007.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO – CEL PM
 Comandante Geral Adjunto da PMMT

ANEXO 10
 (Lei nº 4.320/64)

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Unidade Orçamentária: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - 19102** EXERCÍCIO 2006

TÍTULO	ORÇADA R\$	ARRECADADA R\$	DIFERENÇA (R\$)	
			Para Mais	Para Menos
RECEITAS CORRENTES	221.084.300,00	233.915.210,89	12.830.910,89	-
Cotas Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Cotas Receitas Capital	-	-	-	-
TOTAL	221.084.300,00	233.915.210,89	12.830.910,89	-

Ordenador de Despesas da PMMT Diretor Financeiro da PMMT Contador da PMMT



ANEXO 11
 (Lei nº 4.320/64)

COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Unidade Orçamentária: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - 19102** EXERCÍCIO 2006

TÍTULO	CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
DESPESAS CORRENTES	230.500.861,00	-	230.500.861,00	218.097.387,27	(12.403.473,73)
Pessoal e Encargos	230.500.861,00	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
TOTAL	230.500.861,00	-	230.500.861,00	218.097.387,27	(12.403.473,73)

Ordenador de Despesas da PMMT Diretor Financeiro da PMMT Contador da PMMT



ANEXO 12
 (Lei nº 4.320/64)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Orçamentária: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - 19102** EXERCÍCIO 2006

RECEITA			DESPESAS				
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES	221.084.300,00	233.915.210,89	12.830.910,89	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	230.500.861,00	218.097.387,27	(12.403.473,73)
Cotas Ts. Estadual	221.084.300,00	233.915.210,89	-	E SUPLEMENTARES	230.500.861,00	218.097.387,27	(12.403.473,73)
Outras Rec. Correntes	-	-	-	CRÉDITOS ESPECIAIS	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	CRÉDITOS EXTRA-ORÇ.	-	-	-
S O M A	221.084.300,00	233.915.210,89	12.830.910,89	S O M A	230.500.861,00	218.097.387,27	(12.403.473,73)
DEFICITS	9.416.561,00	-	15.817.823,62	SUPERAVITS	-	15.817.823,62	15.817.823,62
T O T A L	230.500.861,00	233.915.210,89	3.414.349,89	T O T A L	230.500.861,00	233.915.210,89	3.414.349,89

Ordenador de Despesas da PMMT Diretor Financeiro da PMMT Contador da PMMT



ANEXO 13
 (Lei nº 4.320/64)

BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Orçamentária: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - 19102** EXERCÍCIO 2006

RECEITA			DESPESAS		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
Orçamentária	-	233.915.210,89	Orçamentária	218.097.387,27	218.097.387,27
Receitas Correntes	-	233.915.210,89	Despesas Correntes	218.097.387,27	-
Cotas Tesouro do Estado	233.915.210,89	-	Segurança Publica (Pessoal)	170.344.784,42	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	Previdência	47.752.602,85	-
Cota Receb. Tesouro do Estado	-	-	Despesas de Capital	-	-
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	Investimento	-	-
Despesas a Pagas Inscritas	-	15.255.196,30	Extra-orçamentária	13.103.498,58	94.016.591,25
Desp. Orgam. a Pg - Liquidada	10.735.359,00	-	Restos a Pagar (Pgto no Exercício)	15.817.823,62	15.817.823,62
Consignações a Pagar Retida	4.519.837,30	-	Consignações Pagas	62.943.571,33	62.943.571,33
Consignações Retidas pagas	62.943.571,33	62.943.571,33	Saldo do Exercício Anterior	15.255.196,30	15.255.196,30
TOTAL	-	233.915.210,89	TOTAL	218.097.387,27	218.097.387,27

Ordenador de Despesas da PMMT Diretor Financeiro da PMMT Contador da PMMT



ANEXO 14
 (Lei nº 4.320/64)

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Orçamentária: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - 19102** EXERCÍCIO 2006

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO	-	15.255.196,30	PASSIVO FINANCEIRO	-	15.255.196,30
DISPONÍVEL	-	15.255.196,30	Consignações a pagar	4.519.837,30	-
Cap. Financ. Receb. Cta Única	-	15.255.196,30	Desp. Orçada a Pagar Liquidada	10.735.359,00	-
ATIVO PERMANENTE	-	1.488.428,82	PASSIVO PERMANENTE	-	-
Bens Móveis	-	1.461.121,28			
Bens Imóveis	-	27.307,54			
ATIVO REAL	-	16.743.625,12			
SALDO PATRIMONIAL	-	-			
Passivo Real Descoberto	-	-			
Soma	-	16.743.625,12			

ATIVO COMPENSADO		2.777,83	SALDO PATRIMONIAL	1.488.428,82	1.488.428,82
Valores de Terceiros			Ativo Real Líquido	1.488.428,82	
Comodato	2.777,83		PASSIVO COMPENSADO	2.777,83	2.777,83
			Resp. Valores Títulos e Bens	2.777,83	
T O T A L		16.746.402,95	T O T A L		16.746.402,95

Ordenador de Despesas da PMMT Diretor Financeiro da PMMT Contador da PMMT

ANEXO 15
(Lei nº 4.320/64)

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIÁÇÕES ATIVAS				VARIÁÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
ORÇAMENTÁRIA			233.915.210,89	RESULTANTE DA EXECUÇÃO			218.097.387,27
Recitas Correntes	233.915.210,89	-	-	ORÇAMENTÁRIA			
Cotas Recebidas	233.915.210,89	-	-	Despesas Orçamentárias			
				Despesas Correntes		218.097.387,27	
				Pessoal e Encargos	218.097.387,27		
				Despesas de Capital			
RECEITAS DE CAPITAL				Investimentos	-	-	-
Cota Rec. Tes. Est. Capital	-	-	-				
M U T A Ç Õ E S PATRIMONIAIS	594,25	594,25		M U T A Ç Õ E S PATRIMONIAIS			
Aquisições de bens Móveis				Alienações de Bens Móveis			
Incorporação bens móveis	594,25	-	-				
Canc. Div. Passivas	-	-	-	INDEPENDENTE EXECUÇÃO			7.993.953,15
				Desincorporação Bens Móveis		7.993.953,15	
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			7.824.464,72
Deficit Verificado	-	-	-	Superávit Verificado			
T O T A L			233.915.805,14	T O T A L			233.915.805,14

Ordenador de Despesas da PMMT Diretor Financeiro da PMMT Contador da PMMT

ANEXO 17
(Lei nº 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	15.817.823,62	15.255.196,30	15.817.823,62	15.255.196,30
Restos a Pagar não Processado				
Despesas Orçam. a Pagar (Liquidada)	15.817.823,62	10.735.359,00	15.817.823,62	10.735.359,00
Consignações Retidas a Pagar		4.519.837,30	-	4.519.837,30
Pessoal e Encargos				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL GERAL	15.817.823,62	15.255.196,30	15.817.823,62	15.255.196,30

Ordenador de Despesas da PMMT Diretor Financeiro da PMMT Contador da PMMT

NOTA P/ BCG Nº 006 / 2007 – Ass. de Tec. e Sist. de Informação Gerenciais

Nomeação

1. Conforme o que prevê o Quadro Organizacional da Polícia Militar, publicado em Diário Oficial nº. 24522, datado de 29/01/2007, matéria nº. 49691, Portaria nº. 001/DARH-4/2007 e publicação em Boletim do Comando Geral da Polícia Militar nº. 3165, de 31/01/2007 e de acordo com as atribuições técnicas e funções desempenhadas pelas Praças Policiais Militares na Assessoria de Tecnologia e Sistemas de Informações Gerenciais, resolvo:

- a. Nomear o SD PM Sidney Ribeiro dos Santos para a função de Sargenteante Administrativo
- b. Nomear o SD PM Azuir Cordeiro Hidalgo Vera para a função de Sargenteante Administrativo
- c. Nomear o SD PM Marcos Roberto de Ávila para a função de Gerente de Hardware – Sargenteante nível 1.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2007.

(ORIGINAL ASSINADO)

Willian Douglas Monteiro Santos – TEN CEL PM

Assessor de Tecnologia e Sistemas de Informações Gerenciais

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº094/GS/SEDUC/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 3º da Lei Nº 8.405 de 27 de Dezembro de 2005 que dispõem sobre a criação dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, e ainda o disposto no Art. 10 do Decreto nº 7.542 de 05 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Permanente de Avaliação** dos Profissionais dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica, subordinada à Superintendência de Formação Profissional com competência para elaborar instrumentos de avaliação e suas normas; aplicar e receber as avaliações e relatórios de atividades; verificar, validar ou desconsiderar os respectivos documentos comprobatórios; fazer a contagem dos pontos; emitir pareceres parciais ou finais e, se necessário, proceder a devolução dos referidos documentos comprobatórios, solicitando a sua substituição, autenticação ou ainda a complementação dos mesmos.

§ 1º - Caberá à Equipe Gestora de cada CEFAPRO, conduzir o processo avaliativo em sua respectiva unidade, e encaminhar as avaliações e os documentos comprobatórios à Comissão Permanente de Avaliação no prazo estabelecido por esta;

Art. 2º - Qualquer profissional pertencente aos Quadros dos CEFAPROS que não enviar sua avaliação conforme determinações e/ou orientações desta Comissão, e nos prazos por ela estabelecidos em portaria, terá pontuação igual a **0,00 (zero)** e **podrá** ser desligado de suas funções no CEFAPRO;

§ Único – Ao profissional que não atingir a pontuação mínima determinada pela Comissão Permanente de Avaliação será proposto à Superintendência de Formação Profissional a avaliação e o acompanhamento desse profissional, visando a superação das dificuldades detectadas;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Avaliação será composta pelos profissionais da Superintendência de Formação Profissional desta Secretaria, a seguir nominados, sob a coordenação da primeira:

- Aparecida Maria de Paula Barbosa da Silva**
- Aparecida Borralho Dias Carvalho**
- Natalino Neres Santana**
- Sebastiana Pereira Menezes de Lima**

Art. 4º - Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a vigência desta Portaria serão dirimidos por esta Comissão;

Art. 5º - Após conclusão das ações previstas no art. 1º desta Portaria, a Comissão Permanente de Avaliação deverá encaminhar ao Superintendente de Formação Profissional relatório conclusivo com indicações pertinentes às questões detectadas, bem como propostas com vistas à superação dos problemas encontrados;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de Março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

Portaria nº 095/GS/SEDUC/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Art. 8º do Decreto nº 7.542 de 05/05/2006 que regulamenta a Estrutura Administrativa e Pedagógica dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica e o Edital nº 001/GS/SEDUC/2007;

Considerando a necessidade de compor o Quadro Docente dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo para a composição do Quadro Docente dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica, com competência para receber e apreciar os documentos de inscrição dos candidatos; emitir pareceres; resolver casos os omissos e emitir o resultado final, encaminhando-o ao Gabinete do Secretário de Estado para homologação e publicação.

§ 1º - Caberá aos Diretores e Secretários dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica de Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Confresa, Cuiabá, Diamantino, Juara, Juina, Matupá, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, Sinop e Tangará da Serra o recebimento e deferimento e/ou indeferimento das inscrições de suas respectivas Unidades conforme as normas contidas em Edital próprio;

§ 2º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo será composta por profissionais das Superintendências de Formação Profissional, de Ensino e Currículo e de Gestão Escolar desta Secretaria, que será presidida pelo Superintendente de Formação, como a seguir:

- Presidente: **Suelme Evangelista Fernandes**
- Membros:
- Aparecida Borralho Dias de Carvalho**
- Aparecida Maria de Paula Barbosa da Silva**
- Eliane Eduarda da Anunciação**
- Sebastiana Pereira de Menezes**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá, 08 de março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 100/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria e com base no que dispõe a Lei Federal N.º. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto N.º. 7.217 de 14/03/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores para compor a Equipe da Secretaria de Estado de Educação, responsável pela Licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:

Luiz Antonio Pagot – Secretário de Estado de Educação.

II – Pregoeiros:

Evalton Rocha dos Santos Junior;
Ivany Antunes dos Reis.

III – Equipe de Apoio:

Joice de Carvalho Ribeiro;
Lucídio da Silva Lara;
Leidiane Oliveira Taques;
Antelmo Zílio Neto.

Artigo 2º - São atribuições do Representante do Comprador:

- I – autorizar a abertura de licitação;
- II – decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
- III – homologar o resultado da licitação e promover a celebração de contrato.

Artigo 3º - São atribuições do Pregoeiro:

I – conduzir os trabalhos do pregão, inclusive quanto a encaminhamentos administrativos e jurídicos e;

II – atender solicitações de esclarecimentos acerca de seus atos em pregão realizado junto à autoridade superior, órgãos oficiais e demais interessados.

Artigo 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:

I – cumprir a determinações do pregoeiro, desde que manifestadamente legais e pertinentes ao processo de pregão;

II – levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Artigo 5º - Fica autorizada a substituição do pregoeiro, desde que justificada nos autos o seu impedimento.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º. 043/2006/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 09 de março de 2007.



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 101/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei e pelo Regimento Interno, e, com fundamento ainda na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação:

Presidente:

Ivany Antunes dos Reis

Membros:

Evalton Rocha dos Santos Junior
Joice de Carvalho Ribeiro
Lucídio da Silva Lara

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 044/2006/GS/SEDUC/MT.

Art 4º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá, 09 de março de 2007.



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda001

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 346/06

CONVÊNIO: Reforma
PROTOCOLO: 136622/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "SÃO PEDRO DA CIPA" CNPJ/MF 37.464.948/0001-08

OBJETO: Reforma geral da parte física e Adequação ao PNEE na Escola Estadual "Irmã Miguelina Corso".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0500

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 216.594,73 (duzentos e dezesesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/07.

Data de Assinatura: 18/12/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 347/06

CONVÊNIO: Reforma e Ampliação

PROTOCOLO: 139555/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "Gloria D'Oeste" CNPJ/MF 37.464.955/0001-00

OBJETO: Reforma geral do prédio; Ampliação de Refeitório e Administração, Adequação de 02 (duas) salas de aula e PNEE na Escola Estadual "José Bejo"

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

VALOR: R\$ 304.376,85 (trezentos e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/07

Data de Assinatura: 18/12/06

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 45

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º. 200/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Patriarca da Independência" CNPJ/MF 03.927.415/0001-01 no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º. 188/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Vereador Bento Muniz" CNPJ/MF 02.506.872/0001/51 no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º. 355/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Prof. Oswaldita E.T. Couto" CNPJ/MF 02.494.149/0001-08 no município de Santo Antônio de Leverger/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º. 351/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Ver. Amarílio Gomes da Silva" CNPJ/MF 02.494.867/0001-95 no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º. 627/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Alfredo Treuherz" CNPJ/MF 07.561.306/0001-66 no município de Tabaporã/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º. 171/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "14 de Fevereiro" CNPJ/MF 01.328.012/0001-02 no município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º. 483/2006.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "13 de Maio" CNPJ/MF 02.572.438/001-70 no município de Pedra Preta/MT.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social,
em Cuiabá-MT, 08 de março de 2007.

(original assinado)

ROSELI BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2005/

SEC/SINFRA

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 004/2005/SEC/SINFRA firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura, SINFRA – Secretaria de Infra-Estrutura e Casa Civil para a realização das obras de “Cobertura das Ruínas de Vila Bela da Santíssima Trindade”.

OBJETO: Retificar a Cláusula Terceira – “Da Dotação Orçamentária” e Cláusula Quarta “Das Obrigações” (item 01, alíneas “a”, “b”, “h” e “i”) do Termo de Cooperação Técnica 004/2005/SEC/SINFRA.

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2006

ASSINAM: João Carlos Vicente Ferreira pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, Luiz Antônio Pagot pela Casa Civil e Vilceu Francisco Marchetti pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução CIB Nº.064 de 11 de outubro de 2006.

Dispõe sobre o projeto de ações de incentivo à vigilância e prevenção de doenças e agravos não transmissíveis intitulado “Promoção de Saúde: Fortalecimento e Implantação de Ações para os Servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O edital para seleção de Projetos de Incentivo à Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, com ênfase em ações relacionadas à estratégia global (Práticas Corporais e Atividade Física) publicado em 15 de setembro de 2006, no Diário Oficial da União nº 178, seção 3;

II - A Política de promoção da saúde aprovada através da Portaria nº 687/GM de 30 de março de 2006, na qual o Pacto pela Vida constitui um conjunto de compromissos sanitários cuja política tem como objetivo geral a promoção da qualidade de vida e redução da vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes – modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, acesso a bens e serviços essenciais;

III - Os resultados obtidos pela Pesquisa “Caracterização do Absenteísmo da SES Central” realizada pela equipe técnica da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) que identificou como principais motivos de afastamentos no trabalho no ano de 2004 as doenças do sistema osteomuscular e os transtornos mentais e comportamentais;

IV - A Portaria GM/MS 399 de 22 de fevereiro de 2006;

V - Que o processo de transformação da sociedade também será um processo de transformação da saúde e dos problemas sanitários.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto “Promoção de Saúde: Fortalecimento e Implantação de Ações para os Servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”, voltado para ações de incentivo à vigilância e prevenção de doenças e agravos não transmissíveis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº. 065 de 11 de outubro de 2006.

Dispõe sobre o “Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – PROGUSUS - do Estado de Mato Grosso.”

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria/MS Nº. 2261 de 22 de setembro de 2006 que institui o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – PROGUSUS;

II - A necessidade de estruturação, de melhoria dos processos de trabalho e de fortalecimento de setores, unidades ou órgãos responsáveis pela gestão de recursos humanos em saúde;

III - Que um dos objetivos da Saúde Ocupacional do Sistema Único de Saúde é a promoção da saúde dos trabalhadores do SUS, através de ações que vão desde o controle de riscos nos ambientes à prevenção de agravos de relevância epidemiológica, a ações de recuperação e reabilitação física, psicossocial e profissional;

IV - A reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso realizado em 04 de Outubro de 2006 que aprova o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – PROGUSUS – no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – PROGUSUS - do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº.066 de 15 de dezembro de 2006

Dispõe sobre a aprovação do fluxo de movimentação de servidores da FUNASA para municípios, regiões e Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O preconizado na Instrução Normativa nº. 01 de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, a Estados, Distrito Federal e Municípios para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;

II - A necessidade de agilizar os processos de cedência dos servidores da FUNASA.

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar o fluxo de movimentação de servidores da FUNASA para Municípios, Regiões e Estado de Mato Grosso;

Art. 2º - Que os Processos de solicitações de cedência de servidores da FUNASA deverão conter os requisitos infra citados.

- Requerimento do Servidor com anuência da chefia imediata.
- Atestado de vaga da unidade que receberá o servidor.
- Análise e deferimento da FUNASA.

§ Quando se tratar de cedência de servidores entre município ou municípios de regiões distintas, o processo deverá ter anuência da Comissão Intergestora Bipartite Regional e Conselho Municipal de Saúde, não necessitando de homologação da CIB/Estadual.

§ Quando se tratar de cedência de servidores da FUNASA para a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT e vice versa, o processo deverá ter anuência da CIB/MT e do Conselho Estadual de Saúde – CES/MT, após análise e parecer técnico da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Humanos – SDRH/SESMT.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº. 067 de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre a aprovação da distribuição de veículos e equipamentos para a Secretaria de Estado de Saúde e municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Convênio pré-estabelecido pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – SVS/MS, conforme Ofício Circular Nº. 336 GAB/SVS/MS de 12/09/2006;

II - O Perfil Epidemiológico e a necessidade de implementar as ações de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de veículos e equipamentos para a Secretaria de Estado de Saúde e municípios do Estado de Mato Grosso, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Plano de Investimentos da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Os equipamentos e veículos disponibilizados aos municípios e/ou instituições deverão ser utilizados exclusivamente nas ações de Vigilância em Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 067 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006									
MINISTÉRIO DA SAÚDE									
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE									
PLANO DE INVESTIMENTOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERATIVA E AGRAVO/PROGRAMA									
UNIDADE FEDERADA: MATO GROSSO									
MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	MALÁRIA			DENGUE			TUBERCULOSE		
	Microscópio Bacteriológico	Microscópio Entomológico	Moto	Microscópio Bacteriológico	Microscópio Entomológico	Moto	Veículo Utilitário(Kombi)	Microscópio bacteriológico	
ÁGUA BOA									1
ALTA FLORESTA			1						
APIACÁS	1		1						
BRASNORTE	1		1						
CLAUDIA				1					
JUARA		1	1						
JUINA							1		1
NOVALUBIRATÁ			1						
NOVO MUNDO			1						
PARANAÍTA	1		1						
PARANATINGA			1	1					1
PEIKOTO DE AZEVEDO	1								
PONTES E LACERDA									1
PORTO ALEGRE DO NORTE									1
RODONÓPOLIS							1		1
SANTA TEREZINHA DO OESTE	1		1						
SANTO ANTONIO DO LEVEGER							1		
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA									1
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO						1			
SINOP			1						
SUVSA/SES-MT							3		1
TANGARÁ DA SERRA				1					
UNIÃO DO SUL		1	1						
TOTAL	5	2	10	4	1	3	5	6	

Assinatura de Presidente / Coordenador da CIB:

Resolução CIB Nº. 068 de 15 de dezembro de 2006

Dispõe sobre a aprovação da primeira versão do Plano Estadual para o Enfrentamento de Pandemia de Influenza no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria nº. 36 de 22 de dezembro de 2003 que institui o Comitê Técnico para elaboração do Plano de Preparação para a Pandemia de Influenza no Brasil, sendo este referência para elaboração dos Planos Estaduais;

II - A Portaria nº. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 do Ministério da Saúde, que divulga o Pacto pela Saúde, com o objetivo de fortalecer a capacidade de resposta ao sistema de saúde às doenças emergentes e endêmicas, dentre elas, a Influenza;

III - A Portaria nº. 156 de 2006 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, que institui o Grupo Técnico de enfrentamento em caso de Pandemia de Influenza, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

IV - O Decreto Estadual nº. 7.839 de 06 de julho de 2006, que dispõe sobre a criação do Grupo Técnico Permanente Interinstitucional para o enfrentamento da Pandemia de Influenza no Estado de Mato Grosso;

V - A preocupação quanto ao risco iminente de uma provável Pandemia de Influenza a nível mundial, faz com que vários países e estados se mobilizem quanto a terem um sistema de vigilância precoce, preventiva e de ação imediata quando necessário;

VI - O Ministério da Saúde do Brasil vem incentivando a implantação e implementação do Plano de Contingência de Influenza, onde atualmente encontra-se implantado em 21 Estados da Federação, sendo que Mato Grosso a partir desta data inicia o processo de operacionalização do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a primeira versão do Plano Estadual para o Enfrentamento de Pandemia de Influenza no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº. 069 de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre Credenciamento/Habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação "André Antônio Maggi" do município de Araguaiana do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - Portaria Nº. 818/01/GM que ordena o sistema de hierarquização de Unidade de Reabilitação;
- II - O Processo Nº. 0313 073 7 de solicitação de credenciamento da Unidade Descentralizada de Reabilitação do Araguaiana - UDR;
- III - A Portaria Nº. 141/2006/SES/GS/2003 que dispõe sobre o Programa de Incentivo de Microrregionalização II;
- IV - O Memorando de Nº. 136/2006 de 03 /11/2006 da Coordenadoria Técnica /CRIDAC/SES/MT que emite parecer favorável ao pleito;
- V - Resolução CIB Nº. 054 de 15/09/2005 que aprova os limites financeiros de recursos federais para Assistência Ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI;
- VI - Resolução CIB 048 de 06/09/2006 que aprova o remanejamento dos recursos financeiros federais destinados à Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação "André Antônio Maggi" Nível I do município de Araguaiana-MT, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS para atendimento Ambulatorial de serviços de fisioterapia.

Art. 2º - O Limite Financeiro deste estabelecimento está aprovado de acordo com o Teto Financeiro estabelecido na Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI/2005;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº. 070 de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação do Município de Sinop a realizar procedimentos do Grupo 19 Serviço de Terapia Especializada junto ao Sistema Único de Saúde - SUS do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - Portaria Nº. 683/SAS/2005 que incorpora as regras de habilitação em consonância com a Portaria SAS/MS Nº. 414/2005 de 11/08/2005 que define habilitação de serviços aos estabelecimentos de saúde já credenciados ao Sistema Único de Saúde - SUS a realizar procedimentos constantes da tabela;
- II - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES da unidade Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa Nº. 2768127;
- III - Resolução CIB Nº. 054 de 15/09/2005, que aprova os limites de Recursos Federais para a Assistência Ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação da Unidade Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, do município de Sinop, a realiza o serviço de reabilitação física - nível intermediário Junto ao Sistema Único de Saúde - SUS para atendimento ambulatorial.

Art. 2º - O Limite Financeiro deste estabelecimento está aprovado de acordo com o Teto Financeiro estabelecido na PPI/2005;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº. 071 de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação da Unidade de Pronto Atendimento do município de Castanheira do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Resolução CIB Nº. 006 de 28 de fevereiro de 2003 que aprova o fluxo de credenciamento hospitalar e/ou ambulatorial e a relação de documentos necessários para credenciamento junto aos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS;
- II - O Processo Nº. 0.315.309-3 de 27 de novembro de 2006 que solicita o credenciamento da unidade de saúde;
- III - O Parecer Técnico favorável da Coordenadoria de Organização da Rede - CORE/SES/MT e da Coordenadoria de Informação da Assistência à Saúde - COIAS/SES/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação da Unidade de Pronto Atendimento do município de Castanheira/MT CNPJ Nº. 24.772.154/0001-60, para atendimento ambulatorial no Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º - O Limite Financeiro desse estabelecimento está aprovado de acordo com o Teto Financeiro estabelecido na PPI/2005.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº. 072 de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre o funcionamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD - da Regional de Água Boa do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria nº. 1572/GM de 29 de julho de 2004 que estabelece o pagamento de próteses dentárias totais em Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;
- II - A Portaria nº. 599/GM de 23 de março de 2006 que define a implantação de Centros Especializados Odontológicos - CEO - e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias - LRPD e estabelecem critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;
- III - A Resolução CIB Nº. 039 de 29/08/2005 que aprova o projeto de implantação do Centro de Especialidade Odontológico do município de Água Boa / MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o funcionamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD - da Regional de Água Boa do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único - O Laboratório Regional de Prótese Dentária está vinculado ao Centro de

Especialidade Odontológico do município de Água Boa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº. 073 de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre Credenciamento/Habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação José Prudêncio Alves do município de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - Portaria Nº. 818/01/GM que ordena o sistema de hierarquização de Unidade de Reabilitação;
- II - A Portaria Nº. 141/2006/SES/GS/2003 que dispõe sobre o Programa de Incentivo de Microrregionalização II;
- III - Resolução Nº. 048 CIB de 06/09/2005 que aprova os limites financeiros de recursos federais para Assistência Ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI;
- IV - Resolução CIB 048 de 06/09/2006 que aprova o remanejamento dos recursos financeiros federais destinados à assistência Ambulatorial Especializada e Hospitalar do Estado de Mato Grosso;
- V - O Processo Nº. 0312602-6 que solicita o credenciamento da Unidade Descentralizada de Reabilitação do município de Nova Xavantina;
- IV - O Memorando de Nº. 130/2006 de 30 /10/2006 da Coordenadoria Técnica /CRIDAC/SES/MT que emite parecer favorável ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação José Prudêncio Alves - Nível I do município de Nova Xavantina junto ao Sistema Único de Saúde - SUS para atendimento Ambulatorial de serviço de fisioterapia.

Art. 2º - O Limite Financeiro deste estabelecimento está aprovado de acordo com o Teto Financeiro estabelecido na Programação Pactuada e Integrada da Assistência- PPI/2005;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº. 074 de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre Aumento do Recurso Financeiro do Centro de Tratamento do Rim - CTR do município de Cáceres do Estado de Mato Grosso, junto ao Ministério da Saúde.

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria GM/MS Nº. 1.101 de 12 de Junho de 2002 que estabelece os Parâmetros da Assistência;
- II - A Portaria GM/MS Nº. 1.112 de 13 de Junho de 2002 que determina que os procedimentos da Tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), do Grupo Terapia Renal Substitutiva (TRS), sejam financiados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC);
- III - A Portaria GM/MS Nº. 1.168 de 15 de Junho de 2004 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;
- IV - A Portaria SAS Nº. 211 de 15 de Junho de 2004 que normatiza o credenciamento dos serviços de Nefrologia;
- V - A Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC Nº. 154 de 15 de Junho de 2004 que estabelece o regulamento técnico para o funcionamento dos Serviços de Diálise;
- VI - A Ata da 88ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Cáceres de 29 de Novembro de 2006;
- VII - A Resolução CIB Nº. 055 de 15/09/2005 que aprova a atualização do Plano Diretor Regional- PDR da Assistência do Estado de Mato Grosso;
- VIII - A Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS/01/02 atualizada em 27/09/04.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a solicitação de aumento da capacidade física Instalada e aumento do Recurso Financeiro/FAEC e Média Complexidade, para garantir a assistência ao paciente renal crônico em hemodiálise e exames necessários no Centro de Tratamento do Rim - CTR do município de Cáceres aos pacientes da Microrregião Oeste conforme anexo único desta Resolução.

Art.2º - Essa Resolução entrará em vigor após a publicação pelo Ministério da Saúde de aumento de Teto Financeiro para Terapia Renal Substitutiva - TRS do Estado de Mato Grosso.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 074 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

O Centro de Tratamento do Rim do município de Cáceres, estabelecido na Avenida Sete de Setembro S/N - Centro - Cáceres/MT, CGC Nº 02.030.980/0001-09, CNES Nº 2394936, realiza Serviço de Terapia Renal Substitutiva - TRS, credenciado ao atendimento no Sistema Único de Saúde - SUS tem a capacidade físico-estrutural para atendimento em 03 (três) turnos. Com inclusão de 5 dialisadoras, duas dessas sendo reservas, o CTR totalizarão 22 (vinte e duas) dialisadoras em funcionamento disponibilizando assim o atendimento a 132 pacientes/mês, em 1.716 Sessões de Hemodiálise apresentando a diferença de Impacto Financeiro de:

Composição Teto Atual	Nº Dialisadoras	Teto Mês	Teto Ano
Alta Complexidade	19 Dialisadoras		
Estratégia - FAEC		193.415,82	2.320.989,84
Média Complexidade MAC		9.670,79	116.049,48
Diferença Impacto Proposta		203.086,61	2.437.039,32
Alta Complexidade FAEC	22 Dialisadoras	223.955,16	2.687.461,92
Média Complexidade MAC		11.197,75	134.373,00
		235.152,91	2.821.834,92

Resolução CIB Nº. 075 de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre a adesão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso à Rede Nacional de Serviço de Verificação de Óbito e Esclarecimento de Causa Mortis.

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - Portaria GM Nº. 1405 de 29/07/2006 que institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbitos e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO);

II - Lei Complementar Nº. 183 de 13/07/2006 que institui o Serviço de Verificação de Óbito - SVO no Estado de Mato Grosso, para os casos de morte não decorrente de violência;
 III - Termo de Convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso para funcionalidade do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso à Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento de Causa Mortis, no Porte III;
 Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
 Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
 Presidente do COSEMS/MT

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO ENERGIA ELÉTRICA

PARTES: SEDER/MT – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural do Estado de Mato Grosso.

INDEA – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de MT

INTERMAT – Instituto de Terras do Estado de MT

EMPAER – Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e

Extensão Rural.

OBJETO : O presente Termo Aditivo tem por objeto o rateio das despesas de energia elétrica do prédio onde funcionam os signatários do presente acordo, durante o exercício de 2007.

VIGÊNCIA: 1º/01/07 até 31/12/07.

ASSINAM: **NELDO EGON WEIRICH** – Secretário da SEDER/MT

ARÉSSIO JOSÉ PAQUER - Presidente da EMPAER
DÉCIO COUTINHO - Presidente do INDEA
AFONSO DALBERTO - Presidente do INTERMAT.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2007

PARTES: CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER-MT.

CESSIONÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ/MT.
OBJETO: Cessão de Uso de 02 (duas) Máquinas de beneficiar arroz.

VIGÊNCIA CONVÊNIO: 02 (dois) anos.

ASSINAM:

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

CEDEnte

OSMAR ROSSETO

Prefeito Municipal de Nova Ubiratá/MT

CESSIONÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2007

PARTES: CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER-MT.

CESSIONÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT.
OBJETO: Cessão de Uso de 02 (duas) Máquinas de beneficiar arroz.

VIGÊNCIA CONVÊNIO: 02 (dois) anos.

ASSINAM:

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

CEDEnte

DAMIÃO CARLOS DE LIMA

Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT

CESSIONÁRIO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CDA/MT

RESOLUÇÃO Nº 004/2007

O Conselho de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Mato Grosso – CDA, pelo seu Presidente e este, por suas atribuições regimentais, “ad referendum” do respectivo Conselho:

CONSIDERANDO:

A necessidade de ajustes na nota sobre Pecuária de Corte do ANEXO 1, e no item Matrizes de Pecuária de Corte do ANEXO 2 da Instrução Normativa 001/2007 de 1º de fevereiro de 2007, quando da necessidade de indicar os fornecedores/vendedores das matrizes de pecuária de corte.

RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir a obrigatoriedade de indicar na Carta Consulta os nome e endereços dos

fornecedores/vendedores de matrizes da pecuária de corte.
 Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 09 de março de 2007.

Neldo Egon Weirich

Secretário de Estado Desenvolvimento Rural
 Presidente do CDA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

Extrato do Convênio nº 02/2007

Convenentes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT e Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

Objeto: Cooperação Técnica nas áreas da conformidade, da gestão e metrologia.

Data: 09/03/2007

Vigência: 09/03/2007 a 08/03/2011.

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente do IMEQ/MT e Francisco Tarquínio Daltró – Secretário de Estado- SECITEC.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do INDEA-MT no uso de suas atribuições e tendo em vista o reconhecimento do estado de Emergência na fronteira com a Bolívia, torna público que realizou as despesas abaixo relacionadas adotando o preceito contido no inc.IV do art.14 da Lei nº 8.666/93, e na forma do art.26 da mesma lei.

Despesa Realizada
 ELISAM COM.E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA R\$ 73.200,00
 ASSAN F.SALIM PAPELARIA – RODARTE R\$ 18.850,00
 Cuiabá, 12 de março de 2007
 Méd.Vet. Decio Coutinho
 Presidente do INDEA/MT

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT DURVALINO FREDERICO VIAN

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Joaçaba, s/n], onde está em funcionamento da Unidade Local de Execução no município de União do Sul/MT.

VALOR: R\$ 350,00
PRAZO: 12 meses
ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO
 PRESIDENTE DO INDEA/MT

DURVALINO FREDERICO VIAN
 PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 31/2007

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 131694/06

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **45,3540 ha** (Quarenta e cinco hectares, trinta e cinco ares, quarenta centiares), situado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, Denominada “**FAZENDA TRINCHEIRA**” Perímetro: **2.717,44** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do M1, de Coordenadas Planas UTM: 8.283.324,000 m, Norte e 519.950,000 m, Leste, e Coordenadas Geográficas de Lat.: 15°31’38” S e Long.: 56°48’50” Wgr, definidas pelo Datum SAD-69 , situado junto às terras de Neila Lourdes Ribeiro Gonçalves, segue-se confrontando com terras de Neila Lourdes Ribeiro Gonçalves , com azimute plano de 130°57’13” e distância de 198,81 m; até o marco M2, de Coordenadas Planas 8.283.193,700 m Norte e 520.100,157 m Leste. Deste, segue-se com a mesma confrontação, com azimute plano de 115°39’16” e distância de 382,96 m, chega-se ao marco M3 de Coordenadas Planas 8.283.027,900 m Norte e 520.445,364 m Leste. Deste, confrontando com terras de Salin Botelho de Campos, com azimute plano de 208°11’22” e distância de 786,14 m chega-se ao marco M4 de Coordenadas Planas 8.282.335,000 m Norte e 520.074,000 m Leste. Deste, segue-se confrontando com terras de Manoel Alfredo Timótheo da Costa, com azimute plano de 304°58’55” e distância de 586,87 m, chega-se ao marco M5, de coordenadas Planas 8.282.671,462 m Norte e 519.593,158 m Leste. Do marco M5, segue-se com a mesma confrontação, com azimute plano de 24°02’09” e distância de 667,41 m, chega-se ao marco M6, de Coordenadas Planas 8.283.281,000 m Norte e 519.865,000 m Leste. Deste, com a mesma confrontação, segue-se, com azimute plano de 63°09’57” e distância de 95,26 m, ponto onde iniciou e fechou este caminhamento **RESUMO DOS LIMITES:**Norte: Manoel Alfredo Timótheo da Costa e Neila Lourdes Ribeiro Gonçalves;Sul:Manoel Alfredo Timótheo da Costa e Salin Botelho de Campos;Leste:Mamoel Alfredo Timótheo da Costa e Salin Botelho de Campos;**Oeste:**Manoel Alfredo Timótheo da Costa. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2.007.

AFONSO DALBERTO
 PRESIDENTE DO INTERMAT

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS**

Termo de Aditamento – Prorrogação

- a) Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 7028/2004, firmado em 10/12/2004, entre a Companhia Mato-grossense de Gás e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 b) Objeto: prorrogação de vigência até 10/12/2007;
 c) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, inciso II, do art. 57;
 d) Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007 - Elemento de Despesa: 33903900
 e) Valor: 1.800,00 (Mil e oitocentos reais);
 g) Signatários: Pela Companhia Mato-grossense de Gás – Helny de Paula Campos (Diretor Presidente) e Geraldo Luiz de Araújo (Diretor Administrativo e Financeiro), pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Nilton do Nascimento (Diretor Regional/ECT/DR/MT) e Eliene Neves Paes de Melo (Gerente de Vendas/DR/MT)

DETRAN / MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria nº 099/2007/ GP/DETRAN-MT/


O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 207 de 29 de Dezembro de 2004, e dos artigos 170, 172 inciso III e 175 da Lei Complementar Nº 04/90, Art.22 Inciso X do CTB e art.14 da Resolução do Contran.

RESOLVE:

- I. Designar os servidores Lourival Fontes Filho, Técnico em Serviço de Trânsito, Classe B, N, Sandra Margareth Soares Lopes Agente de Serviço de Trânsito Classe C Nível 09, lotado na Gerência de Fiscalização de CFC, Generosa Clery Giraldi Agente de Serviço de Trânsito, Classe C, Nível 09, lotada na Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores, para sob a presidência do primeiro integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, João Carlos Rosa Midana, Auxiliar do Serviço de Trânsito, Classe B, NÍVEL 07 lotado na Gerência de Transporte, por supostamente ter apresentado certificados falsos para enquadramento no plano de cargos e salários do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – Detran, onde é servidor, havendo indícios de infringir os incisos I,II,IX do artigo 143 incisos IX, XIV do artigo 144 da Lei Complementar 04 de 15 de outubro de 1990, incisos I,VIII, do artigo 5º da Lei Complementar 112 de 1º de Julho de 2002, dos incisos I,II,III, do artigo 116, dos incisos IX do artigo 117 da Lei nº 112 de 11 de Dezembro de 1999.
- II. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 08 de Março de 2007.


MOISÉS SACHETTI
 Presidente do DETRAN

Portaria nº 100/2007/ GP/DETRAN-MT/


O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 207 de 29 de Dezembro de 2004, e dos artigos 170, 172 inciso III e 175 da Lei Complementar Nº 04/90, Art 22 Inciso X do CTB e Art.14 da Resolução do Contran.

RESOLVE:

- I. Designar os servidores Lourival Fontes Filho, Técnico em Serviço de Trânsito Classe B, Nível 08, lotado na Coordenadoria de Renavam, Sandra Margareth Soares Lopes, Agente de Serviço de Trânsito, Classe C, Nível 09, lotada na Gerência de Fiscalização de CFC, Generosa Clery Giraldi, Agente de Serviço de Trânsito, Classe C, Nível 09 lotada na Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores, para sob a presidência do primeiro integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidora, Leiza Maria Ferreira de Sá Silva, Agente de Serviço de Trânsito Classe B, Nível 09, lotado na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, por supostamente ter utilizado certificados falsos para enquadramento no plano de cargos e salários do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – Detran, onde é servidora, havendo indícios de infringir os incisos I,II,IX do artigo 143 incisos IX, XIV do artigo 144 da Lei Complementar 04 de 15 de outubro de 1990, incisos I,VIII, do artigo 5º da Lei Complementar 112 de 1º de Julho de 2002, dos incisos I,II,III, do artigo 116, dos incisos IX do artigo 117 da Lei nº 112 de 11 de Dezembro de 1999.
- II. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 08 de Março de 2007.


MOISÉS SACHETTI
 Presidente do DETRAN

Portaria nº 101/2007/ GP/DETRAN-MT/


O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 207 de 29 de Dezembro de 2004, e dos artigos 170, 172 inciso III e 175 da Lei Complementar Nº 04/90, Art 22 Inciso X do CTB e art.14 da Resolução do Contran.

RESOLVE:

- I. Designar os servidores Lourival Fontes Filho Técnico em Serviço de Trânsito, Classe B, Nível 08, lotado na Coordenadoria de Renavam, Sandra Margareth Soares Lopes, Agente de Serviço de Trânsito, Classe C, Nível 09, lotada na Gerência de Fiscalização de CFC, Generosa Clery Giraldi, Agente de Serviço de Trânsito Classe C, Nível 09, lotada na Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores, para sob a presidência do primeiro integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidora, Jucliene Ascensão Ferreira, Agente de Serviço de Trânsito Classe C, Nível 10, lotado na Diretoria de Veículos, por supostamente ter utilizado certificados falsos para enquadramento no plano de cargos e salários do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – Detran, onde são servidores, havendo indícios de infringir os incisos I,II,IX do artigo 143 incisos IX, XIV do artigo 144 da Lei Complementar 04 de 15 de outubro de 1990, incisos I,VIII, do artigo 5º da Lei Complementar 112 de 1º de Julho de 2002, dos incisos I,II,III, do artigo 116, dos incisos IX do artigo 117 da Lei nº 112 de 11 de Dezembro de 1999.
- II. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 08 de Março de 2007.


MOISÉS SACHETTI
 Presidente do DETRAN

Portaria nº 102/2007/ GP/DETRAN-MT/


O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 207 de 29 de Dezembro de 2004, e dos artigos 170, 172 inciso III e 175 da Lei Complementar Nº 04/90, Art 22 Inciso X do CTB e art.14 da Resolução do Contran.

RESOLVE:

- I. Designar os servidores Lourival Fontes Filho, Técnico em Serviço de Trânsito, Classe B, Nível 08, lotado na Coordenadoria de Renavam, Sandra Margareth Soares Lopes, Agente de Serviço de Trânsito, Classe C, Nível 09, lotada na Gerência de Fiscalização de CFC, Generosa Clery Giraldi Agente de Serviço de Trânsito, Classe C, Nível 09, lotada na Coordenadoria de Formação de Condutores, para sob a presidência do primeiro integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, Antonio Monteiro Sobral, Agente de Serviço de Trânsito Classe B, Nível 10, lotado na Gerência de Processo de CNH e Veículos – Várzea Grande, por supostamente ter utilizado certificados falsos para enquadramento no plano de cargos e salários do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – Detran, onde são servidores, havendo indícios de infringir os incisos I,II,IX do artigo 143 incisos IX, XIV do artigo 144 da Lei Complementar 04 de 15 de outubro de 1990, incisos I,VIII, do artigo 5º da Lei Complementar 112 de 1º de Julho de 2002, dos incisos I,II,III, do artigo 116, dos incisos IX do artigo 117 da Lei nº 112 de 11 de Dezembro de 1999.
- II. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 08 de Março de 2007.


MOISÉS SACHETTI
 Presidente do DETRAN

Portaria nº 103/2007/ GP/DETRAN-MT/

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 207 de 29 de Dezembro de 2004, e dos artigos 170, 172 inciso III e 175 da Lei Complementar Nº 04/90, Art.22 Inciso X do CTB e art.14 da Resolução do Contran.

RESOLVE:

- I. Designar os servidores Lourival Fontes Filho, Técnico em Serviço de Trânsito, Classe B, Nível 08, lotado na Coordenadoria de Renavam, Sandra Margareth Soares Lopes Agente de Serviço de Trânsito Classe C Nível 09, lotado na Gerência de Fiscalização de CFC, Generosa Clery Giraldi Agente de Serviço de Trânsito, Classe C, Nível 09, lotada na Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores, para sob a presidência do primeiro integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidora, Maria Jeorgina C. da Silva, Agente de Serviço de Trânsito Classe C, Nível 08, lotado na Gerência de Multas, por supostamente ter utilizado certificados falsos para enquadramento no plano de cargos e salários do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – Detran, onde são servidores, havendo indícios de infringir os incisos I,II,IX do artigo

143 incisos IX, XIV do artigo 144 da Lei Complementar 04 de 15 de outubro de 1990, incisos I, VIII, do artigo 5º da Lei Complementar 112 de 1º de Julho de 2002, dos incisos I, II, III, do artigo 116, dos

incisos IX do artigo 117 da Lei nº 112 de 11 de Dezembro de 1999.

II. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 08 de Março de 2007.



MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº. 104/2007/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, com fulcro na Lei nº. 7.692/2002, considerando justificativa apresentada pelos membros que compõem a Portaria nº 037/2007 D.O de 13/02/2007.

RESOLVE:

I. Substituir os Srs. Suzenete Gonçalves de Barros, Classe B Nível 08, matrícula 147.060010, Agente de Serviço de Trânsito pela Sra Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito Classe B, Nível 10, lotada na Coordenadoria de Educação para o Trânsito, e a Sra Benedita Rodrigues Gozer, Classe C, Nível 09, matrícula 791.420.019, lotada na Ciretran de Várzea Grande pela Sra Neide Rego Nowitsdreinko, Agente do Serviço de Trânsito Classe C, Nível 10, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios, permanecendo a Sra. Aregentina Nunes Soares, Classe C, Nível 10, Matrícula 220.690.014, Técnica do Serviço de Trânsito, como Presidente da referida Comissão.

II. O Procedimento Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação, podendo ser prorrogados.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 09 Março de 2007.



MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº. 105/2007/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 69 da Lei Complementar 207 de 29 de Dezembro de 2004, e, considerando a justificativa apresentada pelos Membros que compõe a Portaria 026/2007, publicada no D.O de 23 de Janeiro de 2007.

RESOLVE:

I. Substituir a Sra. Suzenete Gonçalves de Barros Classe B, Nível 08, matrícula 147.060.010, Agente de Serviço de Trânsito, lotada na Ciretran de Várzea Grande pela Sra. Ana Lúcia da Costa Meira, Agente do Serviço de Trânsito, Classe C, Nível 08,, lotada na Gerência de Atendimento da Capital, permanecendo os Srs. José Roque Maciel – Classe A – Nível 10 – Matrícula 566050013, Gerente de Outras Credenciadas, lotado na Corregedoria e a Sra. Generosa Clery Giraldi Monteiro, Classe C, Nível 09, Matrícula 121.790.010, lotada na Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores como Presidente da referida Comissão.

II. O Procedimento Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação, podendo ser prorrogados.

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 09 de Março de 2007



MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº. 106/2007/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 69 da Lei Complementar 207 de 29 de Dezembro de 2004, e Considerando justificativa apresentada pelos membros que compõe a comissão instaurada pela portaria 029/2007, publicada no Diário Oficial de 29 de Janeiro de 2007..

RESOLVE:

I. Substituir a Sra. Suzenete Gonçalves de Barros, Agente de Serviço de Trânsito, Classe B, Nível 08, Matrícula 147.060.010, lotada na Ciretran de Várzea Grande, pela Sra. Ana Lúcia da Costa Meira, Agente do Serviço de Trânsito, Classe C, Nível 08, lotada na Gerência de Atendimento da Capital, permanecendo os Srs. Generosa Clery Giraldi Monteiro, Classe C – Nível 9 – Matrícula 121.790010, Coordenadora de Controle de Formação de Condutores., lotada na Diretoria de Habilitação, como Presidente, e o Sr. José Roque Maciel – Classe A – Nível 10 – Matrícula 566050013, Gerente de Outras Credenciadas, lotado na Corregedoria, como Membro, da referida Comissão

Processante

II. O Procedimento Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação, podendo ser prorrogado por igual período.

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 09 de Março de 2007.



MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 27/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 19402/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Lindomar Alves Macedo.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 1.239,20 (um mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO: 21/02/2007 a 15/06/2007.

DATA: 21/02/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 25/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 52841/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Cristiano Mantovani Guimarães.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 1.239,20 (um mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO: 28/02/2007 a 15/07/2007.

DATA: 28/02/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 26/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 53237/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Francisco Edilze Aragão Catunda.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 1.239,20 (um mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO: 28/02/2007 a 15/07/2007.

DATA: 28/02/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 08/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 9993/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e o Senhor Cairo Carvalho de Resende.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 08/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Barra do Garças/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 15/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 11368/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Senhora Sharlie Macente Sirqueira.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 15/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Tangará da Serra/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2007.

MT FOMENTO**AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
MT FOMENTORELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT Fomento, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, nos termos da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, acompanhados das Notas Explicativas, Pareceres do Conselho Fiscal, da Auditoria Independente e da Auditoria Interna.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Manifestamos a satisfação em poder registrar que, conforme o planejado, alcançamos êxito no último semestre, período em conseguimos incrementar consideravelmente as receitas, com operações de crédito e, principalmente, com a prestação de serviços, recompensando nossos esforços nessa linha de atuação que se mostrou acertada, haja vista as receitas geradas pelos serviços prestados na área de administração de fundos. Não obstante ao lucro obtido no 2º semestre continuaremos trabalhando na busca de parcerias com instituições bancárias e oficiais de financiamento e fomento, fundos estaduais e na gestão de projetos de interesse do Governo Estadual. Esta política de incremento das receitas através da prestação de serviços, objetiva alavancar recursos para dar suporte às operações voltadas ao segmento de microempresas e micronegócios.

CENÁRIO ECONÔMICO

A estabilidade da economia manteve-se também durante este exercício, em função da política monetária e fiscal, com a redução da taxa básica de juros de 18% ao ano para 13,25% ao ano. O destaque no período foi o desempenho da Indústria e do Comércio, influenciados pela maior demanda interna de bens de consumo duráveis e semiduráveis. O contínuo crescimento da oferta de crédito, por parte das Instituições Financeiras, especialmente no crédito consignado, atendeu e viabilizou o aumento das vendas e incentivou a produção, tanto que o estoque de operações de crédito do sistema financeiro nacional, direcionados a pessoas jurídicas e físicas, teve crescimento considerável. Dentro desse contexto a MT Fomento mantém-se fiel à sua estratégia de longo prazo e acredita no crescimento sustentável do país, especialmente do Estado de Mato Grosso.

MERCADO DE ATUAÇÃO

No decorrer do exercício, visando ampliar sua capacidade de alavancagem, aumentamos, com o apoio irrestrito do Governo do Estado, o capital da Agência, período em que foi aprovado pelo Banco Central o aumento no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais), chegando o capital ao montante de R\$ 10.480.090,00 (dez milhões quatrocentos e oitenta mil e noventa reais).

Continuamos trabalhando o incremento das receitas através das operações de crédito e da prestação de serviços, concentrando nossos esforços na linha da prestação de serviços. Nossa atuação mostrou-se acertada, haja vista o aumento das receitas pelos serviços prestados na área de administração de fundos.

Como ocorreu nos semestres anteriores a busca de parcerias com instituições oficiais de financiamento e fomento, fundos estaduais e de gestão de projetos de interesse do Governo Estadual, foi intensificada.

CAPITAL

O capital autorizado pela Lei Complementar nº 140, de 16.12.2003 é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

O capital integralizado é de R\$ 10.480.090,00 (dez milhões quatrocentos e oitenta mil e noventa reais), pertence ao Governo do Estado de Mato Grosso e a acionistas minoritários domiciliados no país é composto de 1.048.009 (hum milhão quarenta e oito mil e nove) ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, estando assim representado:

ACIONISTAS	QUANTIDADE	VALOR
Governo de Mato Grosso	1.047.909	10.479.090,00
Pessoas Físicas	100	1.000,00
TOTAL	1.048.009	10.480.090,00

O Governo do Estado, acionista majoritário, deverá dar continuidade aos aportes de recursos a título de capitalização da instituição, tanto que o Orçamento do Estado contempla a transferência do valor de R\$ 7.650.000,00 (sete milhões seiscentos e cinquenta mil reais), destinados ao aumento de capital, até o 4º trimestre do ano de 2007.

O Plano de Negócios da MT Fomento, aprovado no início de 2004 junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, considera o compromisso do Estado de aporte de capital para fazer frente à necessidade de recursos destinados à fomentação do objeto da instituição. Desta forma continuam programados os seguintes aportes de capital em dinheiro:

Exercício	Plano de Negócios	Orçamento Extraordinário	Capitalizado	A Capitalizar
2004	3.999.693		3.999.693	-
2005	2.400.307	1.919.090	4.319.397	-
2006	5.000.000	7.525.000	2.160.000	10.365.000
2007	5.000.000	2.651.785	-	7.651.785
Total	16.400.000	12.095.875	10.479.090	18.016.785

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido Ajustado no período aumentou em torno de 10,62% resultado da melhoria no perfil das receitas geradas especificamente nos dois últimos meses do ano em razão do incremento nas receitas de prestação de serviços.

SALDOS	30.06.2005	30.09.2005	31.12.2005	31.03.2006	30.06.2006	30.09.2006	31.12.2006
P L A	6.101.904	5.735.345	6.820.509	8.732.750	10.627.577	10.030.983	11.097.078
Capital	4.001.000	4.001.000	5.920.090	8.320.090	10.480.090	10.480.090	10.480.090
Reserva de Capital	1.470.980	1.470.980	1.470.980	1.470.980	1.470.980	1.470.980	1.470.980
Reserva de Reavaliação	1.431.392	1.431.392	1.431.392	1.431.392	1.431.392	1.431.392	1.431.392
LPA	(801.467)	(1.168.027)	(2.001.953)	(2.489.712)	(2.754.885)	(3.351.479)	(2.285.384)
LPA do período anterior	(466.013)	(664.139)	(1.030.699)	(1.864.625)	(2.352.384)	(2.754.885)	(3.351.479)
Resultado Trimestral Acumulado	(198.126)	(366.560)	(833.926)	(487.759)	(265.173)	(596.594)	1.203.423

Ajustes em LPA	(137.328)	(137.328)	(137.328)	(137.328)	(137.328)	(137.328)	(137.328)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Atualmente temos o seguinte quadro demonstrativo da distribuição das operações:

ATIVIDADES	VALORES
Indústria	2.279.071
Rural	985
Comércio	835.999
Outros Serviços	214.238
Pessoas Físicas	2.822.569
SUB-TOTAL	6.152.862
(-) Provisão p/ CL	(1.705.702)
TOTAL	4.447.160

As Operações de Crédito decresceram 12,27% neste trimestre, em relação ao trimestre anterior, período em que o retorno dos recursos aplicados foi mais intenso em razão da política adotada pela Diretoria Executiva.

RESULTADO OPERACIONAL

Mantivemos a prestação de serviços de administração de fundos através do agenciamento do FUNDESMAT, Lei Complementar 236/2005, o que permitiu a manutenção do aumento das receitas de serviços para o 2º semestre de 2006.

No 2º Semestre de 2006 a Agência apresentou resultados positivos, registrando lucro de R\$ 469.500 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais). Este resultado permitiu a redução considerável do prejuízo do exercício do ano de 2006, comparativamente ao resultado do ano de 2005, reduzindo de R\$ 1.177.124 registrado em 2005, para 283.431 em 2006, ou seja, redução em torno de **83,43%**.

Continuamos com a perspectiva de considerável melhoria no incremento das receitas de serviços, mantendo, desta forma, a previsão de continuidade de resultado positivo para o encerramento do 1º Semestre/2007.

ATIVIDADES/PARCEIRIAS

Manutenção e ampliação dos convênios e parcerias como intermediadores, administradores e/ou repassadores dos seus recursos, será um dos objetivos da Agência, a exemplo do que vem ocorrendo com as instituições:

- ? Banco da Amazônia
- ? Banco Bradesco/Cartão de Crédito do Servidor
- ? Banco Cruzeiro do Sul/ Cartão de Crédito do Servidor
- ? Banco do Brasil
- ? Fundo Facual/AMPA
- ? Banco da Mulher/SETEC
- ? Fundo Feat/SETEC
- ? Empresa DYMAK
- ? Empresa METAMAT
- ? Fundo da Associação Mato-grossense dos Municípios AMM
- ? Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Rural/Fundo PROVEMAS
- ? BIC BANCO – Negócios com recursos do banco
- ? SICREDI – Sistema de Crédito Cooperativo
- ? Fundo FUNDESMAT

RECURSOS HUMANOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS

Concluimos o redimensionamento da equipe de funcionários, bem como efetuamos a ampliação do espaço físico da Agência visando, principalmente, adequar a estrutura organizacional e melhoria do atendimento da MT Fomento em razão das novas demandas operacionais e de prestação de serviços.

- ? Gerência de Riscos Operacionais
- ? Recepção/Linha de Frente
- ? Auditoria Interna e Controle
- ? Cobrança e Acompanhamento
- ? Contabilidade e Patrimônio
- ? Finanças e Orçamento
- ? Operações
- ? Organização e Métodos
- ? Operações de Crédito
- ? Postos de Coleta de Propostas (Posto Avançado de Fomento – PAF)
- ? Desenvolvimento de Recursos Humanos

Criamos, em atendimento à Resolução 3.380, a área de Gerenciamento de Riscos Operacionais, cujas atividades serão implantadas durante o ano de 2007.

Realizaremos até o 2º Semestre de 2007, Concurso Público para preenchimento dos cargos constantes na Lei Complementar 140, de 16 de dezembro de 2003.

PROJETOS, PROGRAMAS/REALIZAÇÕES

Continuamos dando seqüência ao processo de implementação do nosso Plano Estratégico relativo à implantação dos programas e serviços.

MICROCREDITO PRODUTIVO

Atendimento aos mais variados segmentos produtivos do estado, tanto da indústria, comércio ou prestação de serviços, tais como: Costureira, Cabeleireira, Manicure, Pedreiro, Borracheiro, Jardineiro, Pescador Artesanal, Artesão, Feirante, Verdureiro, Charreteiro, Doceira, Marceneiro, Serralheiro, Trabalhador autônomo em geral.

A MT Fomento já atendeu mais de 5.000 famílias com microcrédito, beneficiando mais de 22.500 pessoas.

A MT FOMENTO atua como agente de crédito do Programa de Microcrédito da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

APICULTURA

Financiamento a 200 apicultores de 20 municípios da região de Cáceres, em parceria com a SETECS e SEBRAE. Em 2006 criou-se a Federação de Apicultores de Mato Grosso com a presença do presidente da Confederação Nacional de Apicultores do Brasil. Está sendo implantada a primeira "casa do mel" no município de Conquista do Oeste, com recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA. BENEFICIÁRIOS: Associação de apicultores, cooperativas de produtores, produtores integrantes de cooperativas e associações.

PROJETO PEDALAR

Financiamento para aquisição de bicicletas a trabalhadores de baixa renda, para uso no setor produtivo.

Atendimento a trabalhadores nos municípios de Cáceres, Campo Verde, Comodoro, Nova Brasilândia e Planalto da Serra. Em processo de execução, o programa para os municípios de Alta Floresta, Poconé e Sorriso.

INCLUSÃO DIGITAL

Parceria com a SETECS/Fundo SETECS na Inclusão Digital no Estado, oportunizando aos servidores públicos, aquisição de acesso à Internet via financiamento com recursos oriundos de instituição financeira conveniada com a MTF.

O Programa MT CONECTADO está sendo reestruturado com adequação dos equipamentos para o ano de 2007.

MT FOMENTO CARD

Trata-se de um item da receita de prestação de serviços, resultante da parceria com o Banco Cruzeiro do Sul, Banco Bradesco e a Visa Administradora de Cartões, foram emitidos cerca de 35.000 cartões para servidores públicos do estado.

TAXISTAS**? RENOVACAO DE FROTA**

Parceria com o Banco do Brasil, com recursos do FAT, via PROGER Urbano, para renovação da frota na baixada cuiabana, em parceria com a Coopertaxi.

? FINANCIAMENTO DO KIT GÁS/GNV - TAXISTAS DA BAIXADA CUIABANA

Operacionalização do processo de financiamento para conversão e adaptação da frota de Taxistas, Taxis-Lotação, Escolares Turismo e Transporte Alternativo, Auto Escolas.

? FINANCIAMENTO DE RÁDIO TÁXI

Financiamento aos associados do sindicato e da cooperativa de taxistas.

OBJETIVO – Implantação de Oficina e Aquisição de rádios comunicadores.

MOTO-TAXISTAS

Financiamento para renovação de frotas dos moto-taxistas, inicialmente em Rondonópolis, com previsão de expansão para a baixada Cuiabana, Cáceres e Primavera do Leste.

BANCO DA MULHER

É um programa de geração de emprego e renda, destinado a empreendedoras de baixa renda que queiram iniciar ou ampliar seu próprio negócio.

PARCERIAS:

MT FOMENTO - Agente financeiro e aporte de recursos
 SETECS/FEAT - Coordenação e aporte de recursos do Fundo
 SEBRAE-MT - Capacitação dos empreendedores
 ONG - BPW de Cuiabá - Capacitação e assessoria
 AMPA - Aporte de recursos

EXPANSÃO DE AVIÁRIOS

Financiamento de máquinas e equipamentos, implantado nos municípios de Reserva do Cabaçal, Nova Marilândia, Mirassol D'Oeste e São José dos Quatro Marcos.

PARCERIA: Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM, Prefeituras e indústria.

PÚBLICO ALVO: Mulheres chefe de família com baixa renda.

FOMENTO AOS FEIRANTES

Crédito aos trabalhadores que atuam de forma regular nas feiras livres, possibilitando a compra de matéria prima de melhor qualidade, modernização e a padronização das bancas, com intuito de melhorar renda dos associados. Foram atendidos cerca de 800 feirantes, abrangendo cerca de 5.000 famílias nos municípios de Cuiabá, Rondonópolis, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte, Novo Mundo e Terra Nova.

PESCA E AQUICULTURA - FOMENTO AOS PESCADORES

Para atender os pescadores, aqüicultores e minhocultores, em todo o Estado de Mato Grosso, como alternativa de renda complementar ou sazonal, durante a piracema.

AGROINDÚSTRIAS RURAIS - PROVEMAIS

Este programa é operacionalizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural-SEDER/Fundo SEDER, destinado a financiamento de agroindústrias rurais, pertencentes a cooperativas e associações rurais. Aproximadamente 700 empregos diretos e mais de 2.800 empregos indiretos foram gerados nas comunidades rurais atendidas. A MT FOMENTO atua como agente financeiro

ARTESANATO

Programa de geração de emprego e renda, destinado a artesãos autônomos, associações de artesões, cooperativas de artesões e núcleos de produção, para financiamento de Máquinas, equipamentos, ferramentas, matéria-prima, reforma de instalações e qualificação técnica e contemplará cerca de 48.000 artesões cadastrados em todo o estado.

A parceria desenvolvida com a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, integrados com o Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, do MDIC, SEBRAE, SETEC e, 16 (dezesseis) associações de artesões do estado são parceiras do programa.

FOMENTO AO BIODIESEL - Linha de crédito destinado à produção e refinamento de biocombustíveis, destinada às usinas com capacidade produtiva de 8 a 80 mil litros por dia.

* Em operacionalização a partir de 2.007.

CREDI TURISMO

Programa em parceria com o Trade turístico de Mato Grosso visa proporcionar aos servidores públicos e familiares o acesso ao turismo regional em todo o Estado de Mato Grosso, dando apoio ao segmento de turismo em MT.

CREDI FOMENTO

Programa que objetiva proporcionar aos servidores públicos a compra de bens de consumo, eletrodomésticos, equipamentos de informática, em condições e prazos dentro do seu orçamento, com consignação em folha de pagamentos, apoiando também o segmento do comércio de MT.

REVITALIZAÇÃO HABITACIONAL - CREDI CONDOMÍNIO

Programa que visa à revitalização dos conjuntos habitacionais da baixada cuiabana, através da reformas externas e pinturas, em parceria com os síndicos e associação de moradores.

PROGRAMAS EM PARCERIAS

1. SEBRAE – Desenvolvimento de Programas e Arranjos Produtivos - Apicultura, Artesanato, Vestuário, Ovinocaprinocultura, Piscicultura e Rede de Incubadoras de Empresas.
2. Programas em parceria com a SETECS - Gestão do Microcrédito e do Banco da Mulher.
3. Programa em parceria com a SEDER - Gestão do PROVEMAIS.
4. Programa em parceria com a SICME - Gestão do FUNDEIC.
5. Programa em Parceria com a METAMAT - Financiamento Maquinas Pesadas para as Prefeituras do Estado de Mato Grosso.
6. Programa em parceria com a AMM - Projeto Casulo Mulher - Criação de Frangos em Reserva do Cabaçal e Nova Marilândia.
7. Programa em parceria com a AMPA - Financiamento a Cadeia Têxtil e, APL das Confeccões e do Vestuário.
8. Programa em parceria com a Empresa DYMACK/KOMATSU - Financiamento de Maquinas Pesadas às Prefeituras do Estado.

TERMO DE PARCERIAS

EMPAER - Empresa Matogrossense de Pesquisa e Assistência Rural.

AMM - Associação Matogrossense dos Municípios.

FACMAT - Federação das Associações Comerciais de Mato Grosso - acesso às linhas de crédito aos filiados das Associações Comerciais do Estado.

FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - Oportunizar linhas de crédito aos associados de 15 Sindicatos Patronais.

FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO E CONSULTORIA**INTERMEDIACÃO DE CRÉDITO**

Prestação de serviços de intermediação de crédito em operações financeiras para prefeituras e empresas do ramo da construção civil, com o objetivo de aquisição de máquinas e equipamentos pesados.

RECURSOS INTERMEDIADOS: Cerca de R\$ 200.000.000,00

CENTRAL DE COMPENSAÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO

Prestação de serviços através da implantação da Central de Compensação de certidões de crédito foram compensadas 323 Certidões de Crédito, envolvendo cerca de 15 empresas e totalizando um volume de recursos de R\$ 1.205.906,27, cujos recursos foram repassados aos servidores públicos detentores dos créditos e, em contrapartida foram compensados débitos com o fisco estadual.

VISÃO DE FUTURO - DESAFIOS

O quadro aqui delineado traz à luz novos e velhos desafios. Como instituição integrante do sistema financeiro, a MT FOMENTO está sujeita às normas que regem o setor, principalmente àquelas direcionadas à exposição ao risco de crédito. Não poderá também, prescindir de objetivos de rentabilidade, minimamente necessários à preservação do patrimônio, sem falar da própria sustentabilidade; nem tampouco, dos objetivos de alcance social. Outras tantas questões, não menos importantes, tais como, diversificação de ativos e passivos, capacidade de alavancagem, capitalização, gestão dos riscos inerentes à atividade, modelo de atuação, alianças e parcerias, racionalidade administrativa e otimização dos custos, e controles internos. Acrescente-se tudo isso, sem querer esgotar a lista de desafios, os princípios que norteiam a gestão pública, notadamente o da moralidade e da eficiência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor os princípios de forte atuação na política social com vistas à obtenção de resultados que possam garantir o retorno dos recursos, sendo nosso propósito, em conjunto com o Governo do Estado de Mato Grosso, continuar dotando esta instituição de capital compatível para o seu equilíbrio econômico-financeiro de forma que permita sua atuação dentro dos limites de capitalização mínimos, estabelecidos.

A Diretoria Executiva da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT Fomento reafirma o propósito de que, as operações são formalizadas observando-se os objetivos estratégicos de seu planejamento, tendo como norte as normas e orientações das entidades reguladoras e fiscalizadoras do Sistema Financeiro Nacional que serão seguidas em sua totalidade, rigorosamente.

Cuiabá-MT, dezembro de 2.006.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO
CNPJ Nº 06.284.531/0001-30

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Expressos em Reais

A T I V O	Exercício 2006	Exercício 2005
CIRCULANTE	6.278.831	5.932.082
DISPONIBILIDADES	9.082	32.948
Depósitos Bancários	9.082	32.948
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	2.908.900	736.730
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.908.900	736.730
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-	2.515.817
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	2.408.436
Certificados de Depósito Bancário	-	107.381
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.763.049	2.575.400
Empréstimos	3.343.063	2.307.781
Financiamentos	1.125.688	923.607
Provisão para Operações de Crédito	(1.705.702)	(655.987)
OUTROS CRÉDITOS	568.501	66.121
Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	292.865	-
Rendas a Receber	157.731	32.369
Operações a Liquidar	116.175	-
Imposto de Renda a Recuperar	-	33.752
Outros Créditos	1.730	-
OUTROS VALORES E BENS	29.299	5.066
Material de Consumo em Estoque	26.552	-
Outros Valores e Bens	2.747	5.066
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.653.538	2.305.567
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	888.903	772.600
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	888.903	772.600
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.684.111	1.532.967

Empréstimos	742.277	926.195
Financiamentos	941.834	606.772
OUTROS CRÉDITOS	80.524	-
Imposto de Renda a Recuperar	76.434	-
Recursos para Interposição de Processo Trabalhista	4.090	-
PERMANENTE	3.512.060	3.506.411
IMOBILIZADO DE USO	3.330.081	3.353.260
Imobilizado de Uso	3.601.458	3.477.721
Depreciação Acumulada	(271.377)	(124.461)
DIFERIDO	181.979	153.152
Diferido	261.615	191.038
Amortização Acumulada	(79.636)	(37.887)
TOTAL DO ATIVO	12.444.429	11.744.060

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO

CNPJ Nº 06.284.531/0001-30

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Expressos em Reais

P A S S I V O	Exercício 2006	Exercício 2005
CIRCULANTE	1.347.351	4.923.551
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	1.347.351	4.923.551
Fundos Financeiros e Programas Sociais	880.171	-
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	259.378	93.702
Cobrança e Arrecadação de Tributos	3.918	2.271
Obrigações p/ Fundo Financeiros e de Desenvolvimento	-	2.256.224
Dotação para Aumento de Capital	-	2.400.000
Obrigações com Pessoal	174.971	63.580
Credores Diversos - País	28.913	107.774
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.097.078	6.820.509
Capital Social	10.480.090	5.920.090
Reservas de Capital	1.470.980	1.470.980
Reservas de Reavaliação	1.431.392	1.431.392
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(2.285.384)	(2.001.953)
TOTAL DO PASSIVO	12.444.429	11.744.060

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO

CNPJ Nº 06.284.531/0001-30

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Valores Expressos em Reais

2º Semestre 2006	Exercício 2006	Exercício 2005

RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.766.824	5.195.698	1.566.712
Operações de Crédito	787.215	1.499.935	1.437.636
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	110.555	249.290	7.691
Rendas de Títulos de Renda Fixa	56.825	255.448	175.192
Rendas de Prestação de Serviços	1.812.229	3.191.025	-
Rendas de Aplicações em Fundos	-	-	63.878
Prejuízos com Títulos de Renda	-	-	(117.685)
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(506.227)	(1.496.217)	(1.190.613)
Provisão para Operação de Crédito	(487.857)	(1.049.714)	(1.190.613)
Descontos Concedidos às Operações de Crédito	(18.370)	(446.503)	-
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.260.597	3.699.481	376.099
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(1.791.097)	(3.982.912)	(2.086.848)
Despesas de Pessoal	(1.106.282)	(2.094.982)	(1.154.901)
Honorários da Diretoria	(141.525)	(276.825)	(261.000)
Propaganda e Publicidade	(70.313)	(295.413)	-
Despesas Administrativas	(528.359)	(1.122.061)	(1.064.362)
Despesas Tributárias	(260.033)	(444.825)	(33.563)
Despesas de Processamento de Dados	(69.859)	(149.527)	-
Desconto Auferido na Liquidação de Obrig. Fundo de Desenvol.	383.997	383.997	-
Outras Receitas Operacionais	1.277	17.854	905.681
Outras Despesas Operacionais	-	(1.130)	(478.703)
RESULTADO OPERACIONAL	469.500	(283.431)	(1.710.749)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-	(375)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	469.500	(283.431)	(1.711.124)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO

CNPJ Nº 06.284.531/0001-30

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores Expressos em Reais

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2004	4.000.693	1.470.980	1.431.392	(153.502)	6.749.564
Integralização de Capital	307	-	-	-	307
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(137.328)	(137.328)
Prejuízo do Período	-	-	-	(510.638)	(510.638)
Em 30 de junho de 2005	4.001.000	1.470.980	1.431.392	(801.468)	6.101.905
Integralização de Capital	1.919.090	-	-	-	1.919.090
Prejuízo do Período	-	-	-	(1.200.485)	(1.200.485)
Em 31 de dezembro de 2005	5.920.090	1.470.980	1.431.392	(2.001.953)	6.820.509

Integralização de Capital	4.560.000	-	-	-	4.560.000
Prejuízo do Período	-	-	-	(752.931)	(752.931)
Em 30 de junho de 2006	10.480.090	1.470.980	1.431.392	(2.754.884)	10.627.578
Lucro do Período	-	-	-	469.500	469.500
Em 31 de dezembro de 2006	10.480.090	1.470.980	1.431.392	(2.285.384)	11.097.078

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO
CNPJ Nº 06.284.531/0001-30

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores Expressos em Reais

	2º Semestre 2006	Exercício 2006	Exercício 2005
ORIGENS DE RECURSOS			
Lucro Líquido Ajustado			
Lucro do Período	469.500	-	-
Provisão para Operações de Crédito	487.858	1.049.715	-
Depreciações de Bens do Imobilizado	76.865	146.916	114.723
Amortizações do Diferido	22.366	41.749	33.228
Recursos de Acionistas			
Integralização de Capital	-	4.560.000	1.919.397
Aumento dos Sub-grupos do Passivo			
Obrigações por Fundos Financeiros e Programas Sociais	973.565	1.066.411	380.070
Dotação para Aumento de Capital	-	-	2.400.000
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	51.339	168.865	-
Outras Obrigações	59.797	114.980	167.521
Diminuição dos Sub-grupos do Ativo			
Títulos e Valores Mobiliários	58.326	2.399.514	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	219.088	219.088	171.673
Outros Créditos	680.417	680.417	-
Outros Valores e Bens	-	-	4.452
TOTAL DAS ORIGENS	3.099.121	10.447.655	5.191.064
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Prejuízo do Exercício	-	283.432	1.711.123
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	137.328
Inversões em:			
Imobilizado de Uso	39.241	123.737	132.114
Diferido	65.588	70.576	69.426
Aumento dos Sub-grupos do Ativo			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	2.391.257	-
Operações de Crédito	603.050	1.388.508	2.139.950
Outros Créditos	-	1.263.321	57.607
Outros Valores e Bens	11.965	24.233	-
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	910.877
Diminuição dos Sub-grupos do Passivo			
Dotação para Aumento de Capital	-	2.400.000	-
Obrigações por Fundos Financeiros/Devolução do Recurso	2.058.466	2.058.466	-
Obrigações por Fundos Financeiros/Desconto Auferido	383.997	383.997	-
Outras Obrigações	-	83.994	-

TOTAL DAS APLICAÇÕES	3.162.307	10.471.521	5.158.425
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(63.186)	(23.866)	32.639
Início do Período	72.268	32.948	309
Fim do Período	9.082	9.082	32.948
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(63.186)	(23.866)	32.639

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A MT FOMENTO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM

31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005

1. Contexto Operacional

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento, autorizada pelo Banco Central do Brasil em despacho de 06 de maio de 2004, é uma sociedade anônima de economia mista, de capital autorizado e fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar 140/03, vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso, com objeto social de fomentar o desenvolvimento sustentado, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado.

A Agência, na qualidade de órgão gestor de parte de recursos financeiros do Estado, faz jus à taxa de administração de 3% ao ano, calculada sobre o volume de recursos administrados de cada fundo de financiamento estadual sob sua gestão.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo a Lei 6.404/76, atendendo aos princípios fundamentais de contabilidade adotados no Brasil, ao Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais preceitos emanados do Conselho Monetário Nacional (CMN) e às instruções específicas do Banco Central do Brasil (BACEN). Foram as seguintes as principais práticas contábeis adotadas:

a. Ativos e Passivos Circulante (até 365 dias) e a Longo Prazo (acima de 365 dias) - A classificação das operações obedece às instruções do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF do Banco Central do Brasil, em conformidade com a Lei das sociedades anônimas.

b. Regime Contábil - As receitas e despesas relacionadas às operações foram apropriadas pelo regime de competência de exercícios.

c. Ativos Circulante e a Longo Prazo - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização, incluindo rendimentos auferidos e deduzidos por provisão para cobrir eventuais perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BACEN.

d. Aplicações Interfinanceiras e Títulos e Valores Mobiliários - São representados por títulos de renda fixa, demonstrados pelo custo mais rendimentos de direito até a data do encerramento do período, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento.

e. Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito - Estão classificadas e reconhecidas segundo os critérios de classificação das operações de crédito e as normas para a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, atendendo à Resolução 2.682/99 do BACEN.

f. Ativo Permanente - O imobilizado está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens. O diferido está demonstrado pelo custo das melhorias de instalações efetuadas em imóvel de uso próprio, não capitalizáveis, deduzido de amortização calculada pelo método linear, num prazo de 5 anos.

g. Passivos Circulante e a Longo Prazo - Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do encerramento do período.

3. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Modalidade de Aplicação	Vencimento	R\$	
		31/12/06	31/12/05
Fundo de Renda Fixa - Banco do Brasil S/A	Imediato	1.202.457	736.730
Fundo de Renda Fixa - Banco da Amazônia S/A	Imediato	1.628.114	-
Fundo de Renda Fixa - Banco Bradesco S/A	Imediato	78.329	-
Total		2.908.900	736.730

4. Títulos e Valores Mobiliários - Circulante

Modalidade	Vencimento	R\$	
		31/12/06	31/12/05
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	16/02/06	-	2.408.436
Certificado de Depósito - Banco Bradesco S/A	Imediato	-	107.381
Total		-	2.515.817

5. Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito

As operações de crédito, prefixadas e pós-fixadas, estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais dos mesmos, conforme preconizado nas Resoluções 2.682/99 e 2.697/00 do BACEN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta Rendas a Apropriar, consoante Circular 2.430/94 do BACEN.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução 2.682/99 do BACEN, como seguem:

a. Concentração das Operações de Crédito

Concentração	Total em 31/12/06	%	Provisão para operações de crédito	Líquido em 31/12/06	%	Líquido em 31/12/05
10 maiores clientes	2.559.418	42	(618.281)	1.941.137	44	1.730.535
50 seguintes maiores clientes	1.317.027	21	(366.491)	950.536	21	1.024.776
100 seguintes maiores clientes	669.799	11	(172.214)	497.585	11	502.466

Demais clientes	1.606.618	26	(548.716)	1.057.902	24	850.590
Total	6.152.862	100	(1.705.702)	4.447.160	100	4.108.367

b. Operações de Crédito por Atividades e Vencimentos

Atividade	R\$							Saldo em 31/12/06	Saldo em 31/12/05
	Vencidas		Vencidas						
	Mais de 15 dias	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 4 a 5 anos	De 6 a 7 anos			
Indústria	190.007	1.163.206	547.576	378.282	-	-	2.279.071	2.066.238	
Comércio	79.014	297.974	254.021	204.990	-	-	835.999	690.841	
Outros Serviços	36.047	31.516	56.776	70.071	12.081	7.747	214.238	186.608	
Pessoas Físicas	448.562	492.825	870.560	804.926	118.966	86.730	2.822.569	1.820.667	
Rural	-	35	632	318	-	-	985	-	
Sub total	753.630	1.985.556	1.729.565	1.458.587	131.047	94.477	6.152.862	4.764.354	
Total		4.468.751		1.684.111					
Provisão para operações de crédito							(1.705.702)	(655.987)	
Total líquido							4.447.160	4.108.367	

c. Créditos por Nível de Risco

Nível	R\$				Total em 31/12/06	Total em 31/12/05
	Empréstimos	Financiamentos	Provisão para operação de crédito			
AA	-	-	-	-	-	1.554.670
A	1.486.466	1.059.513	(12.727)	(12.727)	2.533.252	439.465
B	704.061	89.214	(7.932)	(7.932)	785.343	512.312
C	79.188	187.923	(8.013)	(8.013)	259.098	644.222
D	103.012	158.041	(26.105)	(26.105)	234.948	73.629
E	74.368	150.465	(67.449)	(67.449)	157.384	662.598
F	515.402	31.664	(273.534)	(273.534)	273.533	213.394
G	648.004	30.666	(475.068)	(475.068)	203.602	8.077
H	474.839	360.036	(834.875)	(834.875)	-	-
Total	4.085.340	2.067.522	(1.705.702)	(1.705.702)	4.447.160	4.108.367

d. Provisão para Operações de Crédito

Constituída para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, em conformidade com as Resoluções 2.682/99 e 2.697/00 do BACEN, levando-se em consideração a análise das garantias e a experiência da instituição com os tomadores, bem como critérios internos e outras exigências, sendo o montante considerado suficiente para fazer frente a possíveis perdas:

Movimentação no Período	R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2004	4.770
Provisão constituída no primeiro semestre de 2005	30.963
Provisão constituída no segundo semestre de 2005	620.254
Saldo em 31 de dezembro de 2005	655.987
Provisão constituída no primeiro semestre de 2006	561.858
Provisão constituída no segundo semestre de 2006	487.857
Saldo em 31 de dezembro de 2006	1.705.702

6. Outros Créditos - Circulante

	R\$	
	31/12/06	31/12/05
Outros Créditos		
Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	292.965	-
Rendas a Receber	157.731	32.369
Operações a Liquidar	116.175	-
Imposto de Renda a Recuperar	-	33.752
Outros Créditos	1.730	-
Total	568.501	66.121

Recursos bloqueados por ações trabalhistas/BEMAT correspondem ao seqüestro de recursos financeiros apartados por ordem judicial, com o objetivo de garantir direito trabalhista em julgamento, onde a instituição consta como ré em ações trabalhistas promovidas por ex-funcionários do extinto Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, na presunção da sua condição de sucessor; na eventualidade de perdas decorrentes dessas ações, consoante convênio firmado, as mesmas serão honradas pelo Estado, na condição de principal responsável das causas em si.

Rendas a receber correspondem a receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais sob gestão, de serviços do Cartão de Crédito do Servidor Público, e créditos de aplicações financeiras decorrentes do reconhecimento dos rendimentos de direito até a data do encerramento do período, calculado de acordo com as taxas contratadas.

Operações a liquidar correspondem aos direitos de operações de crédito, junto a outras instituições financeiras, quando o lapso temporal para que as informações sejam processadas e os recursos sejam transferidos à instituição é de dois dias úteis.

7. Títulos e Valores Mobiliários - Longo Prazo

Em 12/05/04 o Governo do Estado de Mato Grosso procedeu à integralização da subscrição do capital inicial da MT Fomento, com aporte financeiro representado por Letras Financeiras do Tesouro - LFT, no montante de R\$ 3.999.693, com vencimento para março de 2009, porém, resgatáveis a qualquer momento. Foi a seguinte a movimentação desta conta:

Movimentação	R\$
Montante do aporte de capital inicial	3.999.693
Rendimentos	301.835
Resgates	(1.786.661)
Deságios	(137.328)
Saldo em 31 de dezembro de 2004	2.377.539
Rendimentos	122.937
Resgates	(1.610.201)
Deságios	(117.675)
Saldo em 31 de dezembro de 2005	772.600
Rendimentos do exercício	116.303
Saldo em 31 de dezembro de 2006	888.903

As aplicações financeiras em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, mantidas pela instituição, são superiores à exigência prevista na Resolução 2.828/01 do BACEN.

8. Outros Créditos - Diversos - Longo Prazo

	R\$
Diversos	31/12/06
Impostos a Recuperar	76.434
Recursos para Interposição de Processos Trabalhistas	4.090
Saldo em 31 de dezembro de 2006	80.524

Impostos a recuperar referem-se às retenções de Imposto de Renda na Fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, em processo de recuperação administrativa.

9. Ativo Imobilizado

É a seguinte a composição dos saldos das contas do Imobilizado:

Conta	R\$				
	Custo/ Doação/ Mais-valia	Depreciação acumulada	Taxa ano	Líquido 31/12/06	Líquido 31/12/05
Imóveis de Uso	2.902.372	(108.999)	4%	2.793.373	2.853.202
Instalações	31.282	(5.195)	10%	26.087	25.088
Móveis e Equipamentos de Uso	358.250	(65.675)	10%	292.575	285.955
Sistema de Comunicação	35.553	(5.607)	20%	29.946	27.723
Sistema de Processamento de Dados	256.846	(82.454)	20%	174.392	145.869
Sistema de Segurança	17.155	(3.447)	20%	13.708	15.423
Total	3.601.458	(271.377)		3.330.081	3.353.260

Em dezembro de 2004 o Governo do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.235/04, transferiu a IMT Fomento, a título de doação, pelos valores demonstrados a seguir, o imóvel (terreno e edificações) onde atualmente esta instalada a sede da Agência:

Imóvel de Uso	R\$
Terreno	1.303.434
Edificações	167.546
Total	1.470.980

Ato contínuo, através de empresa especializada, a instituição procedeu a uma avaliação dos referidos bens, cujo Laudo de Avaliação apresentou a seguinte mais-valia, reconhecida nas contas de origem e em contrapartida de Reserva de Reavaliação, no Patrimônio Líquido:

Mais-valia	R\$
Terreno	103.067
Edificações	1.328.325
Total	1.431.392

10. Passivo Circulante - Obrigações Diversas

Obrigações Diversas	R\$	
	31/12/06	31/12/05
Fundos Financeiros e Programas Sociais	880.171	-
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	259.378	93.702
Obrigações Trabalhistas	174.971	63.580
Cretores Diversos	28.913	107.774
I OF - Imposto sobre Operações Financeiras	3.918	2.271
Dotação para Aumento de Capital	-	2.400.000
Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão - AMPA/Fundo de Apoio à Cultura do Algodão - FACUAL	-	2.197.758
Outros Fundos	-	58.466
Total	1.347.351	4.923.551

Fundos financeiros e programas sociais são recursos sob a gestão da instituição, os quais serão aplicados em operações segundo os objetivos de cada fundo financeiro e programa social.

As obrigações fiscais e previdenciárias e as obrigações trabalhistas correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo a competência de exercícios.

A obrigação com a AMPA/FACUAL representa obrigação no montante original de R\$ 2.000.000, decorrente de convênio firmado, quitado em novembro de 2006. Foi a seguinte a movimentação desse recurso:

Saldo em 31/12/2004	2.000.000
Encargos no primeiro semestre de 2005	100.990
Encargos no segundo semestre de 2005	96.768
Saldo em 31/12/2005	2.197.758
Encargos no primeiro semestre de 2006	92.845
Encargos no segundo semestre de 2006	93.394
Desconto auferido na devolução do recurso	(383.997)
Devolução do recurso à AMPA/FACUAL	(2.000.000)
Saldo em 31/12/2006	-

11. Capital Social

O Capital Social autorizado é de R\$ 150.000.000, divididos em 15.000.000 de ações ordinárias nominativas de R\$ 10 cada uma, subscritas e integralizadas como segue:

Acionista	Quantidade de ações		R\$
	Subscritas	Integralizadas	
Governo do Estado de Mato Grosso	1.047.909	1.047.909	10.479.090
Pessoas Físicas	100	100	1.000
Total em 31 de dezembro de 2006	1.048.009	1.048.009	10.480.090

O capital inicial subscrito foi de R\$ 4.000.693, dos quais, R\$ 3.999.693 integralizados em 27 de maio de 2004 pelo Governo do Estado de Mato Grosso, pela entrega de Letras Financeiras do Tesouro - LFT com vencimento final em março de 2009. A instituição, para fazer frente às suas operações, tem resgatado parte dessas LFT a preços de mercado.

12. Operações e Aporte de Capital

O Plano de Negócios da instituição, aprovado no início de 2004 pelo Governo do Estado de Mato Grosso e revisto no orçamento para 2006, considera o compromisso do Estado de aportar capital para fazer frente às necessidades de recursos destinados à fomentação do objeto da instituição. Assim, estão programados os seguintes aportes de capital em dinheiro:

Exercícios	R\$			
	Plano de Negócios	Orçamento Extraordinário	Capitalizado	A Capitalizar
2004	3.999.693		3.999.693	-
2005	2.400.307	1.919.090	4.319.397	-

2006	5.000.000	7.525.000	2.160.000	10.365.000
2007	5.000.000		-	5.000.000
Total	16.400.000	9.444.090	10.479.090	15.365.000

13. Passivo Contingente

A instituição é ré em ações trabalhistas promovidas por ex-funcionários do extinto Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, na presunção da sua condição de sucessor; no caso de eventuais perdas decorrentes dessas ações, segundo convênio firmado, as mesmas serão honradas pelo Estado, na condição de principal responsável das causas em si.

* *

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Conselheiros, Diretores e Acionistas da
Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento

1. Examinamos os balanços patrimoniais da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento**, levantados em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreenderam, entre outros procedimentos, (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da instituição, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da instituição, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. A instituição tem contratadas operações de crédito no montante de R\$ 6.152.862 (2005 - R\$ 4.764.355), as quais estão garantidas por recebíveis, bens móveis e imóveis, estoques, aval e fidelidade de depositários tomadores. A classificação de risco dos devedores e a provisão para perdas com operações de crédito, de R\$ 1.705.702 (2005 - R\$ 655.987), foram determinadas tomando por base os indicativos cadastrais e as garantias recebidas, o que atende as instruções do Banco Central do Brasil, e a administração da instituição entende que referida provisão é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das operações de crédito.

4. A **MT Fomento** tem incrementado fortemente a sua atuação no atendimento ao micro-crédito, consoante seu objeto social maior. Referidas operações são contratadas com baixas taxas de rendimentos e previsão de retorno do capital emprestado a longo prazo (em até 36 parcelas), agravado ainda pelo elevado índice de inadimplência característico desse tipo de operação. Desta feita, em 31 de dezembro de 2006 a instituição havia compromissado R\$ 2.269.172 (2005 - R\$ 1.396.945) em 1.744 (2005 - 1.286) operações de crédito neste segmento, correspondendo a 37% (2005 - 29%) da totalidade dos recursos aplicados, e, portanto, a continuar a atuar fortemente no segmento do micro-crédito, a instituição tende a descapitalizar-se em curto prazo, incorrendo na contínua necessidade de incremento de capital para essa finalidade, o que deverá ser honrado pelo acionista majoritário ou oriundo de outras fontes de crédito com taxas e prazos de resgates compatíveis às aplicações.

5. A instituição iniciou suas atividades operacionais a partir do 2º semestre de 2004, com recursos de R\$ 4.001.000 a valor futuro, oriundos da integralização de capital, R\$ 2.878.000 de recursos emprestados de fundo de incentivos do próprio Estado (dos quais, R\$ 878.000 em 2006) e capitalizações pelo acionista majoritário, de R\$ 4.320.000 em 2005 e R\$ 2.160.000 em 2006. Do total dos recursos realizados, R\$ 5.686.000 (2005 - R\$ 4.248.000) estão aplicados nas operações de crédito, R\$ 2.000.000 relativos ao fundo de incentivos foram devolvidos em 2006, R\$ 960.000 (2005 - R\$ 766.000) foram investidos no ativo permanente, R\$ 4.485.000 (2005 - R\$ 4.124.000) estão disponíveis entre aplicações financeiras e outros créditos, enquanto que R\$ 2.285.000 - sendo R\$ 2.057.000 de despesas escriturais é total dos prejuízos acumulados até 31 de dezembro de 2006 (R\$ 2.001.000 - sendo R\$ 818.000 de despesas escriturais - até 31 de dezembro de 2005). O retorno do capital investido nas operações de crédito e os aportes de capital promovidos pelo acionista majoritário não têm sido suficientes para disponibilizar volume de recursos para o incremento da atividade fim e gerar rentabilidade, haja vista que a instituição tem incorrido em elevados custos operacionais e na necessidade de constituir significativa provisão para perdas em operações de crédito. Assim, é fundamental que o acionista controlador continue a honrar os planos de capitalização e orçamentário da instituição, que prevê a entrada de recursos adicionais significativos até o final de 2007, e é relevante uma revisão nas operações de crédito e dos custos da instituição, visando incrementar significativamente as receitas e os recursos destinados às operações, de forma a gerar recursos adicionais das próprias operações, suficientes para honrar custos operacionais e manter a instituição em marcha.

6. Em nossa opinião, sujeito à continuidade da instituição, que depende da realização de aportes de capital necessários para manter ativas as operações de crédito e gerar rentabilidade suficiente para manter as operações em marcha, conforme descrito nos parágrafos 4 e 5, e em 31 de dezembro de 2005 sujeito a perdas adicionais à provisão constituída sobre operações de crédito, conforme descrito no parágrafo 3, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento** em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 e os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas e do semestre findo em 31 de dezembro de 2006, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2007

GS & AR Auditores Associados S/S

CRC/MT nº 376
Registro CVM nº 9750

Gustavo Schenfelder Salgueiro **Alberto Irazé Ribeiro**
Contador CRC/MT nº 001044/O-2 Contador CRC/MT nº PR 014037/O-S-8

PARECER DE AUDITORIA INTERNA

1) Examinamos o balanço patrimonial da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO, levantado em 31 de Dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO, em 31 de Dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações do seu Patrimônio Líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2007

Odôncio Lacerda Filho
Auditor Interno
CRC/MT: 8389/O-2

Mitsuo Yamanaka
Auditor Interno
CRC/MT: 2229/O-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO, em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2007, às 10h30 horas, na sede da empresa sito à Rua Barão de Melgaço, 3565, centro, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, à vista, inclusive, do Parecer da **GS & AR Auditores Associados S/S**, CVM nº 9750, de 31 de janeiro de 2007 e do Parecer da **Auditoria Interna**, de 14 de fevereiro de 2007, declaram haver procedido aos exames no Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da MT FOMENTO e, finalmente, considerando os pareceres antes referidos, são de opinião que os mesmos encontram-se adequadamente apresentados e recomendam a sua aprovação.

Cuiabá, Mt, 23 de fevereiro de 2007.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Conselheiro Fiscal
Jilson Francisco da Silva
Conselheiro Fiscal
Márcia Glória Vandoni de Moura
Conselheira Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo assinados membros do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO, em reunião realizada em 05 de março de 2007, às 10h30min, nos recintos da Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mt, à qual a Agência está vinculada, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Internos e com recomendação do Conselho Fiscal, segundo parecer, relativos aos demonstrativos contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, são de parecer que os documentos examinados se encontram em ordem, recomendando a sua aprovação pela Assembleia-Geral Ordinária de Acionistas.

Cuiabá, 05 de março de 2007.

Yênes Jesus de Magalhães **Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara**
Presidente do Conselho Conselheiro
Éder de Moraes Dias **Cloves Felício Vettorato**
Vice-Presidente do Conselho Conselheiro
Alexandre Herculano C. de S. Furlan **Luiz Carlos Armani**
Conselheiro Conselheiro Secretário

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente
 PORTARIA N. 03/SEMA/00019/2007 DE: 12/03/2007
 O Secretário de Estado de Meio Ambiente
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 63383/2007
 NOME..... (796700010) JANE APARECIDA DA SILVA
 A Partir de.: 21/02/2007 Até 22/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 PUBLICADA, 12/01/2000 11/01/2005
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
 em Cuiabá, 09 de Março de 2007.
 Luis Henrique Daldegan
 Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00052/2007 E: 12/03/2007
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1147710012) ABRARAO DOS SANTOS CARVALHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (115300013) ADAO ELIAS JUNIOR
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1154140013) ADELTO RAMOS MACHADO
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (115570012) ADELAR LETTI
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1277040017) ADELSON TEODORO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1312540017) ADEMIR ARAUJO DE LIMA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1175140012) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (889520011) ADILSON BLAUT HERINGER
 A Partir de.: 01/12/2006 Até 31/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (905660013) ADILSON FRANCISCO ALVES
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1299150010) ADILSON RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (854480013) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1270820017) ADMILSON DE MORAES BOTELHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1174270010) ADMILSON GOMES DE CAMPOS
 A Partir de.: 02/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1305010016) ADNER SOARES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (789120054) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1154730015) ADONIAS TRINDADE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (442070039) ADRIANA BASILIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1277120010) ADRIANO DA SILVA BEZERRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1250680015) ADRIANO MOREIRA GONCALVES
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1157630011) AGEU VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1153010019) AILTON AFONSO BATISTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1207510014) ALBERTO IRBER
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1276020012) ALBERTO PROTACIO SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1276030018) ALCENDINO ALTAIR DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1317910017) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1312750011) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1190980018) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (861730011) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1312590014) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO
 A Partir de.: 02/01/2007 Até 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (945820046) ALESSANDRO AUGUSTO LOEPS SANTANA DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Até 31/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1147450010) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1148550019) ALEXANDRE CASTRO DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1277320010) ALEXANDRO MARQUES JARDIM
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1274680015) ALEXANDRO DE PONTES
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1274680015) ALEXANDRO DE PONTES
 A Partir de.: 01/12/2006 Até 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (441800017) ALMIR CABOCCO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1305020011) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (328760013) ALVARO CARVALHO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (441730019) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1312730010) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1148730017) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
 A Partir de.: 02/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1173380016) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1154310016) ANDRE ALMEIDA LISBOA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1106100023) ANDRE LUIS PESQUILHARE GIMENES
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1174430017) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1027020043) ANGELA MARIA MACHADO
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1275950016) ANGELA MARINHOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1173120014) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1109180028) ANISIO DOS SANTOS SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/09/JORGE
 NOME..... (1109180028) ANISIO DOS SANTOS SILVA
 A Partir de.: 01/09/2006 Até 30/09/2006
 Processo Numr.: FL/10/JORGE
 NOME..... (1109180028) ANISIO DOS SANTOS SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Até 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/JORGE
 NOME..... (1109180028) ANISIO DOS SANTOS SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Até 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1109180028) ANISIO DOS SANTOS SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Até 31/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1277350016) ANTONIO CARLOS DA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1296730015) ANTONIO CARLOS MARTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (997700025) ANTONIO EPAMINONDAS GOMES
 A Partir de.: 02/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (388180013) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1173150010) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (831980010) ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (960180109) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (570400023) ANTONIO MARQUES DE MORAIS
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1286430019) ARI VALDIR BERNARDO
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1154300010) ARMANDO PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (693450045) AROLDO BENVINDO FERREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (958270058) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (854470018) AUGUSTO ALEXANDRE DE BARROS SANTA RITA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1038150024) AUGUSTO CARLOS DE SOUZA LIMA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1153020014) AUREO DE ALMEIDA PORTELA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1274370016) AURIMAR CARDOSO MARQUES
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1312600010) BEATRIZ NORONHA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1312640011) BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1311930015) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/02/JORGE
 NOME..... (1173450014) BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA
 A Partir de.: 02/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1305060013) BENICE ISABEL DA CUNHA
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1148400017) BENILDO JOSE DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (540570036) BERNADETE GONCALVES DE LEO SAGGIN

A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1093870025) BERNARDO PINTO DE VASCONCELOS DIAS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1275120013) CACILENE DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1028010033) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (746730080) CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (88100014) CARLOS EDUARDO SOARES DE MAGALHAES
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (612860051) CARLOS FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1310950013) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (844700029) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (844700029) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1027460060) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (915890020) CELIO SANTANA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (853930015) CELIO SILVA DA CUNHA
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1319540030) CESAR AUGUSTO SOARES
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (738860050) CEZARINO MORAES DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1173630012) CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1180050018) CLAUDEMIR MARQUES DA SILVA
 A Partir de: 02/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1288740015) CLAUDEMIR DE JESUS SANTOS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1061620023) CLAUDIA MARA DE SOUZA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1158680012) CLAUDINEI ALEXIO AUGUSTO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1094060027) CLAUDINO FERNANDES DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1297290013) CLAUDIO VIEIRA ALFONSO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (968100031) CLAUDIONOR MIRANDA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1153180011) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1252600019) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS
 A Partir de: 02/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (527870048) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1222610016) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1153580010) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (889540012) CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1153150010) CLODOPALDO GERMANO RASTOS DE NOURA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (705140040) CRISTIANE BATISTA JAKIMIU
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1277190019) DALVA ALVES PEREIRA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (441840019) DANIEL GUMARAES CALDAS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (441710018) DANIEL MIRANDA DE CASTRO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1307440018) DANILO RODRIGUES ALVES
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1291260037) DARIMAR CARNEIRO AGUIAR
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (729650049) DAUMA KATIUSCIA SILVA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1175290014) DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1174280015) DELZA PEDROSO SANTANA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (693460040) DEVACY CARDOSO DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1132670018) DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1173140015) DIOCY BALTA SOARES
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (874860016) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1023210026) DIRCO CARLOS PEDRO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1153750012) DIRLEY DE PINHO PEDRO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (854260013) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1202000018) DIVANILDO FERREIRA GIL
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1202000018) DIVANILDO FERREIRA GIL
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1180040012) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA
 A Partir de: 02/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1306660014) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1277240016) DJEINE BARBOSA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1277070013) DORIANA DE FATIMA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1181150016) DURVAL BORGES CASSIMIRO
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1153610016) ED FERREIRA LOPES
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1153610016) ED FERREIRA LOPES
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 31/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1097480027) EDEMIL PEREIRA SALDANHA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1257400077) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1180140017) EDGAR ANTONIO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1222180011) EDILMARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (956130011) EDILSON ALVES DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1028050027) EDINOR LOPES SANTANA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1154260019) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1154360013) EDSON CORREIA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (794670016) EDSON GOMES DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (441750010) EDSON TELES DO COUTO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1184990015) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1178350018) EDUARDO COELHO DE SOUSA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1159670010) EDUARDO GONZAGA SILVA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (853980012) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1110740023) ELIANE AVELINO DE SOUZA
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1304770017) ELIANE MARIA CARDOSO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1158770011) ELIANE PEREIRA PERES
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1231710010) ELIANE VIEIRA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1274040016) ELIETE SILVA ALMEIDA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1274040016) ELIETE SILVA ALMEIDA
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1148940011) ELIEZER VITORINO DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1148940011) ELIEZER VITORINO DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 31/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (853660018) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1154250013) ELIZANDRO MACEDOS DOURADO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1173520012) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (351750029) ELVES FERNANDES DA COSTA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1166180023) EMERSON GONCALVES DOS SANTOS
 A Partir de: 02/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1288960015) EMERSON TADEU DOS SANTOS ARAUJO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (853670013) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO
 A Partir de: 02/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1174250019) ENIO RODRIGUES DA CRUZ
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (526560045) ERASMO DOS REIS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1173500011) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1185060011) ERLAN AREVALO DE CAMARGO
 A Partir de: 02/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (968270034) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1158800018) EROS JOSE AGUIAR SILVA
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1306610017) EUNICE CORDEIRO VASCO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1307020019) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (388090014) EVA DOS SANTOS GONCALVES
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (388090014) EVA DOS SANTOS GONCALVES
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1250780010) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1254930012) EVERTON SANTANA GONCALVES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1252590013) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1175160013) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (825510295) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1148780014) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1302590011) FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1154390010) FERNANDO FERREIRA BARBOSA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (535090200) FLAVIO LACERDA DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1231740016) FRANCIELLI RODRIGUES DE JESUS WOICIECHOSKI
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1231800019) FRANCIANE SOUZA BATISTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1307420017) FRANCINILDO DE SOUZA MIRANDA
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (905560043) FRANCISCO DE ASSIS FREIRE
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1304780012) FRANCISCO JOIR DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1303160029) FRANCISCO PYNARD DURGO GOMES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (890470014) GELSON GONCALVES PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1148700010) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1180590012) GENYANE LUCIA PEREIRA
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1147930012) GEMAR DE SOUZA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (411330063) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (949360031) GEOVANA PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1147460016) GERCIONE COSTA DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1180070019) GERDA ISOLDE GRUEN KLAUCK
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1311940011) GERSON LUIZ CAFARA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (580850072) GILBERTO GUIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (613210018) GILBERTO INACIO CARDOSO
 A Partir de.: 02/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (613210018) GILBERTO INACIO CARDOSO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1180790011) GILMAR FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1277090014) GILMAR JOSE DOS REIS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1222050010) GILSON GETULIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (913720089) GILSON SEVERINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1312570013) GIOVANE MARTINS PEREIRA
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1313050016) GISELENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (710860056) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (910640106) GLAYSDON MAGNO ANDRADE DA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/11/JORGE
 NOME..... (1087170033) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1274390017) GLEISIANE DE CAMPOS MELLO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1206320017) GRACIELA DA SILVA TOLEDO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1190040015) GUNTHER ABILLO PEDROSO DE WERK
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (751990116) GIOVANNI PEDROSO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1153050010) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1270730018) HELIO JOSE SCHIO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (93440014) HELIO STECH JUNIOR
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1201900015) HELOISE SANTANA MONTEIRO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (436570025) HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1182050015) HENRIQUE GONCALVES PINHEIRO
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1148660019) HERMINIA DANTAS DE BRITO

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1174300016) HERNANDES GOMES SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1173480010) HORIS GOYS SANTOS ANDRADE
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (8541800010) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1201840012) ILSE MUNZ DE AVILA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (584750072) ISAAC BEZERRA DE PAULA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1311000019) ISABEL CRISTINA DE MOURA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1274250010) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1274250010) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1275250014) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1275250014) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1153110013) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1153110013) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1173590010) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1053800042) IVONE GREGORIO DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1053800042) IVONE GREGORIO DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (128950010) IVONETE TEREZA CARNSKI
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/02/JORGE
 NOME..... (1307080011) IZABEL APARECIDA MARQUES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1255780018) IZAIAS SIQUEIRA RAMOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (391790307) JABENIEL JOSE DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1173560014) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1106490026) JAIR OSMIR HEIN
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1180100015) JAISSON SCHOENHERR
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (677000057) JANDIR BENEDITO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (936080043) JANE NEVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1148490016) JANETE TAMAZATO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1286470010) JEAN RAITZ DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1277220015) JEFFERSON FRAGA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1277130016) JEFFERSON RODRIGUES VASQUES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1250690010) JEZIEL XAVIER MARQUES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1292660011) JHONY FRANCA DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1190090012) JOANISIO ROSA DE MORAIS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (808360019) JOAO BALEIRO DE JESUS
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (109000029) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1278160016) JOAO CARLOS DE LARA
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1307330018) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1317960014) JOAO MELO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1304830010) JOAO NUNES BRAGA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1226630011) JOROSITO CLARO DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1312530011) JOAQUIM DAS DORES FERNANDES JUNIOR
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1269950018) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1269950018) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (819160016) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (854100016) JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (900150017) JOEDER DA SILVA LEITE
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1304820014) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (441700012) JOEL DE OLIVEIRA DIAS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1096910028) JOICIMAR DA SILVA NASCIMENTO
A Partir de: 01/12/2006 Até 30/12/2006
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1148510017) JONAS EZEQUIEL DEBATAIN
A Partir de: 01/12/2006 Até 31/12/2006
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1255860011) JONATHAN FRANCISCO PEREIRA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1147600012) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1175220016) JORGE PEREIRA DA CRUZ
A Partir de: 02/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1186800019) JOSE ANTONIO RIBEIRO
A Partir de: 02/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1153210018) JOSE ANTONIO DA CRUZ
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1153210018) JOSE ANTONIO DA CRUZ
A Partir de: 01/12/2006 Até 30/12/2006
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (318790025) JOSE ARNALDO SIQUEIRA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (166170011) JOSE BENEDITO RODRIGUES
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1173530018) JOSE CARLOS GONCALVES VELOSO
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/09/JORGE

NOME..... (1173530018) JOSE CARLOS GONCALVES VELOSO
A Partir de: 01/09/2006 Até 30/09/2006
Processo Numr.: FL/10/JORGE

NOME..... (1173530018) JOSE CARLOS GONCALVES VELOSO
A Partir de: 01/10/2006 Até 31/10/2006
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1173530018) JOSE CARLOS GONCALVES VELOSO
A Partir de: 01/11/2006 Até 30/11/2006
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1173530018) JOSE CARLOS GONCALVES VELOSO
A Partir de: 01/12/2006 Até 31/12/2006
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1154480019) JOSE CASTRO NETO
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (130500010) JOSE DE OLIVEIRA DIAS
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1276140018) JOSE DO CARMO AGUIAR
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1276140018) JOSE DO CARMO AGUIAR
A Partir de: 01/12/2006 Até 30/12/2006
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (854310010) JOSE DOMINGOS DE AMORIM
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1187180014) JOSE GALTER
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1305050018) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1157580014) JOSE JORGE DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1252680012) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1252680012) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1252680012) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1154180015) JOSE RICARDO SEGATTO
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1153200012) JOSE SALVADOR PAVANELLI
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1153060016) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (854130012) JOSINEY DA SILVA LOPES
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (641600097) JOSUE LOURENCO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1277080019) JOSUEI DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1222170016) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (854160019) JOZAPFA BORBA SILVEIRA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (931110041) JUAREZ DE SOUZA SILVA
A Partir de: 02/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1222590015) JUAREZ RODA FEITOSA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1278150010) JUAREZ SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
A Partir de: 02/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1307060010) JUCIELA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1274060017) JUCILEY DE MORAES LARA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (115950027) JUCINEIRA GALGADO MOREIRA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1310990015) JULIANA LOURENCO MACHADO
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1292870017) JURANDIR GETULIO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1278120014) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1178300010) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (862580013) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1153220013) KLEBER AMORIM CORREA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1274000014) KLEBER COSTA VITAL
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1159480017) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1231200011) LAUDECYR EGUES DE ARAUJO
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1310980010) LAURA DA COSTA OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (788560026) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (788560026) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
A Partir de: 01/12/2006 Até 30/12/2006
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1204470011) LAURA VICINHA FREITAS PEREIRA NUNES
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (968390030) LAURILEU LUIZ DA SILVA JUNIOR
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1275270015) LAZARO ROQUE AMORIM
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1275900019) LEANDRO PIRES DE LIMA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1148830011) LENILDO ARRUDA ZARK
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1148630012) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO ANEZ
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1028250026) LEONARDO JOSE SANTOS LOPES
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (313470022) LEONIL SANTANA VITAL
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1173550019) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1012880084) LILIAN GLICEIA SILVA DIAS DE ARRUDA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (889530017) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1307070016) LINDOMAR SILVA ARAUJO
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1274970013) LUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENCA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (705220036) LUCIANA BENA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1274050011) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (853730016) LUCIANO BARBOSA DE MENDONCA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1148330019) LUCIANO FERREIRA SILVA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1173530018) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1292650017) LUCIMAR FRITSCH DA SILVA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1275940010) LUCINEIA ALVES DE MELO
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (100970024) LUCIO DA SILVA PINTO
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1239180010) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (851730012) LUIS MARTINS
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1157710015) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (943570069) LUIZ ANTONIO MELO NEVES
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/09/JORGE

NOME..... (943570069) LUIZ ANTONIO MELO NEVES
A Partir de: 01/09/2006 Até 30/09/2006
Processo Numr.: FL/10/JORGE

NOME..... (943570069) LUIZ ANTONIO MELO NEVES
A Partir de: 01/10/2006 Até 31/10/2006
Processo Numr.: FL/11/JORGE

NOME..... (943570069) LUIZ ANTONIO MELO NEVES
A Partir de: 01/11/2006 Até 30/11/2006
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (943570069) LUIZ ANTONIO MELO NEVES
A Partir de: 01/12/2006 Até 31/12/2006
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1277340010) LUIZ CARLOS GONCALVES
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1173130010) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (854110011) LUIZ CELO MOREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1147530014) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1274800010) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1248730019) LUIZ MAURO ROMAO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1317920012) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (571710034) MAGDA LEMES SANTOS
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (1159030011) MAIKA REGIANE GALVAO
A Partir de: 01/12/2006 Até 30/12/2006
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (854670017) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/12/JORGE

NOME..... (571200010) MANOEL DA SILVA NETO
A Partir de: 01/12/2006 Até 30/12/2006
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1294710017) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1166150019) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2007 Até 31/01/2007
Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1154430011) MARCIA REGINA HIPPLER

A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1286130015) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1143250041) MARCIO AURELIO DA COSTA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1275570019) MARCIO MINATTO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1153100018) MARCIO PEREIRA BORGES
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1158790012) MARCO SILVA DE MIRANDA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1153270010) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1157590010) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1277210010) MARCOS ANDRE PEREIRA APARECIDO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1098610021) MARCOS ANTONIO BUCHMANN
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1277170018) MARCOS DE OLIVEIRA SCHUINDT
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1149080016) MARCOS GOMES DE ARRUDA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (854090010) MARCOS PAULO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/09/JORGE
 NOME..... (854090010) MARCOS PAULO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: FL/10/JORGE
 NOME..... (854090010) MARCOS PAULO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/JORGE
 NOME..... (854090010) MARCOS PAULO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (854090010) MARCOS PAULO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 31/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (980270073) MARCOS TEODORO PEREIRA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (522210031) MARGARETH VERGILIA SANTANA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (652490050) MARIA APARECIDA MUNIS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1226290016) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (905700015) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (443660026) MARIA FATIMA DAS CHAGAS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1248760015) MARIA HELENA FERREIRA MACHADO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1153370015) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (848270088) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (697050050) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1250640013) MARILSON JUSTINO DOS REIS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1231760017) MARINA FERREIRA DIAS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1158810013) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1175050021) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1274420013) MARIO HENRIQUE DE SOUZA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1173210013) MARISOL MALAGUTI
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1277200014) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1304850010) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1277060018) MARLI TEREZINHA BARBIERI
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (968350038) MARLY ALMEIDA DE FRANCA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1312790013) MAURILIA DOS SANTOS GAMA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1288720014) MAXIMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (861710010) MEIRE TEODORA DE MELO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1243460013) MIGUEL ALEXANDRE ALMEIDA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1159040017) MILENA KARLA NONATO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (331540010) MILTON JOAO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1161650013) MIRIAN MARIN SCHWERTZ
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (109840021) MORGANA APARECIDA BUENO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1173170011) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1312680013) NAZIL SANTOS SILVA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (491920032) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1288610014) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (571030017) NELSON MENDES TORRES
 A Partir de: 02/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (571030017) NELSON MENDES TORRES
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (92860010) NELLY MARIA DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (92860010) NELLY MARIA DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de: 02/12/2006 Ate 31/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1277850019) NILSO DE MELO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1277030011) NILZA ANICETO TOCHA ANTONIOLI
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1248720013) NORTON CARLOS MARCELINO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1154500010) NUBIA ARAUJO DE MORAIS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (584050097) NUBIA CUEDES MARTINS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (570290015) ODEMIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1277230010) ODETE GEUDA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1306600011) ODETE ROFINO DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1098440029) ODILO ANTONIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/09/JORGE
 NOME..... (1098440029) ODILO ANTONIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: FL/10/JORGE
 NOME..... (1098440029) ODILO ANTONIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/JORGE
 NOME..... (1098440029) ODILO ANTONIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1098440029) ODILO ANTONIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 31/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1226600015) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1305070019) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1173420018) OTO RUBENS WETTERLEIN
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/09/JORGE
 NOME..... (1173420018) OTO RUBENS WETTERLEIN
 A Partir de: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: FL/10/JORGE
 NOME..... (1173420018) OTO RUBENS WETTERLEIN
 A Partir de: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/JORGE
 NOME..... (1173420018) OTO RUBENS WETTERLEIN
 A Partir de: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1173420018) OTO RUBENS WETTERLEIN
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 31/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1042300027) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1028550020) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1148670014) PAULO CHAVES ABREU
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1222120019) PAULO DA CRUZ CONCEICAO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1286380011) PAULO HENRIQUE BEZERRA VASCONCELOS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1276000011) PAULO KENEDY PROCOPPIO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1296750016) PAULO ROBERTO DE MACEDO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1250740018) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/12/JORGE
 NOME..... (1180120016) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (707150108) PEDRO VIEIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1307100012) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1206310011) PERY TABORELLI SILVA NETO
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1153440013) FRISCELLA ELRAYA DE MELO COSTA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1155040012) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1148450014) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1179560012) REGINA MARIUDE CAMPOS ROSA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1200420010) REGINALDO ALVES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (494280034) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1289040017) RENATO BERNARDO GONCALVES
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1148790010) RICARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE
 NOME..... (1177340019) RICARDO PEREIRA CAMPOS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1312580019) RILDO PEREIRA DA SILVA
A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (067890023) RITA DE CÁSSIA DE MACEDO
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
NOME..... (1154420016) ROBERTO DE CAMARGO
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1174310011) ROBERTO HONORIO GASPAR
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1128940024) ROBSON PARODI
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1277140011) ROBSON VICENTE GREGORIO
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1152940012) RODRIGO BARBOSA CEZAR
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1288940014) RODRIGO SILVA LOPES
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1147810017) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (854540016) ROGERIO DE ARRUDA RONDON
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/10/JORGE
NOME..... (854540016) ROGERIO DE ARRUDA RONDON
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006

Processo Numr.: FL/11/JORGE
NOME..... (854540016) ROGERIO DE ARRUDA RONDON
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/12/JORGE
NOME..... (854540016) ROGERIO DE ARRUDA RONDON
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1177390016) RONALDO NONATO DA SILVA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (997770023) RONALDO SILVA CORREIA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1174230018) RONILDO RODRIGUES SENNA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
NOME..... (1174230018) RONILDO RODRIGUES SENNA
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1248670016) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (676790120) ROSANGELA BATISTA DUARTE
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (648500020) ROSEMARY DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1012180040) ROSICLEIA DE JESUS
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1270900010) ROSILENE ROMAO SILVA AVELAR
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1155000010) ROSIMAR DOS SANTOS
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (602270189) ROSINEIDE BIZERRA NEVES
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1152930017) RUBENS ROBERTO PEREIRA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1173390011) RUBENS RODRIGUES CORREA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (441680011) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1286490011) SALETE DE MELO
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
NOME..... (757500072) SAMIRA CEBALHO DA SILVA
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1277250011) SANDRA FERREIRA DE LIMA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
NOME..... (1073630029) SANDRA MARIA DO COU TO MALDONADO
A Partir de.: 02/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1307450013) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1173440019) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1154240018) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (607090057) SEBASTIAO DIAS DA SILVA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1252740015) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
NOME..... (1084010019) SEBASTIAO DIAS DE MOURA
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL01/JORGE
NOME..... (1200370012) SELMA BATISTA ALEXANDRE
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (12231810014) SERGIO ANGELICO UMBELINO
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (566490110) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1149350013) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1248790011) SHEYLA FERREIRA VASCONCELOS
A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1238050015) SIDNEI QUIRINO DO AMARAL
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1148440019) SIDNEY JOSE DOS REIS
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
NOME..... (1073740029) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANCA
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1173220019) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
NOME..... (1173220019) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1152970019) SILVANA MARIA PEREIRA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1275990019) SILVANO NETO DOS SANTOS
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (702590045) SILVIA SANTOS GAMA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1180130011) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1306670010) SOLANGE RODRIGUES NABOR
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1317930018) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1153130014) TATIANI HORNES MACHADO
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (905680014) TELMA APARECIDA MOROCI
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1275260010) THIAGO RIBEIRO MACIEL
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (898350023) UDESON DE SOUZA LIMA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1173620017) UENILDES PEREIRA DA ROCHA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1231680013) ULISSES DA SILVA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
NOME..... (1231680013) ULISSES DA SILVA
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1202160015) VAGNER MONTEIRO DA SILVA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (584170076) VALCÍDIO PILLER
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1288710019) VALDECÍ GOES
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1277100010) VALDECÍ PATRÍCIO PEDROZO
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1231730010) VALDECIR PAULO FERREIRA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (902610023) VALENIR GOMES ORMOND
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (196080010) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
NOME..... (92350011) VALDIR RIBEIRO
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1159190019) VALDOMIRO ALVES RAMOS
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1286390017) VALMOR FLORES
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1153150015) VALTECÍDES ORTIZ CARBONARO
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1222140010) VALTEMIR FONSECA DE PAIVA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (759580022) VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1277260017) VANDERLEI VALENTE BARBOSA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (854360018) VANDERLEI COSTA DA SILVA
A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (960980059) VANDERLEI LUCENA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/09/JORGE
NOME..... (960980059) VANDERLEI LUCENA
A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006

Processo Numr.: FL/10/JORGE
NOME..... (960980059) VANDERLEI LUCENA
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006

Processo Numr.: FL/11/JORGE
NOME..... (960980059) VANDERLEI LUCENA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/12/JORGE
NOME..... (960980059) VANDERLEI LUCENA
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1286410018) VANIVALDO ROSA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1312660012) VERCÍO NEGETI DA SILVA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
NOME..... (1145380023) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1250710011) VÍCTO TIAGO FERRERIA DE LANES
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1186910019) VIDARLAN ABREU LOPES
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
NOME..... (821480014) VÍGO DA SILVA ROSA
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/12/JORGE
NOME..... (821480014) VÍGO DA SILVA ROSA
A Partir de.: 02/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1286500017) VÍLMA DA SILVA SOUZA
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1148590010) WADÍH BUTAKKA NETO
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1095280020) WAGNER LUIZ SAFF
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/01/JORGE
NOME..... (1094760029) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: FL/12/JORGE
NOME..... (854300015) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/12/JORGE
NOME..... (725400021) WANDERLEY VITORINO DA SILVA
A Partir de.: 02/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1274510012) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1250760019) WENDER MARTINS DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1311950017) WENDERSON NERES DA LUZ
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1317720013) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (5495700098) WILIAN MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (9493700029) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1222570014) WILSON FERREIRA DE FREITAS
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1222600010) WILTON WAGNER SILVA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/01/JORGE

NOME..... (1310970014) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
 A Partir de: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 09 de Março de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00053/2007 DE: 12/03/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 105007/1066 - LICENÇA A GESTANTE
 Processo Numr.: 33346/2006
 NOME..... (854230017) GLAUCIA CARINA DE SOUZA
 A Partir de: 15/01/2007 Ate 14/05/2007
 Processo Numr.: 46871/07
 NOME..... (5759100046) IVANI DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2007 Ate 01/06/2007
 Processo Numr.: 46893/07
 NOME..... (1173610011) WIVIAN DA SILVA PEREIRA
 A Partir de: 15/01/2007 Ate 14/05/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 09 de Março de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00054/2007 DE: 12/03/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 02277
 NOME..... (1147710012) ABRÁO DOS SANTOS CARVALHO
 A Partir de: 30/01/2007 Ate 05/02/2007
 Processo Numr.: 02169
 NOME..... (854420010) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES
 A Partir de: 26/01/2007 Ate 26/03/2007
 Processo Numr.: 01993/CBA
 NOME..... (1274070012) ALCELIZE CRISTIANE DA SILVA
 A Partir de: 23/01/2007 Ate 02/02/2007
 Processo Numr.: 02197
 NOME..... (1317910017) ALCENIRE CALDAS DOS SANTOS
 A Partir de: 26/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55808/2007
 NOME..... (1153360010) ARDALLA GUIMARAES OLIVEIRA
 A Partir de: 13/02/2007 Ate 17/02/2007
 Processo Numr.: 55899/2007
 NOME..... (693450045) AROLDO BENVINDO FERREIRA
 A Partir de: 09/02/2007 Ate 12/02/2007
 Processo Numr.: 46708/07
 NOME..... (790840014) CASTORINA DA CUNHA TELES
 A Partir de: 06/02/2007 Ate 07/03/2007
 Processo Numr.: 46646/07
 NOME..... (92100015) CATARINA GOMES ANDERSON
 A Partir de: 30/01/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 55770/2007
 NOME..... (273040022) CELEZIA RODRIGUES DE MATTOS
 A Partir de: 09/02/2007 Ate 18/02/2007
 Processo Numr.: 02259
 NOME..... (1304760011) DIVINA GLORIA CAMPOS
 A Partir de: 01/02/2007 Ate 15/02/2007
 Processo Numr.: 46667/2007
 NOME..... (441690017) ELIVONETE ALVES DO NASCIMENTO
 A Partir de: 05/02/2007 Ate 06/03/2007
 Processo Numr.: 55737/2007
 NOME..... (808900013) GENESIO CONSTANCIO DA SILVA
 A Partir de: 12/02/2007 Ate 13/03/2007
 Processo Numr.: 02261
 NOME..... (75030020) GREIBE MARIA BARROS TAQUES
 A Partir de: 24/01/2007 Ate 07/02/2007
 Processo Numr.: 46856/07
 NOME..... (945790015) HENRIQUE MAURO RODRIGUES
 A Partir de: 08/02/2007 Ate 16/02/2007
 Processo Numr.: 55914/2007
 NOME..... (1147270012) HENRIQUE PINTO RIBEIRO
 A Partir de: 22/02/2007 Ate 22/05/2007
 Processo Numr.: 46701/07
 NOME..... (1148960012) HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA
 A Partir de: 24/01/2007 Ate 12/02/2007
 Processo Numr.: 55776/2007
 NOME..... (801270014) ISMAEL HERMOGENO DA SILVA
 A Partir de: 09/02/2007 Ate 10/03/2007
 Processo Numr.: 02553/
 NOME..... (1120710020) JACKELINE DE FATIMA RONDON
 A Partir de: 07/02/2007 Ate 08/03/2007
 Processo Numr.: 02214
 NOME..... (872480020) JAIR PEDRO VIEIRA
 A Partir de: 24/06/2006 Ate 03/07/2006
 Processo Numr.: 55947/2007
 NOME..... (166160016) JAIR SILVA DE ALMEIDA
 A Partir de: 15/02/2007 Ate 15/04/2007
 Processo Numr.: 55740/2007
 NOME..... (92330010) JOSE MARTINS DOS SANTOS
 A Partir de: 12/02/2007 Ate 12/04/2007
 Processo Numr.: 02182
 NOME..... (1204470011) LAURA VICUNHA FREITAS PEREIRA NUNES
 A Partir de: 25/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: 46625/07
 NOME..... (388270012) LEONARDO FERNANDES BORGES
 A Partir de: 09/02/2007 Ate 10/03/2007
 Processo Numr.: 46631/07
 NOME..... (1234590015) LUCIANO SANTANA TENUTES
 A Partir de: 06/02/2007 Ate 07/03/2007
 Processo Numr.: 55921/2007

NOME..... (1294710017) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
 A Partir de: 12/02/2007 Ate 19/02/2007
 Processo Numr.: 46633/07

NOME..... (595830013) MARGARETH SILVA AGUIAR
 A Partir de: 06/02/2007 Ate 07/03/2007
 Processo Numr.: 02201

NOME..... (92630014) MARIA AMELIA DA SILVA
 A Partir de: 31/01/2007 Ate 14/02/2007
 Processo Numr.: 55929/2007

NOME..... (1226580014) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
 A Partir de: 13/02/2007 Ate 17/02/2007
 Processo Numr.: 02255

NOME..... (129820016) MARIA DIVINA CAMPOS
 A Partir de: 17/01/2007 Ate 15/02/2007
 Processo Numr.: 46864/2007

NOME..... (1153090012) MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA
 A Partir de: 09/02/2007 Ate 13/02/2007
 Processo Numr.: 01740

NOME..... (431720029) NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAUJO
 A Partir de: 07/01/2007 Ate 05/02/2007
 Processo Numr.: 46860/07

NOME..... (49420034) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE
 A Partir de: 08/02/2007 Ate 12/02/2007
 Processo Numr.: 01671/CBA

NOME..... (1149350013) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
 A Partir de: 27/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 02185

NOME..... (1226570019) SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
 A Partir de: 01/02/2007 Ate 10/02/2007
 Processo Numr.: 02281

NOME..... (613720059) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 29/01/2007 Ate 12/02/2007
 Processo Numr.: 46602/07

NOME..... (33690014) UMBELINA LEMES DE LIMA
 A Partir de: 06/02/2007 Ate 06/04/2007
 Processo Numr.: 46786/07

NOME..... (582300029) VALGNICE CAMARGO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 05/02/2007 Ate 08/02/2007
 Processo Numr.: 46611/07

NOME..... (1275830010) WALMOR LIMA TEIXEIRA
 A Partir de: 08/02/2007 Ate 15/02/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 09 de Março de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00055/2007 DE: 12/03/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo Numr.: 46845/07
 NOME..... (1305060013) BENICE ISABEL DA CUNHA
 A Partir de: 28/01/2007 Ate 31/01/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 09 de Março de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00056/2007 DE: 12/03/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 18423
 NOME..... (799320013) ADALGISA NOGUEIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/03/2007 Ate 29/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/11/1993	25/11/1998

 Processo Numr.: 52175
 NOME..... (862670012) EDINALDO SOUZA E SILVA
 A Partir de: 01/03/2007 Ate 29/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/03/2000	19/03/2005

 Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (133440010) LARI ANDRE DALPIAZ
 A Partir de: 14/02/2007 Ate 15/03/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/02/1998	03/02/2003

 Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (946380015) LOANI BANDEIRA TORRES
 A Partir de: 05/03/2007 Ate 03/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/06/2001	24/06/2006

 Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (92290019) ORTENCIA MARTINS TORRES
 A Partir de: 01/02/2007 Ate 01/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/06/1999	24/06/2004

 Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (16070011) PAULO ROBERTO HENRIQUE LACERDA
 A Partir de: 05/03/2007 Ate 03/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2000	31/05/2005

 Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (487610024) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
 A Partir de: 20/02/2007 Ate 20/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/06/2001	26/06/2006

 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 09 de Março de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00057/2007 DE: 12/03/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: C123/GRVE/2007
 NOME..... (814980015) ALZENIR ALVES DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/03/2007
 Unidade Adm.: 108740 - GERENCIA DE TOMADAS DE CONTA (SEJUS)
 Processo Numr.: 58614/2007
 NOME..... (693450045) AROLDO BENVINDO FERREIRA

A Partir de.: 07/03/2007
 Unidade Adm.: 90751 - DIRET.UNID.PRISION.REG.CASA DO ALBERGADO (SEJUS)
 Processo Numr.: 30823/2007
 NOME..... (1185010014) AURICE FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 24/01/2007
 Unidade Adm.: 109487 - DIRET.ADJUNTA CENTRO RESSOCIALIZACAO CBA (SEJUS)
 Processo Numr.: 57182/2007
 NOME..... (931950015) CELSO PENTEADO DA SILVA
 A Partir de.: 31/01/2007
 Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)
 Processo Numr.: 58612/2007
 NOME..... (441840019) DANIEL GUIMARAES CALDAS
 A Partir de.: 28/02/2007
 Unidade Adm.: 90751 - DIRET.UNID.PRISION.REG.CASA DO ALBERGADO (SEJUS)
 Processo Numr.: 30764/2007
 NOME..... (854210016) GILSON ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 06/02/2007
 Unidade Adm.: 109061 - COORD.GERAL ANTIDROGAS (SEJUS)
 Processo Numr.: 57198/2007
 NOME..... (1250690010) JEZIEL XAVIER MARQUES
 A Partir de.: 18/01/2007
 Unidade Adm.: 109738 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO (SEJUS)
 Processo Numr.: C1017/2007
 NOME..... (1030150017) LUCIANA MARIA DE FERBOYRE BONILHA
 A Partir de.: 06/03/2007
 Unidade Adm.: 108685 - GAB.SECRET.ADJUNTO PLAN.EJ.E MODERNIZACAO (SEJUS)
 Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (64500012) MARIA ANTONIETA LYRA
 A Partir de.: 26/02/2007
 Unidade Adm.: 107344 - COORDENADORIA GERAL DE CRIMINALISTICA (SEJUS)
 Processo Numr.: 58066/2007
 NOME..... (235430013) RUBENS DE AMORIM NUNES
 A Partir de.: 02/03/2007
 Unidade Adm.: 109487 - DIRET.ADJUNTA CENTRO RESSOCIALIZACAO CBA (SEJUS)
 Processo Numr.: 57401/2007
 NOME..... (1148440019) SIDNEY JOSE DOS REIS
 A Partir de.: 23/02/2007
 Unidade Adm.: 90751 - DIRET.UNID.PRISION.REG.CASA DO ALBERGADO (SEJUS)
 Processo Numr.: 30816/2007
 NOME..... (861840011) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO
 A Partir de.: 15/01/2007
 Unidade Adm.: 109614 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 30790/2007
 NOME..... (1234220013) TERCIA MARCONDES
 A Partir de.: 07/02/2007
 Unidade Adm.: 90751 - DIRET.UNID.PRISION.REG.CASA DO ALBERGADO (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguridad Publica,
 em Cuiabá, 09 de Março de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justicia e Seguridad Publica

Secretaria de Estado de Justicia e Seguridad Publica

O Secretario de Estado de Justicia e Seguridad Publica
 no uso de suas atribuciones que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 OBJETO: 47007/450 - CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00163/2007 DE: 12/03/2007
 UNIDADE ADM.: 109630 - DIR. CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO PARECI (SEJUS)
 NUMR.PROTOCOLO: 11/07 DATA: 22/02/2007
 CONTRATADO... (134140013) ANDRE DA SILVA LIRA
 CPF: 918.836.601-49
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 11/07 PRAZO 12 MESES 26/02/07 A 25/02/08 PROC 1484613
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 25/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00164/2007 DE: 12/03/2007
 UNIDADE ADM.: 109630 - DIR. CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO PARECI (SEJUS)
 NUMR.PROTOCOLO: 10/07 DATA: 22/02/2007
 CONTRATADO... (134150019) LUIZ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 904.189.561-20
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 10/07 PRAZO 12 MESES 26/02/07 A 25/02/08 PROC 1484613
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 25/02/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguridad Publica,
 em Cuiabá, 09 de Março de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justicia e Seguridad Publica

Secretaria de Estado de Justicia e Seguridad Publica

O Secretario de Estado de Justicia e Seguridad Publica
 no uso de suas atribuciones que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, Referenciando
 OBJETO: 47120/450 - PRORROGACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00165/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 392/03 DATA: 19/01/2007
 CONTRATADO... (321550129) FRANCISCO LOBO DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 392/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 28/02/08 PR
 OC 296784

Em..... 01/03/2007
 Data Evento: Final - 28/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00166/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 397/03 DATA: 30/01/2007
 CONTRATADO... (643810102) DARCI SILVA BASTOS GAVINO
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 397/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 28/02/08 PROC 2
 96784

Em..... 01/03/2007
 Data Evento: Final - 28/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00167/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 373/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO... (751450065) CARLOS ADRIANO PARIZOTTO
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 373/06 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 28/02/08 PROC 2
 96784

Em..... 01/03/2007
 Data Evento: Final - 28/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00168/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 340/06 DATA: 22/02/2006
 CONTRATADO... (863140050) DEJANEY MORAES DO CARMO
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 340/06 PRAZO 12 MESES 13/03/07 A 12/03/08 PROC 1
 0830

Em..... 13/03/2007
 Data Evento: Final - 12/03/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00169/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 380/03 DATA: 30/01/2007
 CONTRATADO... (917600037) KATIA CILENE FROENCA DE CAMPOS PEREIRA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 380/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 28/02/08 PROC 2
 96784

Em..... 01/03/2007
 Data Evento: Final - 28/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00170/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 334/06 DATA: 28/12/2006
 CONTRATADO... (968390030) LAURILLEU LUIZ DA SILVA JUNIOR
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 334/06 PRAZO 12 MESES 09/03/07 A 09/03/08 PR
 OC 335835

Em..... 09/03/2007
 Data Evento: Final - 09/03/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00171/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 369/03 DATA: 05/02/2007
 CONTRATADO... (1008620030) DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 369/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 29/02/08 PR
 OC 296784

Em..... 01/03/2007
 Data Evento: Final - 29/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00172/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 383/03 DATA: 18/01/2007
 CONTRATADO... (1099020015) GILDASIO OLIVEIRA ROCHA
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 383/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 01/03/08 PR
 OC 296794

Em..... 01/03/2007
 Data Evento: Final - 01/03/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00173/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 395/03 DATA: 05/02/2007
 CONTRATADO... (1099050011) ALEXANDRA BRITO PARADA DE SOUZA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 395/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 29/02/08 PROC 9
 6784

Em..... 01/03/2007
 Data Evento: Final - 29/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00174/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 047/06 DATA: 18/01/2007
 CONTRATADO... (1231040014) RUBENS FERREIRA
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 047/ 06 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 28/02/08 P
 ROC 296784

Em..... 01/03/2007
 Data Evento: Final - 28/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00175/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 023/06 DATA: 18/01/2007
 CONTRATADO... (1231670018) WALDIR CAMPOS DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 023/06 PRAZO 12 MESES 28/02/07 A 27/02/08 PR
 OC 296784

Em..... 28/02/2007
 Data Evento: Final - 27/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00176/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 163/06 DATA: 05/02/2007
 CONTRATADO... (1243570013) SUELY FREIRE DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 163/06 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 29/02/08 PR
 OC 296784

Em..... 01/03/2007
 Data Evento: Final - 29/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00177/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 162/06 DATA: 14/02/2007
 CONTRATADO... (1278180017) NAYARA APARECIDA MALAGUTTI
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 162/06 PRAZO 12 MESES 07/02/07 A 06/2/08 PROC 33
 5835

Em..... 07/02/2007
 Data Evento: Final - 06/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00178/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 169/06 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1278430013) LIZETE CRISTIANE SANTOS RAMOS
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 169/06 PRAZO 12 MESES 08/02/07 A 07/02/08 PROC 1
 0830

Em..... 08/02/2007
 Data Evento: Final - 07/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00179/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 205/05 DATA: 22/02/2007
 CONTRATADO... (1281070022) ANDRE MEIRA DE ARAUJO
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 205/05 PRAZO 12 MESES 20/02/07 A 19/02/08 PROC 1
 3121/07

Em..... 20/02/2007
 Data Evento: Final - 19/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00180/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 299/06 DATA: 22/02/2007
 CONTRATADO... (1289060018) ANJO SANTOS
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 299/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC 1
 3121

Em..... 13/02/2007
 Data Evento: Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00181/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 356/06 DATA: 28/12/2006
 CONTRATADO... (1292870017) JURANDIR GERVILIO DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 356/06 PRAZO 12 MESES 09/03/07 A 09/03/08 PROC 3
 35836

Em..... 09/03/2007
 Data Evento: Final - 09/03/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00182/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 347/06 DATA: 28/02/2007
 CONTRATADO... (1296600014) IZIQUEL ALVES SIMAO
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 347/06 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 28/02/08 PROC 296784

Em..... 01/03/2007
 Data Evento: Final - 28/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00183/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 348/06 DATA: 22/02/2007
 CONTRATADO... (1296610010) MANOEL CEZAR DA FONTOURA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 348/06 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A 28/02/08 PROC
 296784

Em..... 01/03/2007
 Data Evento: Final - 28/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00184/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 256/05 DATA: 22/02/2007
 CONTRATADO... (1299100012) DILVANI CRISTIANI TELLES DE SOUZA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 256/05 PRAZO 12 MESES 06/02/07 A 05/02/08 PROC 1
 3121

Em..... 06/02/2007
 Data Evento: Final - 05/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00185/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 352/06 DATA: 28/12/2006
 CONTRATADO... (1302580016) JANETE DIAS DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 352/06 PRAZO 12 MESES 18/03/07 A 18/03/08 PRO
 C 335835

Em..... 18/03/2007
 Data Evento: Final - 18/03/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00186/2007 DE: 12/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 351/06 DATA: 28/12/2006
 CONTRATADO... (1302590011) FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 351/06 PRAZO 12 MESES 18/03/07 A 18/03/08 PROC 3
 35835

Em..... 18/03/2007
 Data Evento: Final - 18/03/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguridad Publica,
 em Cuiabá, 09 de Março de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justicia e Seguridad Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00032/2007 DE: 12/03/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuciones que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (958580014) ADALDO RAMALHO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42533/07
 NOME..... (1082540010) ADEMILSON ABADIAS MOURAO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42604/07
 NOME..... (337970017) ADEMIR PALLETINI
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (199870012) ADENALZE MENDES DE MELO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (231950012) ALINOR DA CRUZ DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42310/07
 NOME..... (253590019) ALTAMIRO PAULO DE FREITAS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42533/07
 NOME..... (248950010) ALTENY LUCIO BOTELHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 47000/07
 NOME..... (854550020) AMAURY FEITOSA SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 45578/07
 NOME..... (1082990016) ANDERSON SOARES GONCALVES
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 46995/07
 NOME..... (323590012) ANTONINHO MARMO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42253/07
 NOME..... (237890011) ANTONIO ALVES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42321/07
 NOME..... (133210014) ANTONIO ALVES MONTEL
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42282/07
 NOME..... (077460015) ANTONIO APARECIDO BERNARDES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (234710012) ANTONIO BONO DE GODOY
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 47005/07
 NOME..... (960660011) ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42321/07
 NOME..... (957810016) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42341/07
 NOME..... (325300011) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (236670018) ANTONIO REINALDO TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (127380019) APARECIDA BEHMER
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42604/07
 NOME..... (168260018) ARLIDO JOSE GOBETTI
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 45652/07
 NOME..... (174580010) ARLINDO PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42533/07
 NOME..... (441070019) AURO MOURA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (212680013) AYDES CARVALHO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (249630010) BENEDITO CESAR DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (921950012) BENTO ROSENO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (231940017) BRAZ ALVES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (287540014) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 45652/07
 NOME..... (177270012) CARLOS AUGUSTO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (1082040018) CARLOS ROBERTO TAVARES LIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42282/07
 NOME..... (327120010) CELSO FRANCISCO TELES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 45652/07
 NOME..... (253670012) CLARICE DA ROSA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42290/07
 NOME..... (921610017) CLAUDIA DIVINA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42341/07
 NOME..... (172640016) CLEMAR CASTRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42296/07
 NOME..... (906030021) CLEONI JOSE BOSA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (235720011) CLEONICE SILVA ARAUJO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (338050019) DANIEL ALVES FAGUNDES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42598/07
 NOME..... (387840010) DARCI PILLER
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42604/07
 NOME..... (168330016) DELMIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 45652/07
 NOME..... (133680010) DIVINOMAR DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42568/07
 NOME..... (166890014) DONATO ANTONIO MOREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42568/07
 NOME..... (165330015) DORICA SOARES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 45652/07
 NOME..... (1085640016) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (1082440016) DULCEMAR GALDINO DELGADO JUNIOR
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42310/07
 NOME..... (974940011) EDER PEREIRA DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42533/07
 NOME..... (385780028) EDILSON TAPAJOS DE LIMA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42290/07
 NOME..... (1081440012) EDMILSON VITOR DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42508/07
 NOME..... (1078970014) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42519/07
 NOME..... (234540010) EDSON LUIZ DA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42568/07
 NOME..... (238730018) EDSON PEDROSO DE JESUS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 47005/07
 NOME..... (940400022) EDVAL ALVES AMORIM

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 46992/07
 NOME..... (235490016) EDVIDES DE FRANCA BARBOSA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42282/07
 NOME..... (234260017) ELCIDIO ROHDE
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (249990016) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (922250014) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (670780014) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 45652/07
 NOME..... (238960013) ELIA MORAES LUCAS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (1079560014) EMERSON SILVA TOCANTINS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 45685/07
 NOME..... (386040010) ENES DE FRANCA BARBOSA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (237740010) ENIVALDO PINTO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42296/07
 NOME..... (958500010) ESYL BORGES MASSENA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42508/07
 NOME..... (337850011) ESWALDI GUIA DA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (228170010) EURIDES FERREIRA RIOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42533/07
 NOME..... (216040019) FERNANDO DE AMORIM
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42519/07
 NOME..... (158950011) GENTIL GUIMARAES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42568/07
 NOME..... (251510018) GERALDO PEREIRA DE MATOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 45652/07
 NOME..... (254000010) GERVAZIO OLIVEIRA GAMA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 46980/07
 NOME..... (555420051) GILSON PAIVA DE AMORIM
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 47000/07
 NOME..... (555420051) GILSON PAIVA DE AMORIM
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42321/07
 NOME..... (958410011) GLAUCIO DE ABREU CASTANON
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42276/07
 NOME..... (91110017) GUILHERME FERREIRA XAVIER
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (973410019) GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42296/07
 NOME..... (337910014) HEDUIGIS LUZ DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (1082420015) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (174570015) HENRIQUE PEDRO DE LIMA FORTES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42508/07
 NOME..... (143040014) HERMES APARECIDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (196150019) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 47005/07
 NOME..... (127300015) IDALICIO CRISPIM DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (133370011) IRLEIGIAN PEREIRA ROCHA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42430/07
 NOME..... (386230013) IRONES MARIA CEOLIN MOMESSO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (1016750010) IVAR POLESSO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 47000/07
 NOME..... (958140014) IVONE DE SOUSA LIMA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42310/07
 NOME..... (975850016) JACIMAR DOS SANTOS MELO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 46992/07
 NOME..... (958750017) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 47005/07
 NOME..... (921380011) JERSON FERRACINI GUIMARAES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42253/07
 NOME..... (91930014) JESUS RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42459/07
 NOME..... (973730013) JOADILSON TOMAS MARTINS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (356200019) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42321/07
 NOME..... (958250014) JOAO ARNALDO STEINMETZ
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42453/07
 NOME..... (974850022) JOAO BATISTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (973530014) JOAO JOSE ANTUNES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (174380011) JOAO OSNI GUIMARAES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42453/07
 NOME..... (238850013) JOARI PAULO DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42508/07
 NOME..... (1082970015) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 46995/07
 NOME..... (166210013) JOENIL MARTINS DA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (973580011) JORGE KORZEKWA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07

NOME..... (127080015) JORGEMAR AUGUSTO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42533/07
 NOME..... (166330019) JOSE AQUINO DE MAGALHAES FILHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (921210019) JOSE CARLOS DE SANTANA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42290/07
 NOME..... (956610013) JOSE CARLOS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (1079460010) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (440180015) JOSE HENRIQUE DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42604/07
 NOME..... (219630011) JOSE JAIRO COSTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (412740028) JOSE LUIS DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42341/07
 NOME..... (928790029) JOSE LUIZ PEREIRA SOARES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (584530102) JOSE MARIA DIAS DAS NEVES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42290/07
 NOME..... (1081510010) JOSE MARIA ESPERIDIA DA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 47005/07
 NOME..... (91600014) JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 47005/07
 NOME..... (647550053) JOSE PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42568/07
 NOME..... (338040013) JOSE SIPLAKI NETTO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (441170013) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42282/07
 NOME..... (238050017) JOSMAR BERNARDO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42533/07
 NOME..... (922050015) JUCELEI CESAR DOMINGOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 47005/07
 NOME..... (880240024) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (921390017) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42568/07
 NOME..... (958340013) JURACY JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (1082910012) JUREMA POMPEO DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42430/07
 NOME..... (387140018) JUSCELINO ALEXANDRE RIBEIRO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42459/07
 NOME..... (9345250010) LACIDIO DE FREITAS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42282/07
 NOME..... (133500012) LAZARO ROSA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42341/07
 NOME..... (239270010) LEONAN DA SILVA ESPINDOIA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (974180017) LEZIELH NUNES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 60940/07
 NOME..... (219820015) LOURIVAL DIAS DE MOURA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 42321/07
 NOME..... (786220104) LUCIANO DIAS BAPTISTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 45652/07
 NOME..... (237620014) LUIZ BRAGA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42098/07
 NOME..... (960650016) LUIZ CARLOS PAIVA MEDEIROS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (347350038) LUIZ FERNANDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (670550019) LUIZ FERNANDO DA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42290/07
 NOME..... (957110014) MANOEL BATISTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42519/07
 NOME..... (182570010) MANOEL CONCEICAO DA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (840720114) MARCELO DA SILVA BARRETO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (974340014) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42533/07
 NOME..... (922130019) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (959580018) MARCIA LUCIANO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (585970050) MARCILEIA MOREIRA MILHOMEN
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42430/07
 NOME..... (957910010) MARCILION PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (973480017) MARCIO LUIS TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (669880019) MARCO ANTONIO ALVES FONSECA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (238020010) MARCOS ANTONIO GUEDES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 47005/07
 NOME..... (440310016) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42598/07
 NOME..... (973760010) MARCOS PAULO ANGELI
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42253/07
 NOME..... (253840015) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 42276/07
 NOME..... (293210012) MARIA APARECIDA MORAES GUIMARAES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42253/07
 NOME..... (92830013) MARIA AUXILIADORA SOL
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (236750011) MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (196130018) MARIA DO SOCORRO NERONE LEITE
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (323550010) MARIA EUNICE FERREIRA ALEGRIA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42253/07
 NOME..... (108230016) MARIA TENORIO DE MELO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42430/07
 NOME..... (975780018) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (872910024) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42568/07
 NOME..... (236710010) MILTON SEVERINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (921490011) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (440300010) NALVA SOARES BENTO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 46992/07
 NOME..... (237720019) NEIVA JOSE FILHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 46987/07
 NOME..... (441430015) NILTON MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42568/07
 NOME..... (237730014) NIVALDO ALVES DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 45685/07
 NOME..... (212830015) NIVALDO LOPES RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (238010025) OLGA MARIA GONCALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 47000/07
 NOME..... (958910014) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42604/07
 NOME..... (234650010) OSMARILDO CLEMENTE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (974390011) OSMALDO NEVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (212480014) OSVALDO PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 45685/07
 NOME..... (68720025) PAULO CESAR MACIEL DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (251640019) PAULO CEZAR FERREIRA LEMES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42598/07
 NOME..... (169370011) PAULO GONCALVES DE AZEVEDO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42598/07
 NOME..... (323570011) PEDRO MOREIRA FERNANDES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42519/07
 NOME..... (126960011) PEDRO OLIVEIRA NETO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 46992/07
 NOME..... (975380010) RODRIGO COIADO RAYSARO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 47005/07
 NOME..... (931510015) ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42568/07
 NOME..... (957400012) ROMYSON DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 46995/07
 NOME..... (958130019) RONALDO CESAR DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 47000/07
 NOME..... (958870012) ROSEMERI MARCIA MANEGAT
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (387230017) RUSENO SOARES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42321/04
 NOME..... (975750011) SAMUEL ANCAI
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42253/07
 NOME..... (165570016) SEBASTIAO ODIL MARQUES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42459/07
 NOME..... (182520013) SEBASTIAO MARIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42430/07
 NOME..... (253980011) SERGIO MARCOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (142980013) SIVALVA ESTEVES RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 46992/07
 NOME..... (399220054) VALDEDIR DE SOUZA DOURADO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42253/07
 NOME..... (199630011) VALDEMIRO GUEDES DE MORAIS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 47005/07
 NOME..... (960670017) VALDETE NEVES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42533/07
 NOME..... (235580015) VALDOMIRO LEO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42341/07
 NOME..... (974680010) VALTEIR ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42430/07
 NOME..... (212880012) VANDA MARIA MORAES MOREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 45652/07
 NOME..... (199770018) VANDERLINA PAULA DE SOUSA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
 NOME..... (688150047) VANIA CAROSO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42453/07
 NOME..... (377620017) VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
 NOME..... (904250024) VINICIUS BORGES

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 46987/07
NOME..... (219700010) VIVALCI SILVA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
NOME..... (249580012) VIVALDO ADEVINO DE FRANCA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42341/07
NOME..... (922070016) WAGNER RODRIGO DE AMORIM
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42321/07
NOME..... (174550014) WALDOMIRO DOS SANTOS CAMILO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38425/07
NOME..... (958350019) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 45652/07
NOME..... (356340015) WASCELES SILVA DABADIA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 45578/07
NOME..... (957590014) WASHINGTON LUIZ CICERO DE MORAES
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 42553/07
NOME..... (267030010) WILSON DE FREITAS SANTANA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 46980/07
NOME..... (958120013) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 47000/07
NOME..... (958120013) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38155/07
NOME..... (974500011) ZELIA REGINA DA SILVA SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

REGISTRADA,
CUMPRADA.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiabá, 09 de Março de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

SES SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00101/2007 DE: 12/03/2007
 O Secretário de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 111007/1112 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo Numr.: 66759/2007
NOME..... (1171570012) NORIVALDO DELMONICO JUNIOR
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 11/03/2009
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiabá, 09 de Março de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saude

LICITAÇÃO SECRETARIAS

SEFAZ SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
 Nº 21/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ
 A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 028/CGIP/SAG/SEFAZ/06, resolve e torna público para conhecimento dos interessados em detrimento do Decreto Governamental nº 8.421 de 14/12/06, que orienta os órgãos da administração a proceder obrigatoriamente a adesão a registro de Preços da SAD-Secretaria de Estado de Administração, REVOGAR os lotes das regiões abaixo elencadas pertencentes ao pregão em epigrafe, cujo objeto é a contratação de empresa pessoa jurídica especializada, em atender o fornecimento de combustíveis (107.840 litros de Gasolina Comum, 214.170 litros de Óleo Diesel e 40.800 litros de Alcool hidratado), para frota de veículos automotores da SEFAZ, no interior do Estado do Mato Grosso, de acordo com a necessidade, e conforme previsão de consumo e de custo anual

REGIÃO	LOTE	LOCALIDADE	RESULTADO
01	01	RONDONOPOLIS/MT	REVOGADO
01	02	PRIMAVERA DO LESTE/MT	REVOGADO
03	07	BARRA DOS GARÇAS /MT	REVOGADO
03	08	ÁGUA BOA/MT	REVOGADO
03	11	VILA RICA/MT	REVOGADO
05	19	TANGARÁ DA SERRA/MT	REVOGADO

Cuiabá, 12 de março de 2007.
 Ângela Maria Doriléo Caldas
 Pregoeira

PUBLIQUE-SE
 Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Comissão Especial Para Realização de Licitações/SINFRA
 (CUIABÁ - MT)

PORTARIA Nº	COMISSÃO	PROCESSO Nº	MODALIDADE		OBRA/SERVIÇO	LOCAL	REALIZAÇÃO		
			Licitação	Nº			Data	Horário	Local

060/2007	EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ Presidente ELZO GONÇALVES DA SILVA Membro VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO Membro EDJALMA DA COSTA E SILVA Secretário	53.394-7/06 53.262-2/06 53.150-2/06 54.739-5/06 47.217-4/06 53.190-1/06 50.589-7/06 53.171-5/06 50.534-0/06 50.535-8/06 55.692-0/06 54.967-3/06 51.276-1/06 52.632-0/06	CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE	036/07 038/07 040/07 041/07 042/07 045/07 047/07 048/07 051/07 054/07 056/07 057/07 059/07 062/07	REFORMA PONTE DE MADEIRA REFORMA PONTE DE MADEIRA REFORMA PONTE DE MADEIRA MANUT.ROD.NÃO PAVIMENTADA MANUT.ROD.NÃO PAVIMENTADA REFORMA PONTE DE MADEIRA CONST. PONTE DE MADEIRA RECONST. E REF. PONTE MADEIRA RECONSTR.FORMA PONTE MAD. MANUT.ROD.NÃO PAVIMENTADA MANUT.ROD.NÃO PAVIMENTADA MANUT.ROD.NÃO PAVIMENTADA MANUT.ROD.NÃO PAVIMENTADA MANUT.ROD.NÃO PAVIMENTADA MANUT.ROD.NÃO PAVIMENTADA	ROD.Vincal de SP Antonio de Leveger ROD. MT-040456 de Cáceres ROD.MT-170 - (Salto do Céu - Km 26) ROD.Vincal de Cáceres ROD.Municipal de Livramento e Cuiabá ROD.MT-456 (Vizante Rio Capoeirinha) ROD.MT-460 (Córregos Seco e Grota Vermelha) Sobre Rio Potrero e Córrego N. S. Aparecida ROD.MT-206 ROD.MT-208 ROD.MT-170- (Castanheira-Rio Tucaná) ROD.Municipal de Rosário Oeste ROD.MT-388 (Jauru - Taquarussu) ROD.Vincal de Sapezal	12.03.07 12.03.07 12.03.07 13.03.07 13.03.07 14.03.07 14.03.07 14.03.07 14.03.07 14.03.07 15.03.07 15.03.07 15.03.07 15.03.07	08.30 10.30 14.30 08.30 10.30 14.30 16.00 14.30 16.00 14.30 16.00 14.30 16.00 14.30 16.00	ASLI/ SINFRA CUIABÁ
061/2007	SIDNEI GARCEZ DE SOUZA Presidente VILMA DOS. S. MARTINELLI membro LAURA VÍCIUNA DE MAGALHÃES Membro RENATA FERNANDES ALVES Secretária	52.766-1/06 53.808-6/06 52.878-1/06 55.893-9/06 50.472-6/06 57.004-4/07 50.371-1/06 55.695-5/06 52.577-4/06 56.823-6/07 56.874-0/07 55.694-7/06 55.697-1/06	CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE CONVITE	037/07 039/07 043/07 044/07 046/07 049/07 050/07 052/07 053/07 055/07 058/07 060/07 061/07	MANUTENÇÃO ROD. NÃO PAV. CONST. ENCONT. S/OZ. MADEIRA REFORMA PONTE DE MADEIRA MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAV. MANUT.ROD.NÃO PAVIMENTADA REFORMA PONTE MADEIRA RECONST. PONTILHÃO DE MADEIRA RECONST.PONTE MADEIRA MANUT.ROD.NÃO PAVIMENTADA MANUT.ROD.NÃO PAVIMENTADA MANUT.ROD.NÃO PAVIMENTADA REFORMA PONTE MADEIRA RECONST. PONTE MADEIRA MANUT.ROD.NÃO PAVIMENTADA MANUT.ROD.NÃO PAVIMENTADA MANUT.ROD.NÃO PAVIMENTADA REFORMA PONTE MAD	ROD.MT-260/MT-373 ROD.MUNIC. São José do Povo/Pedra Preta ROD.MT-343-Cáceres - Barra do Bugres ROD.Vincal de General Carneiro ROD.MT-246 ROD.MT-020 ROD.MT-244 ROD.MT-325 ROD.MT-246/MT-405 ROD.Municipal de Cuiabá ROD.Vincal. Rosário Oeste/ São Antonio Cuiabá ROD.MT-170-Trecho Km 69-Juruna ROD.MT-418	12.03.07 12.03.07 13.03.07 13.03.07 14.03.07 14.03.07 14.03.07 14.03.07 14.03.07 15.03.07 15.03.07 15.03.07 15.03.07	08.30 10.30 14.30 16.00 14.30 16.00 14.30 16.00 14.30 16.00 14.30 16.00	ASLI/ SINFRA CUIABÁ

Cuiabá, 09 de Março de 2007.
 Vileu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SLP SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 004/2007.
 A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.**
 Cuiabá, 12 de março de 2007.
 Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Especial de Licitações
 VISTO:
 Vileu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SETECS SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO 05/2007/SETECS/MT
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9:00 h (nove horas) do dia 22 de março de 2007
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de março de 2007, às 9:00 h (nove horas)
EDITAL Nº 05/2007
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A presente licitação tem por objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Lote Único - Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL
 - www.sad.mt.gov.br - (Portal de Aquisições)
 - Informações - Telefone (65) 3613-5743 e Fone/Fax 3613-5704
 Endereço: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Av. Transversal S/Nº - Bloco B (Centro Político Administrativo), Cuiabá, Mato Grosso.
 CEP 78050-970
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS - SALA 03, DA CENTRAL DE PREGÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, Situada à Avenida Transversal Bloco C, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.
Agmar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial/SETECS

SECITEC SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2007/SECITEC
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de fretamento de Aeronave pelo critério de quilômetros voados, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e a Empresa Avalon Táxi Aéreo Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Aéreo de Passageiros a serviço da Secitec.
Valor: R\$ 20.995,65 **Prazo:** 7 meses **Data:** 09/03/2007 à 22/09/2007
Dotação Orçamentária: 26101.2007.9900.3390.3300-145
Assinam: Francisco Tarquínio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Max de Souza Mendes - Avalon Táxi Aéreo Ltda

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 007/PGE/2007.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 25 e incisos da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,
RESOLVE:

- Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral do Estado, para o exercício do ano de 2007.
- Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores, para a composição da Comissão:
Presidente: *Francisco Rodrigues dos Santos*
Secretária: *Thais Saes Prado de Melo*
Membros: *Gonçalbert Torres de Paula*
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Eliana Cristina Hartmann
Guilherme Antônio Pereira Militão.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE e CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 18 de janeiro de 2007.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA N.º 11/PGE/2007

Dispõe sobre a configuração gráfica, a elaboração e redação das peças forenses e extrajudiciais da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, João Virgílio do Nascimento Sobrinho, no uso das atribuições expressas no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 200, de 20 de dezembro de 2004,

DETERMINA:

- Art. 1º A configuração gráfica, a elaboração e redação das peças forenses e extrajudiciais a cargo dos Procuradores do Estado devem obedecer ao disposto nesta Portaria e, no que couber, à Legislação específica vigente.
- Art. 2º O cabeçalho das peças referidas no art. 1º deve ter como timbre o Brasão de Armas do Estado, alinhado à margem superior esquerda, com o título ESTADO DE MATO GROSSO, digitado na fonte Times New Roman, no tamanho 14, em caixa alta, centralizado, e o subtítulo **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, digitado na fonte Times New Roman, também no tamanho 14, em caixa alta, centralizado e negritado.
- § 1º É permitido constar como subtítulo do cabeçalho o nome da unidade (Subprocuradoria / Centro de Estudos, etc.), digitado na mesma fonte, no tamanho 12, em caixa baixa e centralizado.
- § 2º Com exceção das Procuradorias Regionais, que devem obedecer aos mesmos critérios gráficos estabelecidos no §1º, fica vedado inserir no cabeçalho, como subtítulo, a identificação de subunidade administrativa.
- § 3º É permitido constar do cabeçalho, logo abaixo do último subtítulo, a Missão da PGE, inserida em caixa de texto, na mesma fonte TNR, no tamanho 8 e em caixa baixa.
- § 4º Quando não for possível ao Procurador do Estado dispor do modelo descrito no Art. 2º, e em seus parágrafos, pode ser utilizado o impresso padrão fornecido pela Imprensa Oficial.
- Art. 3º A forma de apresentação do texto, sem molduras, bordas verticais ou horizontais, deve obedecer à seguinte configuração e formatação:
 - I. Papel: A4 (tamanho 21 x 29,7 cm);
 - II. Fonte: Times New Roman;
 - III. Tamanho: 12;
 - IV. Padrão de formatação: Word;
 - V. Cor: preta;
 - VI. Tabulação: 2,5 cm;
 - VII. Espaçamento entre linhas: simples;
 - VIII. Margem superior: 4 cm;
 - IX. Margem inferior: 2 cm;
 - X. Margem esquerda: 3,5 cm;
 - XI. Margem direita: 1,5 cm.

§ 1º Devem constar do rodapé do documento, de forma centralizada, na fonte TNR, tamanho 10, o endereço e telefone da unidade administrativa que estiver emitindo o expediente ou a peça jurídica e, também, na fonte 10 e de forma centralizada, o endereço eletrônico da PGE: www.pge.mt.gov.br.

§ 2º É recomendado o uso da fonte Times New Roman, tamanho 14, nas petições iniciais de execução fiscal e em outras peças processuais de conteúdo padronizado, de reprodução em série.

Art. 4º Os nomes das partes e dos interessados devem ser mencionados no texto em caixa alta. Art. 5º O nome, por extenso, do Procurador do Estado deve vir ao final da peça, em caixa baixa, centralizado e negritado, colocando-se obrigatoriamente, logo abaixo, e também de forma centralizada, a expressão: Procurador do Estado, em caixa baixa, tamanho 12, facultado acrescentar na linha seguinte, também em caixa baixa, o cargo de chefia ou função de confiança que detenha na Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 6º As palavras ou expressões latinas usuais nas peças jurídicas, bem como as de língua estrangeira devem ser grafadas (italico).

Art. 7º Com vistas a assegurar às peças sobriedade, discricção, simplicidade e elegância, deve-se evitar o excesso ou abuso de palavras em itálico ou negrito e o uso desnecessário da caixa alta e do sublinhado. Parágrafo único. Na peça forense, o uso de nota, tanto para remissões a autor ou obras, quanto para transcrições, deve ser feito no corpo do texto e não no rodapé da página.

Art. 8º A peça forense deve ser redigida com clareza, objetividade e racionalidade, evitando-se o uso de estilos rebuscados e incompreensíveis:

- I – Para a obtenção de clareza:
 - 1. usar palavras e expressões em seu sentido comum;
 - 2. usar os recursos de pontuação de forma jurídica, evitando os abusos de caráter estilístico.
- II – para obtenção da precisão:
 - 1. articular a linguagem, técnica e comum, com clareza, de modo que permita a perfeita compreensão do objetivo, do conteúdo e do alcance da peça jurídica;
 - 2. expressar a idéia, quando já presente no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico;
 - 3. evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;
 - 4. usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência, no texto, seja feita por extenso, e somente em seguida, e entre parênteses, a sigla;
 - 5. evitar o uso das conjunções aditivas e alternativas "e" e "ou" na forma "e/ou";
 - 6. indicar, expressamente, o dispositivo da norma objeto de remissão, por meio do emprego da abreviatura "art." seguido do correspondente número, ordinal ou cardinal;
 - 7. empregar nas datas as seguintes formas:
 - 4 de março de 2006 e não 04 de março de 2006;
 - 1º de abril de 2006 e não 1 de abril de 2006;
 - 8. grafar a identificação de atos normativos das seguintes formas: "Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004", na primeira apresentação no texto, e "Lei Complementar nº 81, de 2004", nas remissões seguintes.
 - 9. para distinção da origem do ato normativo, as palavras "Lei" e "Decreto" deverão ser seguidas das palavras "Estadual" ou "Municipal"; quando não for grafada a origem da lei ou do decreto, considerar-se-á que o ato normativo é Federal.
- Art. 9º Se o documento for extenso deverá ser dividido em capítulos, numerados em algarismos romanos, em caixa alta; podendo ainda se subdividir em seções, grafadas em caixa baixa, numeradas em algarismos

romanos e negritadas. Parágrafo único. A especificação temática dos capítulos e seções deve sintetizar a tese que será sustentada em seguida no texto.

Art. 10. A identificação da Unidade Federativa no cabeçalho da primeira página das peças processuais deve ser ESTADO DE MATO GROSSO, grafada em caixa alta, evitando-se Fazenda, Fazenda Pública, Fazenda Estadual ou congêneres.

Art. 11. Deve ser preservada, na peça, aparência que revele o seu caráter impessoal e institucional. Art. 12. É defeso inserir na peça símbolos, logomarcas, nomes e caracteres estilizados ou personalizados do Procurador que a subscreve.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRÁ - SE e PUBLIQUE - SE. Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA N.º 13/PGE/2007

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 25 e incisos da Lei Complementar Estadual nº111 de 1º de julho de 2002, etc.

Considerando as disposições contidas no art. 7º, inciso II c/ artº 8º, inciso III, letra "d", ambos do Decreto Estadual nº 4.733, de 02 de agosto de 2002, bem como no art. 2º, IV, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Resolve:

Art. 1º Nomear a equipe técnica da Procuradoria-Geral do Estado responsável pelas Licitações na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador;

Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho – O Procurador-Geral do Estado ou Dr. Dilmir Portilho Meira – Ordenador de Despesas da Procuradoria-Geral do Estado;

II – Coordenadores/Pregoeiros - Representante do Comprador;

Kleber Geraldino Santos – Técnico da Procuradoria – Geral do Estado

Gonçalbert Torres de Paula – Técnico da Procuradoria-Geral do Estado

III – Equipe de Apoio;

Francisco Rodrigues dos Santos – Técnico da Procuradoria-Geral do Estado

Eliana Cristina Hartman – Agente da Procuradoria-Geral do Estado

Guilherme Antônio Pereira Militão – Agente da Procuradoria-Geral do Estado

Thais Saes Prado de Melo – Técnica da Procuradoria-Geral do Estado

Art. 2º São atribuições do Representante do Comprador:

I – Determinar a abertura de licitações na modalidade Pregão;

II – Administrar as compras e contratações no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado nas licitações na modalidade Pregão;

III – Demonstrar a necessidade de contratação;

IV – Definir o Objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante em conjunto com a área de compras, obedecendo as especificações praticadas no mercado;

V – Exigir habilitação do interessado;

VI – Definir os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis ou inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com a fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;

VII – Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

VIII – Decidir os recursos contra atos do pregoeiro;

IX – Designar, dentre os servidores da Procuradoria-Geral do Estado, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e sua equipe de apoio.

Art. 3º São atribuições do Coordenador/Pregoeiro:

I – Credenciar os interessados em participar do pregão;

II – Receber os envelopes das propostas de preços e a documentação de habilitação;

III – Realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

IV – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V – Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;

VI – Elaborar a ata da licitação na modalidade pregão;

VII – Coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

VIII – Receber, examinar e decidir sobre recursos;

IX – Encaminhar o processo devidamente instruído, após adjudicado, ao Representante do Comprador, visando a homologação e contratação;

Art. 4º É atribuição da equipe de apoio assistir o pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame;

REGISTRADA, PUBLICADA, INTIMADA, CUMPRÁ-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2007.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO N.º 035/2007

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LILIAN PATRÍCIA DOURADO ALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, Assistente de Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, a partir de 22 de fevereiro de 2007.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI*Defensora Pública-Geral do Estado*

PORTARIA N.º 054/2007

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento N.º 2915/2006,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público, **DR. JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA**, pelo quinquênio 01/08/1996 a 02/08/2001.

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 12 de março de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 055/2007

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento N.º 2915/2006,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público, **DR. JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA**, pelo quinquênio 02/08/2001 a 01/08/2006.

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 12 de março de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 056/2007/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

CONSIDERANDO a função precípua da Defensoria Pública de garantir o acesso à Justiça, prestando assistência jurídica integral ao hipossuficiente;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 11.448/07 que alterou a Lei n.º 7.347/85 e incluiu a Defensoria Pública no rol dos legitimados para propor Ação Civil Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da atuação dos órgãos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para a condução do processo coletivo, visando uma uniformização e otimização do exercício das atividades;

CONSIDERANDO a complexidade do procedimento que permeia todo o processo coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação de forma integrada entre os órgãos da Defensoria Pública, tornando-se imprescindível a implantação de um banco de dados para gerenciamento das atividades;

RESOLVE:

Artigo 1º - CRIAR a Coordenadoria Administrativa de Direitos Coletivos, sendo esta implantada na *Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso*, com o fito de elaborar projeto para criação e implementação do Núcleo Especializado de Direitos Coletivos.

Artigo 2º - Ficam designados, sem prejuízo de suas funções, para atuarem perante a supramencionada Coordenadoria Administrativa, os Procuradores da Defensoria, **Dra. Graciela Faria Medeiros e Dr. Sílvio Jéferson de Santana**, nas funções respectivamente, de Coordenador e Membro - auxiliar.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Cuiabá, 12 de março de 2007.

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**Defensora Pública-Geral do Estado**

(original assinado)

PORTARIA N.º 057/2007/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria n.º 05/2004, somente em relação a designação da Dra. Graciela Faria Medeiros;

Art. 2º . Designar a Procuradora da Defensoria Pública, **Dra. GRACIELA FARIA MEDEIROS**, para exercer a função de Defensora Pública Auxiliar do Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, **com prejuízo** da lotação estabelecida pela Portaria n.º 005/2004.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**Defensora Pública-Geral do Estado**

(original assinado)

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI

PORTARIA Nº 044/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 1.448-6/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **FLOREGINDO FERREIRA DOS REIS**, para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "C", Referência 5, com efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de março de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 057/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, **Sr. Geremias Bortolato**, para que no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 25.707-9/2005**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 08 de março de 2007

Conselheiro Alencar Soares
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de março de 2007.
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO Nº 053/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA NEID VALOES, do cargo, em comissão, de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de março de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 054/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

EXONERAR MARCORÉLIO DA COSTA RIBEIRO, do cargo, em comissão, de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de março de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2007

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Tecnodigital – Jaime Fazolo ME
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 23 (vinte e três) computadores do tipo Notebooks, conforme Termo de Referência 018/2007, anexo às fls. 03 a 07-TC do supracitado processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100; **Projeto Atividade:** 3145; **Elemento de despesa:** 4.4.90.52

VALOR: R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos)

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento é de 03 (três) meses, contados da sua assinatura

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Jaime Fazolo ME, pela contratada.

Obs: reproduz por ter saído incorreto

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2007

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Fauze Representações Produtos e Serviços Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e colocação de 360,00 m² de Forro Colméia de PVC cor branca – modulação 620 x 620 mm – modelo C 2x2 cm – incluindo cantoneira EC branca e demais especificações técnicas do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100; **Projeto Atividade:** 2005; **Elemento de despesa:** 339039

VALOR: R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento é de 03 (três) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Fauze Lemos da Silva Junior, pela contratada.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ratifica e homologa o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, de que trata o processo n.º 2.944-0/2007, referente à contratação de empresa prestadora de serviços de monitoramento de informação em Tempo Real de todas as matérias de rádio e Telejornalismo, cujos serviços serão prestados pela empresa AFPL – Agência de Monitoramento de Informações Ltda., CNPJ n.º 02.403.012/0001-92, no valor total de R\$ 27.936,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta e seis reais).

Cuiabá-MT, 06 de março de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 058/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 26.02.2007

PROCESSO N.º : 861-3/06

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SSUNTO : LEI Nº 1.591 DE 21/12/2005 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, Inciso II, alínea "e", da Resolução nº 02/02, de 21/05/02 (RITC), e encontrando-se os autos devidamente analisados pela Secretaria competente, **Contrário** o Parecer nº 0333/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, lavra do Douto Procurador de Justiça Mauro Delfino César, **Registro** a Lei n.º 1.591 de 21/12/2005, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Barra do Bugres para o exercício de 2006, bem como a Lei Municipal nº 1.592/2005 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.591/2005 determinando-se ainda, o encaminhamento de fotocópias de fls. 305/315-TC ao Sr. Aniceto de Campos Miranda, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, esclareça as irregularidades apontadas na informação da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, bem como providencie as correções necessárias, sob pena de não o fazendo, ficar sujeito a aplicação de multa nos termos do artigo 254, inciso III da Resolução n.º 02/02 - RITC.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 058/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, **Sr. José Carlos do Nascimento**, para que no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 18.764-0/2005**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 08 de março de 2007

Conselheiro Alencar Soares
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que estará realizando licitação na modalidade De Pregão Presencial Nº 002/2007 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsiada pela Lei 8.666/1993. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos e Odontológicos, Eletrodomésticos, Móveis para Escritório, Eletro-Eletrônico, Barcos, Motores, Geradores, Placa Solar, Combustíveis e Lubrificantes, para atender Fundação Nacional de Saúde e Aquisição de Consultórios Odontológico para atender o Programa Saúde Bucal. Início da Sessão: Dia 26/03/2007 Horário: 09:00horas. Credenciamento: das 8:30 às 9:00 horas. Aquisição do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3903-1012. Local: Sala de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

DECRETO N.º 330/2007 (reeditado)

SÚMULA: "DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, AFETADA POR ENCHENTES E INUNDAÇÕES GRADUAIS CODAR NE-HIG 12.301, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de sua atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 17 do Decreto Federal n.º 5376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução n.º 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando que:

- As fortes chuvas que assolam a região estão destruindo e interrompendo o tráfego das rodovias e estradas vicinais, bem como das ruas existentes neste Município, comprometendo o abastecimento de combustíveis, gêneros alimentícios e remédios em diversas regiões;
- Não obstante todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela Administração Municipal, os problemas persistem, exaurindo a capacidade operativa e financeira do Município;
- Este evento está comprometendo o patrimônio público e privado, com conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;
- Foi realizada prévia inspeção técnica da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece Parágrafo Único do artigo 6.º do Decreto Estadual n.º 5.101/94, combinado com os artigos 17 do Decreto Federal n.º 5376/2005; o artigo 167, Parágrafo 3.º da Constituição Federal; os arts. 14 e 72 da Lei Orgânica do Município de Carlinda/MT e demais legislações pertinentes. **(modificado pelo Decreto n.º 360/2007)**
- Em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como nível II (médio). **(modificado pelo Decreto n.º 360/2007)**

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos e este Decreto.

Art. 2.º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3.º - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único – Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4.º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5.º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

- I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
- II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque dano à mesma.

Parágrafo único – Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5.º - De acordo com o estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade

pública, de propriedades particulares comprovadamente localizados em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1.º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2.º - Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único – O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Carlinda -MT, em 26 de fevereiro de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 360/2007

SÚMULA: "MODIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 330/2007 QUE EM SÚMULA DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, AFETADA POR ENCHENTES E INUNDAÇÕES GRADUAIS CODAR NE-HIG 12.301, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de sua atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 17 do Decreto Federal n.º 5376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução n.º 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

DECRETA

Art. 1º - Ficam modificados os Considerandos do Decreto Municipal n.º 330/2007, que passarão a ter a seguinte redação:

"Considerando que:

- As fortes chuvas que assolam a região estão destruindo e interrompendo o tráfego das rodovias e estradas vicinais, bem como das ruas existentes neste Município, comprometendo o abastecimento de combustíveis, gêneros alimentícios e remédios em diversas regiões;
- Não obstante todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela Administração Municipal, os problemas persistem, exaurindo a capacidade operativa e financeira do Município;
- Este evento está comprometendo o patrimônio público e privado, com conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;
- Foi realizada prévia inspeção técnica da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece Parágrafo Único do artigo 6.º do Decreto Estadual n.º 5.101/94, combinado com os artigos 17 do Decreto Federal n.º 5376/2005; o artigo 167, Parágrafo 3.º da Constituição Federal; os arts. 14 e 72 da Lei Orgânica do Município de Carlinda/MT e demais legislações pertinentes.
- Em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como nível II (médio)."

Art. 2.º - As demais disposições do Decreto Municipal n.º 330/2007 permanecerão em vigor.

Art. 3.º - O Executivo Municipal procederá a reedição do Decreto Municipal n.º 330/2007, com as alterações do presente Decreto.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carlinda -MT, em 09 de março de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

DECRETO N.º 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CASTANHEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENES OLIVEIRA RIOS, Prefeito Municipal de Castanheira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a realizar-se no Centro de Múltiplo Uso, no dia 15 de março de 2007 às 14:00h, observado, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art. 11 da Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Art. 2.º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivos a consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instituído pela Lei n.º 11.346, de 2006, e a formulação de diretrizes para a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para o período de 2008 a 2011.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2007.

Genes Oliveira Rios
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

DECRETO N.º 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CASTANHEIRA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENES OLIVEIRA RIOS, Prefeito Municipal de Castanheira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a realizar-se no Centro de Múltiplo Uso, no dia 15 de março de 2007 às 14:00h, observado, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art. 11 da Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Art. 2.º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivos a consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instituído pela Lei n.º 11.346, de 2006, e a formulação de diretrizes para a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para o período de 2008 a 2011.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2007.

Genes Oliveira Rios
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2007**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Bio-Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda, Diprolmedi Medicamentos Ltda, D.M.H Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda, Hospfar Ind. e Com. De Produtos Hosp. Ltda, Martins Comércio de Medicamentos Ltda, Rotal Hospitalar Ltda, Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Uni Farma Centro Oeste Gestão e Comércio de Medicamentos Ltda, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a Aquisição de Medicamentos Diversos, Materiais para RX, Ambulatoriais e Odontológicos. Cláudia/MT. 09 de março de 2007.

Altamir Kürten
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
PRESIDENTE DA C.P.L.

Asplemat/DO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público, para conhecimento dos interessados que, fica cancelada a publicação do Contrato n.º 015/2007 do dia 08/01/2007, formalizado entre a Prefeitura Municipal de Cláudia e a empresa Fassil Assessoria e Consultoria Ltda.

SHIRLEY YOTZCHETZ
PRESIDENTE DA C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**

DECRETO N.º 014/2007

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2006. – **DECRETA - Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colider-MT, a partir do dia 01.03.2007 a 30.03.2007**, munidos dos seguintes documentos, originais e xerox: Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou; Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino; Carteira de identidade (R.G.); Cartão do C.I.C.; Certidão de nascimento ou casamento; 02 fotos 3x4 atual; Carteira de trabalho; Cartão PIS/PASEP; Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos; Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos; Comprovante de sanidade física mental; Declaração de não infrigência ao inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária; Comprovante de residência; Carteira nacional de habilitação; Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado); Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso. - **Parágrafo Único** – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. - **Artigo 2º** - Os candidatos convocados são os seguintes:

Engenheiro(a) Sanitarista	Auxiliar de Educação Infantil
01. Kelli Caroline Calzolari	01. Simone dos Santos Batista

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 27 de Fevereiro de 2007.

CELSO BANAZESKI - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO-MT**

SEGUNDO TERMO ADITIVO N.º: 095/2006 - DO CONTRATO N.º: 105/2006

DATA: 22 de dezembro de 2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Pluraud – Assessoria e Consultoria S/S LTDA

OBJETO: Auditoria Contábil e Operacional Quanto ao Recolhimento do ISSQN de Instituições Financeiras.

ORÇAMENTO: 04.01.2.007.3.3.90.39.

CONTRATO N.º: 016/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Tork Sul – Comercio de Peças e Maquinas Ltda

OBJETO: Aquisição de uma Máquina Pá Carregadeira, Zero Hora.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.1.087.4.4.90.52

CONTRATO N.º: 017/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Liege Cristine Robaert

OBJETO: Locação de um Imóvel que será utilizado para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Ação Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.2.037.3.3.90.36

CONTRATO N.º: 018/2007

DATA: CANCELADO.

CONTRATO N.º: 019/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Lúcio Oliveira Filho.

OBJETO: Contratação e Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2.032.3.3.90.36

CONTRATO N.º: 020/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Durvalino Suriano dos Santos

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Técnicos de Elaboração de Planos, Programas, Projetos e Assessoria Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, no regime de 40 (quarenta) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.2.043.3.3.90.36

CONTRATO N.º: 021/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Andréia Regina Piovezan Rocha

OBJETO: Contratação de Serviços Profissionais Especializados para prestar Serviços de Psicologia, Junto ao Centro de Referência da Assistência Social, para atender o Programa Integral à Família

– PAIF, no regime de 40 (quarenta) horas semanais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.1.094.3.3.90.36

CONTRATO N.º: 022/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Magda Lisboa

OBJETO: Contratação de Serviços Profissionais Especializados para prestar Serviços de

Assistente Social, junto ao Centro de Referência da Assistência Social, para atender o Programa de Assistência Integral à Família – PAIF, no regime de 40 (quarenta) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.1.094.3.3.90.36

CONTRATO N.º: 023/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Diana Gione Maria Menegaz

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Especializados de Odontologia para Atendimento da População carente na Zona Urbana e Rural do Município de Comodoro – MT, no regime de 40 (quarenta) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2.022.3.1.90.34

CONTRATO N.º: 024/2007

DATA: 01 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATO Nº: 055/2007
DATA: 16 de fevereiro de 2007.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: Empresa Eleandro Machado da Veiga - ME
OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal de Comodoro-MT.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.03.2.014.3.3.90.39.
CONTRATO Nº: 056/2007
DATA: 16 de fevereiro de 2007.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: Empresa J. A. Sampaio da Silva Transportes - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal de Comodoro-MT.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.04.2.015.3.3.90.39.
CONTRATO Nº: 057/2007
DATA: 21 de fevereiro de 2007.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: Empresa ETCA - Consultoria e Assessoria S/C Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Tributária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.2.007.3.3.90.35.
CONTRATO Nº: 058/2007
DATA: 23 de fevereiro de 2007.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: Maxsoel Pinheiro Fernandes
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Pedreiro, para Atender a Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.2.013.3.3.90.36.
CONTRATO Nº: 059/2007
DATA: 23 de fevereiro de 2007.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: Adevaldo Ribeiro da Silva
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Pedreiro, para Atender a Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.2.013.3.3.90.36.
CONTRATO Nº: 060/2007
DATA: 23 de fevereiro de 2007.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: Borba & Gallindo Advogados Associados
OBJETO: Consultoria para Instauração e feitura de todos os atos administrativos referentes ao Processo Licitatório.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.2.006.3.3.90.39.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
EDITAL n.º 013/2007
De: 12.03.2007

Aldir Bal Marques Moraes, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Brasileira de 1.988 e artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2.000,

TORNA PÚBLICO À POPULAÇÃO EM GERAL, por afixação nos murais da prefeitura e através dos meios de comunicação de massa e eletrônico que:

Será realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a Elaboração e discussão da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.008.

Dia: 23 de março de 2.007
Horário: 19h30min

Local: PLENÁRIO "Luiz Grandi" CÂMARA MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de março do ano de 2.007.

Aldir Bal Marques Moraes

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇO N.º 002/2007

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2007, tendo como Objeto: **"IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM NOVA UNIÃO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT"**, foi prorrogado a data de abertura para o dia 19 de março de 2007, às 10:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725 - centro, na cidade de Cotriguaçu-MT, na sala de Licitações.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA

Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Contratos firmados no mês 02/2.007

Contratante: Pref. M. Guiratinga

N. Cont	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
007/2.007	Antonio Edson Pereira	Engenheiro	2.670,00 M	01.02 a 01.08.07
020/2.007	UNIAÇÓ Const. Com. Ltda	Inst. Tanques e C. Pop.	7.980,00 T	02.02 a 17.02.07
025/2.007	Rosa Schneider	Nutricionista	1.500,00 M	05.02 a 05.08.07
009/2.007	Maria de Fátima Brites	Assistente Social	1.650,00 M	01.02 a 01.08.07
022/2.007	Milton Rodrigues de Souza	Corte no Forn. De água	4,00 p/ corte	05.02 a 05.08.07
021/2.007	Louzeny dos S. S. Macedo	Prof. Língua Inglesa	1.300,00 M	05.02 a 05.12.07
008/2.007	Kenia Almeida Teixeira ME	Forn. Combustíveis	73.064,85 T	01.02 a 01.05.07
014/2.007	Samuel da Silva Santos	Transporte Escolar	3.612,00 M	05.02 a 22.12.07
010/2.007	Welson Ferreira de Oliveira	Transporte Escolar	2.003,79M	05.02 a 02.03.07
017/2.007	Abilio Rodrigues	Transporte Escolar	3.255,24	05.02 a 02.03.07
030/2.007	Beto Construtora Ltda	Const. Bueiros Can.Tub	145.212,98 T	22.02 a 22.08.07
028/2.007	Francisco Bruno Camargo	Serv. Musicais Carnaval	26.000,00 T	16.02 a 20.02.07
029/2.007	E.C.K Comercial Ltda-ME	Forn. Gêneros Alimentic.	51.376,84 T	09.02 a 09.05.07

023/2.007	Jeane Oliveira Pinheiro	Instrutora de Musica	600,00 M	05.02 a 05.08.07
013/2.007	Elyz Tur	Transp. Esc. Universit.	4.000,00 M	05.02 a 22.12.07
012/2.007	José de Jesus Miranda	Transporte Escolar	1.897,20 M	05.02 a 03.02.07
011/2.007	Edsolon Ferreira Leite	Transporte Escolar	4.000,00 M	05.02 a 22.12.07
016/2.007	Helio Carlos J. Mendes	Transporte Escolar	1.820,00 M	05.02 a 02.03.07
015/2.007	Jose Siqueira Martins	Transporte Escolar	4.005,54M	05.02 a 02.03.07
019/2.007	João Bosco B. da Costa	Transporte Escolar	2.291,65 M	05.02 a 02.03.07
018/2.007	João Bosco B. da Costa	Transporte Escolar	2.580,60 M	05.02 a 02.03.07
031/2.007	Domingos de J. Miranda	Forn. Mat. Limpeza	51.250,96 T	23.02 a 23.05.07
032/2.007	Expresso Rubi Ltda	Transp. Esc. Univag	500,00 M	26.02 a 22.12.07

Guiratinga/MT, 28 de fevereiro de 2.007.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2006 - EDITAL COMPLEMENTAR N.º 002/2007

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara - MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2006, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, conforme lista de aprovados e classificados, a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Jaciara, Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, n.º 1.075, Centro, no Setor de Recursos Humanos para apresentar as documentações de provimento do cargo, munido de cópias autenticadas e ou documentos originais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Cédula de Identidade; Título de Eleitor e comprovante/ justificativa da última votação; Comprovante de inscrição no CIC (CPF) e PIS/PASEP; Certificado de reservista ou de alistamento militar (se do sexo masculino); Certificado de Nascimento ou, se for o caso, de casamento; Certificado de Nascimento dos filhos, se for o caso; Comprovantes da escolaridade e demais pré-requisitos exigidos para o cargo ao qual concorreu (registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso, da jurisdição de Mato Grosso); Declaração de Bens e Valores; Comprovante de residência; Certidão Negativa de antecedentes criminais, e ou se for o caso, comprovante de que já cumpriu a pena; Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal; Declaração negativa de acumulação de cargo público, de acordo com a Constituição Federal; Atestado de boa saúde física e mental mediante exame médico, expedido por médico da saúde pública; Certidão do Cartório Eleitoral que comprove não ter sofrido punição política; 01 foto 3x4. Atendidas todas as documentações o Município de Jaciara - MT, conforme necessidade procederá a nomeação e posse no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificação dos candidatos.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Odair José Menezes	Agente Serviços Gerais	39
Rosilene Aparecida Trajano	Agente Serviços Gerais	40
Marilei de Oliveira Gonçalves	Agente Serviços Gerais	41
Otávio Juliani	Agente Serviços Gerais	42
Alessandro B. Cavalcante	Agente Serviços Gerais	43
Aliana Rodrigues dos Santos	Agente Serviços Gerais	44
Fabiana Alves de Almeida	Agente Serviços Gerais	45
Fabio de Jesus Araújo	Agente Serviços Gerais	46
Hamilton de Oliveira Brandão	Agente Serviços Gerais	47
Edlesa Lopes da Silva	Agente Serviços Gerais	48
Luiz Lopes da Silva Filho	Agente Serviços Gerais	49
Celcimar Gonçalves Leal	Agente Serviços Gerais	50
José de França Neto	Agente Serviços Gerais	03 - PNE
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Roberto Masaaki Miyamoto	Operador de Veic. Maq. I	06
Dionísio Garcia de Souza	Operador de Veic. Maq. I	07
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Fagner Cuzinato Alli	Recreacionista	11
Rogério Ribeiro dos Santos	Recreacionista	12
Naide Lucia Goetz Leobet	Recreacionista	13
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Andréia da Cruz	Bióloga	01
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Maria José Batista Correa	Prof. Educ. Básica	11
Silbene Aparecida Santos e Silva	Prof. Educ. Básica	12
Cleidionice Martins de Arruda	Prof. Educ. Básica	13
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Cristiane Suzete de Souza	Assistente Social	01
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Noeli Simone de Medeiros Orth	Nutricionista	01
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Silvia Raposo de Medeiros Munhoz	Fonoaudióloga	01
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Loidjane Lopes Marques	Enfermeiro	03
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Rogério Lopes Posser	Médico	07
Fabiana Verniano	Médico	08
NOME	CARGO	CASSIFICAÇÃO
Elisandra Fontana	Técnico em Enfermagem	20
Ana Helena Campos Langner	Técnico em Enfermagem	21
Lúcia Divina Rodovalho	Técnico em Enfermagem	22
Antônia Xavier da Cunha	Técnico em Enfermagem	23
Edvaldo Charlon Souza Silva	Técnico em Enfermagem	24
Glaubia Ferreira dos Santos	Técnico em Enfermagem	25
Hildebrandina F. Cardoso	Técnico em Enfermagem	26

Jaciara - MT, em 09 de março de 2007.

Max Joel Russi
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO DE Nº 002/2007**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste do Estado de Mato Grosso, em 09 de Março de 2007, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, desta Prefeitura Municipal, torna Público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade " TOMADA DE PREÇO" 002/2007, tendo como objetivo: a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para atender a Prefeitura e suas respectivas Secretarias, teve como homologada a seguinte empresa : **AUTO POSTO EVEREST LTDA, CNPJ/MF : 05.086.854/0001-56.** Cujo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, transcorreu sem que houvesse qualquer manifestação ou pedido de impugnação.

Lambari D'Oeste/MT, em 09 de Março de 2007.

Jeslei Gabriel B. Nogueira-Presidente da C.P.L

Jesuino Gomes- Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE - MT**Extrato de Contrato Nº 018/2007**

Empresa Contratada: AUTO POSTO EVEREST LTDA. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste e suas Respectives Secretárias. **Valor global do contrato:** R\$ 339.458,91 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e noventa e um centavos). **Vigência:** Até o dia 31/12/2007.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº04/2007- REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto do Pregão: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de expediente para uso em diversas secretarias. Data: 07/03/2007. Empresas Vencedoras: Lote 01: Papelaria Pantanal Ltda, com o valor total de R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais); Lote 02: Indústria e Gráfica Leonora Ltda, com o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Lote 03: Masterpel Comércio de Papéis Ltda, com valor total de R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais); Lote 04: Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda, com valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinqüenta reais); Lote 05 : Grafite Informática e Papelaria Ltda, com valor total de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinqüenta reais); Lote 06 : Papelaria Pantanal Ltda, com valor total de R\$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais); Lote 07 : Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda, com valor total de R\$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais)

Lucas do Rio Verde MT, 07 de Março de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira

Pregoeiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO N. 03/2006

Extrato da decisão de Inclusão empresa Amaggi Exportação e Importação Ltda., inscrita no CNPJ: 77.294.254/0055-87, Inscrição Estadual n.º 13.324.155-6, Inscrição Municipal 18.697, no Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde - PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005. Investimento de Aproximadamente: R\$ 319.500.000,00 (trezentos e dezenove milhões e quinhentos mil reais) Local da realização do Projeto: BR MT 449, Km 4,6, Zona Rural, Município de Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78.455-000. Data do Deferimento de Inclusão no PRODEL: 05/02/2007. Empreendimento: Indústria de Esmagamento de Soja. Benefícios previstos para a empresa a serem concedidos ou realizados pelo Município: Concessão por cinco anos dos benefícios previstos na Lei Complementar 037/2005. inclusive para as prestadoras de serviços da Amggi. Lucas do Rio Verde, 09 de fevereiro de 2007.

Marino Jose Franz

Jorge Antonio Andretta

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Plan. Orç. e Finanças

O processo completo encontra-se a disposição na sede da prefeitura municipal de Lucas do Rio Verde no endereço acima.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****EXTRATO DO CONTRATO PARCIAL DE OBRAS DE ENGENHARIA N.º 008/2007**

Objeto: **Execução de obras de engenharia de pavimentação asfáltica e drenagem urbana das vias marginais da rodovia BR 163; trecho: Cuiabá - Divisa MT/PA; Sub - Trecho: Travessia Urbana de Matupá, com extensão de 5,14 km. na Cidade de Matupá - MT.**

Contratado: **ENGMAT - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

Vigência: 30 meses.

Valor: R\$ 1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**Resultado de Pregão Presencial nº 06/2007**

PREGÃO N.º 06/07 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA. VENCEDOR: IMPORT PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME. VALOR: R\$-53.700,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS). DATA: 12/03/06 - FATIMA BORGHI MARTINS - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2.007.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: Construção da praça central - obras de conclusão, setor Nova Brasília - Nova Xavantina - MT, devidamente especificada no projeto básico que faz parte integrante do presente processo licitatório, data de abertura dos envelopes: 28/03/2.007, às 08:00 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 150,00 (cento cinquenta reais). Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3510.

Nova Xavantina - MT, 13 de março de 2.007.

Adão Carvalho Costa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - PREVI PAZ****PORTARIA Nº. 006/2007**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor do Srº Antônio José Félix Dias."

Diretor Executivo do Previ Paz, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, e nos termos do Art. 40º, § 1º Inciso "III", alínea "b" da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41/03, de 19 de Dezembro de 2003, Art.185, da Lei Complementar 003/2005, de 26 de agosto de 2005, Estatuto do Servidor Público, Anexo "XII", da Lei Municipal 002/2005, de 26 de agosto de 2005, Plano de Cargo e Carreiras do Município, Art. 12, Inciso "III", alínea "b", da Lei Municipal Complementar nº. 0 004/2005, de 01de dezembro de 2005. RESOLVE, Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do Srº Antônio José Félix Dias, portador do RG nº. 3.441.346-0- SSP/PR, CPF nº. 153.237.149-72 e Título Eleitoral 60635118-99, Zona "033", Seção "0026", efetivo no Cargo de Auxiliarr de Serviços Gerias, Nível "III", Referencia "I", Padrão "c", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com Proventos Proporcionais, conforme o Processo do Previ Paz nº 032/02/2007, a partir desta data, até a posterior deliberação. - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Peixoto de Azevedo - MT, 12 de Março de 2007.

AMÉLIO PAULINO

Diretor Executivo do Previ Paz

HOMOLOG.: CLEUSLI MISSASSI HELLER

Prefeita Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/2007.**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - CEDENTE E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - CESSIONÁRIA, QUE TEM POR OBJETO A CESSÃO DE USO PARCIAL À CESSIONÁRIA DE BEM IMÓVEL DENOMINADO HOSPITAL MUNICIPAL, SITUADO NESTA CIDADE DE PONTES E LACERDA, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, COM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 984,47 M2, EDIFICADO COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS, ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS NÚMEROS 3646/2001 E 2302/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, EM 12 DE MARÇO DE 2007.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA****EDITAL N.º 001/2007 DE 06 DE MARÇO DE 2007.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

TORNA-SE PÚBLICO

O Executivo Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, participa e convoca as entidades de classe e associações civis comunitárias e municípios em geral, para audiência nos termos do Art. 48, parágrafo único da Lei de responsabilidade Fiscal, que será realizada no dia 26 de março de 2007, das 14h às 18h, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, tendo a seguinte pauta de trabalho:

* Lei Diretrizes Orçamentárias para 2008, manifestações e sugestões para sua execução.

PUBLIQUE-SE

Ribeirão Cascalheira, 06 de Março de 2007.

DR. JOSÉ ADSON DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT, torna público aos interessados que o Licitante vencedor da Tomada de Preços nº 001/2007, de 05/03/2007, foi a firma **Maximus Construtora Ltda**, com o valor R\$ 570.438,62 (quinhentos e setenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Edno Clementino Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - FASE DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2007."**

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 03/2007, tendo como objeto "Aquisição De Matérias-Primas, Embalagens E Equipamentos A Serem Utilizados Junto As Atividades Da Farmácia Municipal De Manipulação, Conforme Especificações Contidas No Edital", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foram consideradas Inabilitadas Para A Segunda Fase Do Procedimento Licitatório, as empresas: Tepron Equipamentos Para Laboratórios Ltda não atendeu o subitem 2.5.1.3. b; Valdequímica Produtos Químicos Ltda apresentou certidão negativa dos tributos municipais vencida em 04/03/2007, certidão negativa de falência e concordata vencida em 23/01/2007 e não apresentou a comprovação de regularidade perante a Vigilância Sanitária atualizada; Deg Importação De Produtos Químicos Ltda não apresentou a comprovação de regularidade perante a Vigilância Sanitária atualizada; Ideal Equipamentos Para Laboratórios Ltda-Me não atendeu ao item 2.5.1.3. b; Rafaggi Embalagens Ltda apresentou certidão negativa dos tributos federais vencida em 12/02/2007; Sensiva Comércio Atacadoista De Embalagens E Serviços Administrativos Ltda-Epp não apresentou certidão negativa de falência e concordata e nem balanço patrimonial; Dias E Rolim Embalagens Ltda-Epp apresentou certidão negativa de tributos

federais vencida em 29/03/2006 e não apresentou certidão negativa de falência e concordata. Assim, considerando que todas as empresas foram consideradas inabilitadas, a Comissão resolve conceder às empresas licitantes, com base no artigo 48, § 3º, da Lei n. 8.666/93, o prazo de 08 dias úteis para apresentação da documentação faltante.
Rondonópolis-MT, 08 de março de 2007.
Sílvia Maria De Moura Bonjour.
Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2007."**

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 05/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Aquisição de Eletrodomésticos, equipamentos médicos, mobiliários e microcomputadores para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital.", que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas CLASSIFICADAS E VENCEDORAS do presente certame as empresas: **Maxmar Comércio Import. Export. E serv. Ltda....LOTE 01: R\$ 10.759,92....LOTE 02: R\$ 11.790,00 Rotal Hospitalar Ind. E Com. Ltda....LOTE 03: R\$ 9.690,00....LOTE 07: R\$ 320,00....LOTE 16: R\$ 2.520,00. Millenium Papelaria e materiais de Inf. Ltda....LOTE 04: R\$ 5.300,00....LOTE 06: R\$ 980,00....LOTE 09: R\$ 900,00 Dental Centro Oeste Ltda....LOTE 05: R\$ 430,00....LOTE 14: R\$ 2.450,00 Giovanna Fonseca Oliveira-ME....LOTE 08: R\$ 940,00 Roberto Carlos Peres & Cia Ltda.... LOTE 10: R\$ 3.934,98....LOTE 15: R\$ 65,00 Mayko Méd Mat. Médicos Hospitalares Ltda.... LOTE 13: R\$ 1.260,00....LOTE 17: R\$ 3.799,20.**

Rondonópolis-MT, 09 de março de 2007.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Pregoeira.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2007."**

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 03/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Serviços de confecção de materiais gráficos para atender a Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações contidas no edital.", conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas E Vencedoras do presente certame as empresas: **Sociedade Impressora Souza Ltda....LOTE 01: R\$9.200,00.Grafmaia Comércio e Representações Ltda....LOTE 02: R\$ 825,00....LOTE 04: R\$ 5.450,00. Indústria Gráfica e Editora Rondonópolis Ltda....LOTE 03: R\$ 20.600,00.**

Rondonópolis-MT, 28 de fevereiro de 2007.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Pregoeira.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2007**

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público realizado em JANEIRO/2006, CONVOCA pelo presente edital os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
EDMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	00366	24º

CARGO/FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA - 20 HORAS

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
MAGNA LOCATELLI FERREIRA	00109	01º

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM RAO X - 20 HORAS

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
RENATO DAVILA BAYER	03084	02º

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO AGRICOLA 40 HORAS

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
RAFAEL CRISTIANO PELLENS	01618	01º

CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA 40 HORAS

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
WAGNÉLIA APARECIDA MOTA MACEDO VILELA TERRA	01595	02º

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR I – LIC. PLENA PEDAGOGIA 20 HORAS

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
NEUSA ANDREOLLA	00175	67º
ELISANGELA SARAIVA MUNIZ BORTOLLUCCI	02131	68º

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR I – LIC. PLENA LINGUA PORTUGUESA 20 HORAS

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
IVANETE FERRO	01525	05º

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 09/03/2007, para tomar posse no referido cargo e deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

CÓPIAS (TRAZER O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO)

- (02) RG;
- (02) CPF;
- (02) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- (02) Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependente

comprovante);

- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;

- Diploma (Registrado no Órgão Competente);

- Comprovante de escolaridade;

- (02) Título de eleitor;

- Comprovante das 02 (duas) últimas eleições;

- Carteira de Reservista (masculino);

- (02) PIS/PASEP;

- (02) CTPS (Carteira de Trabalho)

- (02) RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);

- Comprovante de residência;
- Carteira de Habilitação (Motorista e Operador de Máquinas) – cat. B, C,

D ou E.

- Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país;

A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. Os mesmos deverão apresentar-se também, junto a PREVISÃO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, para filiar-se a esta Instituição. O Município de Sorriso reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos.

Sorriso(Mt), 09 De Março De 2007

Alci Luiz Romanini

Secretário de Administração

Dilceu Rossatto

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2007

Pelo presente termo Aditivo de Re-Ratificação do edital de Pregão Presencial de nº 015/2007, a Administração Pública atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, sendo necessário a adequação do edital em face de modificações extremamente necessários quanto ao anexo I, resolve aditar o mesmo e alterar a data de abertura do certame que será no dia 28 De Março De 2007.

Daniela M. Z Pelizon

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**SAMAE - SERVIÇOS AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE
TANGARÁ DA SERRA
PUBLICAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra torna público que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEMAM/MT, a Licença Previa e Licença de Instalação para atividade de Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado no município de Tangará da Serra-MT. **Prefeitura Municipal de Tangará da Serra** torna público que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEMAM/MT, a Licença Previa e Licença de Instalação para atividade de Estação de Tratamento de Água, localizado no córrego Ararã, município de Tangará da Serra-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ESTADO DE MATO GROSSO -PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 01/07.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através de seus Pregoeiros, torna público aos interessados que fica **REVOGADA**, por conveniência administrativa, o Pregão Eletrônico supra citado, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – IOMAT, em 06/03/2007 (pág. 43). Várzea Grande – MT, 12 de março de 2007.

Luciano Raci de Lima

Pereira

Bolanger José de Almeida Milton Nascimento

Secretário Municipal de Fazenda.

Pregoeiros

DECRETO N.008/2007

"Define os integrantes da equipe que acompanharão e fiscalizarão os serviços de Consultoria visando a Redefinição da política de Recursos Humanos e da Reestruturação Organizacional da PMVG e dá outras providências."

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando a Cláusula Sexta – Das Obrigações, item 6.2, que trata do acompanhamento e fiscalização dos serviços do contrato de prestação de serviços nº 108/2006, assinado em 14/11/2006, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/PNAFM e a empresa ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA, celebrado com base no Edital de Tomada de Preço de nº 005/2006/BID-PNAFM, referente a serviços na área de consultoria visando a redefinição da política de recursos humanos, através da reestruturação do sistema de cadastro funcional dos servidores da PMVG, dos procedimentos de seleção e admissão pessoal, da capacitação da equipe técnica no modelo de gestão de pessoas e da revisão do plano de cargos, salários e carreiras dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal, com base na revisão do estatuto da legislação correspondente aos servidores públicos municipais, e

Considerando a Cláusula Sexta – Das Obrigações, item 6.2, que trata do acompanhamento e fiscalização dos serviços do contrato de prestação de serviços nº 109/2006, assinado em 14/11/2006, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/PNAFM e a empresa ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA, celebrado com base no Edital de Tomada de Preço de nº 006/2006/BID-PNAFM, referente à prestação de serviços de consultoria, visando elaborar uma nova proposta de estrutura organizacional da administração municipal e a identificação de procedimentos e normas dos processos administrativos, que facilitem uma gestão voltada para resultados,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para comporem uma Comissão de Coordenação Geral dos Contratos de Prestação de Serviços nº 108/2006 e nº 109/2006, com a função de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, avaliando os relatórios apresentados, homologando os produtos entregues e atestando a prestação dos serviços, e demais funções correlatas para o perfeito desenvolvimento do presente contrato.
 Presidente - ADM: Aparecido Gerson Spolador
 Membro - SEFAZ: Átala Alves Coli
 Membro – SEPLAN: Odário Sebastião da Silva
 Membro – SECOM: Carlos Roberto Montandon
 Membro – Procuradoria: Renata Monteiro
Art. 4º - Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.
 Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto de Magalhães, em Várzea Grande – MT, 27 de fevereiro de 2007.
MURILO DOMINGOS
 Prefeito Municipal

AVISO DE HABILITAÇÃO
Tomada de Preços N.º 003/07.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que foi **HABILITADA** para este certame a empresa: **GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, ficando informada que a próxima fase, abertura da "Proposta de Preços" se dará em: **19/03/2007 de às 09:00 hs**, na sala Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande – MT.
 Várzea Grande – MT, 12 de março de 2007.
Milton Nascimento Pereira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/07.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fica **REVOGADA**, por conveniência administrativa, o Concorrência Pública supra citado, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08/01/2007 (pág. 122).
 Várzea Grande – MT, 12 de março de 2007.
MILTON NASCIMENTO PEREIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMVG

Prefeitura Municipal de Várzea Grande
 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 006/2007
 Ata de Registro Aditado n.º 002/2006
 Contratada: CLORO MATO GROSSO LTDA
 Licitação: Pregão Eletrônico n.º 002/2006
 Objeto: Prorrogação de Prazo – 90 (noventa) dias
 Acréscimo R\$ 16.375,00
 Amparo Legal: Art. 65, Inciso II e § 1º, Art. 57, Inciso I e § 1º da Lei 8.666/93.
 Data do Aditamento: 19/03/2007

Programa: (37) 3.3.90.30.00.00.00.0100
 DE ACORDO

Benedito Gonçalves de Figueiredo
 Diretor Presidente do DAE/VG
 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 014/2007
 Contratada: VALÉRIO BEATRIZ & FONTANA LTDA
 Licitação: Carta Convite
 Data Contrato: 09/03/2007
 Objeto: Manutenção de conjunto moto bomba submersa vertical.
 Valor Contratado: R\$ 69.222,00
 Programa: (33) 3.3.90.39.00.00.00.0120
 DE ACORDO

Benedito Gonçalves de Figueiredo

Diretor Presidente do DAE/VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 006/2007 - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2007

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de móveis de escritório e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas dar-se-á no dia 28 de março de 2007, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Dr. Mário Corrêa, s/nº, em Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 100,00** (cem reais).
 Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 12 de março de 2007.

Francisco Roobin Profeta Vieira

PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 007/2007 - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2007

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de carteiras universitárias, para escolas da rede publica municipal de educação. A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas dar-se-á no dia 28 de março de 2007, às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Dr. Mário Corrêa, s/nº, em Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 100,00** (cem reais).
 Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 12 de março de 2007.

Francisco Roobin Profeta Vieira

PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO

CAMARA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO NUMERO 001/2007
 A Camara Municipal de Cocalinho, Estado de MT, torna publico que realizará licitação na modalidade de leilão, a realizar-se no dia 30/03/2007 as 14:00 na sede da Cam.Municipal, situada a Av. Hermano Ribeiro, 734 – Centro
 OBJETODA LICITACAO - 01 (um) automovel IMP/VW PASSAT, placa KCY - 9655, gasolina, ano modelo 1996 chassi WVWCC83A9TB196889, cor azul.

COCALINHO-MT EM 12 DE MARÇO DE 2007

(66) 3586-1106

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL N.º 001/2007
CARGO: AUXILIAR LEGISLATIVO

Clas.	Nº. Insc	Nome	Port.	Mat.	H/G	Conh. Espec.	Total Pontos	Prova Prática	Total Geral	Resultado Final
1º	001	PEDRO NEGRIS	12,0	16,0	24,0	8,0	60,0	24,55	84,55	APROVADO
2º	002	JOSIMAR MORAIS	4,0	16,0	20,0	4,0	44,0	25,00	69,00	REPROVADO

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se. Reserva do Cabaçal – MT, 09 de Março de 2007.

FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA
 Presidente.

Asplemat/DO

TERCEIROS

PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A - CNPJ N.º 04.990.263/0001-46 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - São convocados os Srs. acionistas da Piraguassú Agro Pecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 13:00 horas do dia 20 de março de 2007, na sede social na cidade de Cuiabá/MT, na Rua Pimenta Bueno, 460, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício

encerrado em 31.12.2006; (b) Destinação do resultado do exercício findo; (c) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá, 06 de março de 2007. Kazuo Yamaoka – Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 O Presidente do **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – OCB/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as

Cooperativas sediadas no Estado de Mato Grosso, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 2007, no Hotel Mato Grosso Palace, à Rua Joaquim Murтинho, 170 - Centro, nesta Capital, MT, às 07:30 hs (Sete horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença de metade mais uma cooperativa; e às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperativas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Apreciação da Prestação de Contas do Exercício 2006;
- 2) Apreciação do pré-projeto de construção da nova sede;
- 3) Homologação da reversão da Provisão Financeira para Contingências de Convênio, aprovada em AGO realizada em 07/05/2004, incorporando o valor ao orçamento da nova sede;
- 4) Apreciação do Orçamento Reformulado para o Exercício de 2007;
- 5) Apreciação da proposta de prorrogação por mais um ano do atual mandato do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 6) Homologação da indicação de Conselheiros de Ramos para cargos vagos;
- 7) Diretrizes de Gestão para o Exercício de 2007;
- 8) Outros assuntos;

Cuiabá, 07 de março de 2007.

ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHO - Presidente

CAPITAL PRODUTOS GRÁFICOS LTDA EPP, CNPJ.03.836.396/0001-08, I.E. Nº 13.199.985-0, ATUALMENTE ESTABELECIDO à Avenida Tancredo Neves, 160, Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, de conformidade com o B.O. nº 1020001.05.124997-6, de 16/11/2005, DECLARA, através do presente Edital o extravio das Notas Fiscais Fatura Mod.1, do nº 5480 ao nº 7000, não emitidas pelo contribuinte.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Médicos da Rede Municipal de Saúde de Cuiabá, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede do SINDIMED-MT, à Rua General Vale, 321, Edifício Marechal Rondon, Sala 4, bairro Bandeirantes, nesta Capital, no dia 13.03.07 (Terça Feira), às 18:00 horas em primeira convocação e, uma hora após, em segunda e última convocação, com término às 20:00 horas, com a seguinte pauta: A)-Avaliação do movimento por melhores condições de trabalho e salários dignos; C) - Informes Gerais.

Cuiabá, 08 de março de 2007.

Dr.ª Maria Cristina Pacheco da Costa Fortuna
Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO - MATO GROSSO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
CRISTOVÃO PEDRIEL DA PAIXÃO, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 1º da Lei nº 6.766 de 19.12.79, que não proprietários GIOVANI SOARES RAMOS e sua esposa SILVIA NUNES DE OLIVEIRA, depositou deste Cartório, situado à praça Bispo Dom Wunibaldo, nº 05, centro, o Projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, no perímetro urbano, condomínio com a denominação de "CONDOMÍNIO REDIDENCIAL SAINT GERMANY" com a área de 2.687,50 m², devidamente matriculado sob o nº 10.165, livro 2-BP aos 21.09.2001, neste RGI. Esta publicação é feita para efeito de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da última publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e num Jornal diário que circula nesta cidade de Chapada dos Guimarães/MT., e na ausência de qualquer impugnação de terceiros u deste Ofício, proceder-se-á o competente registro de que trata o artigo 2º § 1º daquele Decreto. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, aos (07) dias do mês de março do ano de dois mil e sete (2007). Eu,, Oficial que o digitei e conferi.

CRISTOVÃO PEDRIEL DA PAIXÃO
OFICIAL DO RGI/RTD

AVISO ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 72, do Estatuto do SEEB-Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Mato Grosso, a Comissão Eleitoral comunica ter sido registrada, a Chapa 1, a baixo discriminada, como concorrente à eleição a que se refere o edital publicado no jornal Diário de Cuiabá de 26/01/2007 caderno Classe Diário página F6, e que o prazo para impugnações é de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste. Que encerrou em 26/02/2007 às 18:00 hs o prazo para registro de novas chapas.

Cédula Eleitoral
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Mato Grosso

		Diretoria Executiva: Presidente: ARLSON DA SILVA Secretario Geral: LUIZ EDWIGES BATISTA FILHO Tesouraria: FLORISVALDO PEREIRA DE SOUZA Jurídico: EDUARDO ALENCAR DA SILVA Imprensa: ALEX RODRIGUES TEIXEIRA Esporte: LUIZ CARLOS ROCHA Formação: NATÉRCIO CORRÊA BRITO Saúde: ITALINA FACCHINI Política: JOÃO LUIZ DOURADO	Conselho Fiscal: VERA LÚCIA BRUNO GONÇALVES JOELMA FERREIRA DE SOUZA ANA LUCIA NOBRE NEVES Suplente Conselho Fiscal: LEONICE MARIA PEREIRA DE SOUZA RACHEL BRASIL DOS S. R. HELLMANN ANA PAULA MIGUELETE Conselho de Representação: ANA MARIA FREITAS ALMEIDA MANOEL PIEDADE PEREIRA DA SILVA Suplente Conselho de Representação CELSO COAN EZEQUIEL MOREIRA DE SOUZA	Baixada Cuiabana - TITULAR JONH GORDON RAMSAY JESSIANE VIEIRA DE ARAUJO Baixada Cuiabana - SUPLENTE MADALENA NABARRETE Região Norte - TITULAR CHRISTIAM WALBER FIGUEIREDO LIMA DOMENICO MARTINELLI NETO Região Norte - SUPLENTE RAUL GESSER Região Médio Norte - TITULAR WALTENCYR JOSÉ QUEIROZ DE MELO Região Oeste - TITULAR HÉLIO LEITE DE SOUZA
	I			
	CHAPA	Diretoria Executiva - Suplentes: VANIA LUCIA SCHEMBEK SILVA JOSÉ MARIA GUERRA MARCOS ANTÔNIO SALTARELI LUCIANO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA DEMÁRCIO EURIDES GUIMARÃES ERICO LIMA DE ALMEIDA DORIVAL RIGOTI ADALTRO LEANDRO DALTRÓ FÁBIO CHAGAS BARBOSA		
	Nós Bancários			

MODELO DA CÉDULA ELEITORAL.
Clodoaldo Barbosa Sônia Rocha Mariano Bezerra

Comissão Eleitoral
Cuiabá - MT, 08 de Março de 2007.

EDITAL EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Rural de Novo São Joaquim-MT, Convoca **TODOS OS AGROPECUARISTAS pertencentes à categoria econômica da agropecuária**, com base territorial no município de Novo São Joaquim, Estado do Mato Grosso, para participarem da Assembléia Geral de Retificação da Criação e Fundação do Sindicato Rural de Novo São Joaquim. No dia 26 (vinte e seis) de março do ano de 2007 (dois mil e sete), às 16:00 horas, na Avenida Oscar Zaiden de Menezes nº. 1048, Centro, Bairro Centro, na cidade de Novo São Joaquim-MT; para se reunirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Retificação da Criação e Fundação do Sindicato Rural de Novo São Joaquim;
- b) Retificação da Discussão e Aprovação do Estatuto Social;
- c) Retificação da Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Novo São Joaquim-MT, 06 de março de 2007.
A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Rural
Carlos Roytmen Pires da Silva
Francisnéia Rodrigues da Silva
Dorizeth Pires da Silva

FÁBIO CÉSAR SOUTES, portador do C.P.F 021.426.791-10, proprietário da Granja Saara, no município de Campo Verde-MT, torna-se publico que requereu à SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a LO (Licença de Operação) para atividade de Avicultura de Postura.

ANTÔNIO DIAS DINIS, portador do C.P.F 025.261.079-20, proprietário da Fazenda Alegria, no município de Campo Verde - MT, torna-se publico que requereu à SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação), para atividade de Avicultura de Corte.

Magropar Indústria e com. de Produtos de Limpeza-Me Ltda -Torna público que requereu da SEMA, as Licenças Prévia (LP) e Instalação(LI) para a atividade de Produtos de Limpeza, no Município de Várzea Grande-MT, sito Rua Magropar s/nº Cidade de Deus.

DIEGO PARODI -Torna público que requereu para a SEMA, as Licenças Prévia (LP) e Instalação para a atividade de Produção de Fertilizantes e Adubos Foleares no Município de Várzea Grande-MT, sito .ROD BR 163/364 saída p/ Jangada, bairro Torrão de Ouro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireira do Estado de Mato Grosso - STIMAD, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, por este edital, convoca, extraordinariamente o Conselho Fiscal da entidade, a se reunirem na Rua São Luiz, 476, Bairro Lixeira, nesta capital, no dia 25 de Março de 2007, às 08:00 (oito) horas em primeira convocação ou às 08:30 (oito horas e trinta minutos), em segunda e última convocação, a fim de analisarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciar, propor alterações ou emendas e votar a prestação de contas da diretoria efetiva, no exercício financeiro do ano de 2006/2007. Cuiabá - MT, 12 de Março de 2007. Antonio Alves Feitosa - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Madeira - STIMAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através deste convocar todos os trabalhadores da categoria representada por esta entidade laboral para participarem de uma "ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará na sede da referida entidade, sito a Rua São Luiz, n.º 476, Bairro Lixeira, Cuiabá –MT, no dia 25 de Março de 2007, às 10:00 (dez horas), em primeira convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos trabalhadores ou em segunda e última convocação com qualquer número de presentes às 10:30 (dez horas e trinta minutos), no mesmo dia e local, para deliberarem sobre as seguintes ORDEM DO DIA: a)- Aprovação da pauta da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, vigência 2007/2008; b) Conceder autorização para a entidade promover negociações com a classe patronal, e caso não chegue a um acordo, buscar mediações junto a Delegacia Regional do Trabalho; c) Conceder autorização a entidade ajuizar dissídio coletivo, caso venha a não ser acordado a Pauta da Convenção Coletiva de Trabalho aprovada nesta Assembleia Geral; d) Conceder autorização para unificar as pautas do mobiliário conforme assinatura da C.C.T. (Convenção Coletiva de Trabalho). Cuiabá –MT, 12 de Março de 2007. Antonio Alves Feitosa – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Madeira - STIMAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através deste convocar todos os trabalhadores da categoria representada por esta entidade laboral para participarem de uma "ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará na sede da referida entidade, sito a Rua São Luiz, n.º 476, Bairro Lixeira, Cuiabá –MT, no dia 25 de Março de 2007, às 10:00 (dez horas), em primeira convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos trabalhadores ou em segunda e última convocação com qualquer número de presentes às 10:30 (dez horas e trinta minutos), no mesmo dia e local, para deliberarem sobre as seguintes ORDEM DO DIA: a)- Aprovação da pauta da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, vigência 2007/2008; b) Conceder autorização para a entidade promover negociações com a classe patronal, e caso não chegue a um acordo, buscar mediações junto a Delegacia Regional do Trabalho; c) Conceder autorização a entidade ajuizar dissídio coletivo, caso venha a não ser acordado a Pauta da Convenção Coletiva de Trabalho aprovada nesta Assembleia Geral; d) Conceder autorização para unificar as pautas do mobiliário conforme assinatura da C.C.T. (Convenção Coletiva de Trabalho). Cuiabá –MT, 12 de Março de 2007. Antonio Alves Feitosa – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário da Região Norte do Estado de Mato Grosso**, entidade sindical de 1º Grau, fundado em 12/10/89, com o código de entidade sindical sob o nº 004.352.04878-9, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 01.312.503/0001-65, com sede própria na Av. das Itaúbas, 3020, centro, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Vilmar Mendes Galvão, Presidente da entidade, que usando de suas prerrogativas estatutárias e em conformidade com o Estatuto Social da entidade, **CONVOCA TODOS** os integrantes da categoria dos Trabalhadores na indústria da Construção Civil (pedreiros, carpinteiros, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos e outros, montagens industriais e engenharia consultiva); Trabalhadores na indústria de olaria; Trabalhadores na indústria do cimento, cal e gesso; Trabalhadores na indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; Trabalhadores na indústria de cerâmica para construção; Trabalhadores na indústria de mármore e granitos; os Trabalhadores na indústria de pintura, decorações, estuques e ornatos; Trabalhadores na indústria de serrarias, carpintarias, tancoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; Oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias e de móveis de madeira; os Trabalhadores na indústria de móveis de junco e vime e de vassouras; Trabalhadores na indústria de cortinados e estofos; Trabalhadores na indústria de escovas e pincéis; Trabalhadores na indústria de artefatos de cimento armado; Oficiais eletricitistas e Trabalhadores na indústria de instalações elétrica, gás, hidráulicas e sanitárias; Trabalhadores na Indústria de refratários assim como todos os associados integrantes deste Sindicato, das cidades de Sinop, Itaúba, Cláudia, Santa Carmem e União do Sul, todas pertencentes à base territorial da entidade, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 25/03/2007 (VINTE E CINCO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E SETE), no seguinte horário, em primeira convocação às 08:00 horas da manhã, e em segunda convocação às 09:00 horas da manhã, com o número de trabalhadores e de associados presentes, na Sede Social do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista do Norte do Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Belo Horizonte esquina com a Rua Valentin Dalastra, setor industrial, nesta cidade e Comarca de Sinop/MT, para a seguinte ordem do dia: 1º) Discutir e aprovar as alterações no Estatuto Social da Entidade; 2º) Aprovar ou não, a prorrogação do atual mandato da diretoria, com o propósito de possibilitar as devidas adequações no processo das alterações estatutárias e administrativas da entidade. Sinop-MT, 09 de Março de 2007. Vilmar Mendes Galvão - Presidente.

CONVOCAÇÃO

A comissão pró-formação da **Associação de Educação Cultura Esportes e Lazer de Mato Grosso – AECELMT**, vem através do presente convocar os interessados e a sociedade, para a Assembleia geral, na Av. Gov. Júlio Campos, Cond. Lucimar Campos- nº 94- Bairro São Marcos, no dia 18 de março de 2007, domingo, às 15:00 horas em primeira convocação, e às 15:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para apreciarem e deliberarem, o que segue: 1. Fundação da AECELMT- Associação de Educação Cultura Esportes e Lazer de Mato Grosso
2-Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social;
 3- Eleição e Posse da Diretoria
 4. Informes gerais;

Atenciosamente,
Elisângela Neponuceno
 Comissão organizadora

NEI MARQUES GINEZ E OUTROS, CPF nº: 062.070.808-58, tornam público que requereu junto a **SEMA/MT**, Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Exploração Florestal - PEF, do imóvel rural **Fazenda Perola Negra, Juara/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ROSELI BARBOSA DA SILVA RUBIRA, CPF nº: 069.559.968-27, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o **Licenciamento Ambiental Único – LAU e Averbação de Reserva Legal – ARL** do imóvel rural **FAZENDA CRUZEIRO DO SUL, Juara/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ARISTEDES CHAVES MORAES, CPF nº: 058.888.161-91, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o **Licenciamento Ambiental Único – LAU e Averbação de RL – ARL** do imóvel rural **FAZENDA CRUZEIRO DO SUL, Juara/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal.**

AGROPECUÁRIA CATRE LTDA, CNPJ: 03.925.153/0001-38. Torna público que requereu à Sema – Secretaria do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Exploração Florestal – PEF para a **Fazenda Santa Maria**, localizado no município de Nova Ubitatã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ISMAEL DA SILVA SANTANA, CPF: 188.719.339-15 torna público que requereu junto a **SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT**, a Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal para a **Fazenda Universal II – Lote U-2 - 18**, localizada no município de Apiacás - MT, não sendo determinado o estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PANAMERICANA LTDA - EPP, torna público que requereu à **SEMA** a Licença de Operação para Pesquisa, para extrair areia e cascalho no leito do rio Cuiabá, próximo ao local denominado Engordador, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.
 Geól. **Wagner Gheler** (65) 8404.1017

DRAGA PORTO SEGURO LTDA-ME, torna público que requereu à **SEMA** a Licença de Operação para extrair areia e cascalho no leito do rio Cuiabá, no âmbito dos processos DNPM 866.047/2006, 866.051/2006, 866.052/2006, 866.052/2006 e 866.053/2006, nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.
 Geól. **Wagner Gheler** (65) 8404.1017

A ADM do Brasil Ltda, por determinação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, torna público que solicitou Renovação da Licença Instalação para construção das unidades abaixo:
 -Água Boa CNPJ:02.003.402/0071-88
 -Querencia CNPJ:02.003.402/0038-00
 Para a atividade de Armazenagem de Grãos.

AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A

CNPJ 06.001.492/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da **AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 21 de março de 2007, às 08:30 horas, em sua sede social na Avenida Miguel Sutil, 8695, 9º. andar, Cuiabá – MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2006. (2) Deliberar sobre a destinação do saldo da conta Lucros Acumulados em 31.12.2006 e a distribuição de dividendos, referente ao exercício de 2006. (3) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. (4) Eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal. Cuiabá, 7 de março de 2007. Mauro Mendes Ferreira - Presidente do Conselho de Administração.

Pela presente, o sr. João Carlos Britzke, portador do CPF 425.998.309-15, comunica o abandono de emprego de seu funcionário José Israel Pires, portador da CTPS nr. 06263, série 00018-SC desde 17/10/2006.

LUCIRAN PINHEIRO DE SOUZA, CPF nº 206.500.861-04, torna público que requereu da **SEMA**, a Licença de Operação, para atividade de Piscicultura, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARIPUANÃ Ass e Plan Florestal.**

NILBER FERREIRA MADALÃO-ME, CNPJ nº 03.997.049/0001-59, torna público que requereu da **SEMA**, a Licença de Operação, para atividade de desdobramento de madeira, em Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARIPUANÃ Ass e Plan Florestal.**

COOPERCON

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE DE CUIABÁ
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Contabilidade de Cuiabá – COOPERCON, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 214 em condições de votarem, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede da Coopercon, sito à Rua Comandante Costa, nº 1.144 Sala 01 centro, no dia 30/03/2007 (Sexta-feira), em primeira convocação às 17:00 hs, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votarem, em segunda convocação, às 18:00 hs, com a presença da metade mais um dos associados com direito a voto e, em terceira e última convocação, às 19:00 hs. Com a presença mínima de 10 (dez) associados com direito a voto, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

Assembleia Geral Ordinária

- Prestação de contas do exercício de 2006;
- Destinação das sobras apuradas e discussão dos resultados anteriores;
- Eleição do Conselho de Administração e Fiscal;

Assembleia Geral Extraordinária

- Reforma Geral do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse social;

Cuiabá (MT), 12 de Março de 2007.

Juércio Antônio Marques

Presidente

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL – Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoal Jurídica e Tabelionato – (CNPJ: 15.023.435/0001-29)

Av. Bom Jesus, n.º 604 – Fone: (65) 3266-1372/3266-1900/3266-2956
 Marcelo Rodrigues de Freitas Salvana Souza Freitas Gonçalves
 OFICIAL TABELIÃO OFICIAL TABELIÃO SUBSTITUTA

Maria Izabel Jurandim Freitas
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

ESTADO DE MATO GROSSO – Município de Pontes e Lacerda Pontes e Lacerda-MT, 08 de Março de 2007.
 COMARCA DE PONTES E LACERDA EDITAL DE LOTEAMENTO

SILVANA SOUZA FREITAS GONÇALVES, Oficial Substituta do Primeiro Serviço Notarial e Registro (RI, RTDPJ e Notas) da Comarca de Pontes Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos, de acordo com a Lei n.º 6.766 de 19/12/1979 (Lei de parcelamento do solo urbano), alterada pela Lei 9.785 de 29/01/1999, O MEMORIAL, bem como, todos documentos e papéis (que se encontram neste Serviço Registral) que instruem o processo de LOTEAMENTO denominado "RESIDENCIAL GLÓRIA", situado no núcleo urbano desta cidade, Município de Pontes Lacerda-MT, com a área total de 37,5759- há 87 cm² (trinta e sete hectares, cinquenta e sete ares e cinquenta e nove centiares e oitenta e sete centímetros quadrados) ou seja, 375.759,87-m² (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove metros e oitenta e sete centímetros quadrados) de terra, sendo: - 105.225,11-m², correspondente as **RUAS E AVENIDAS**; - 244.068,20-m² correspondentes

A empresa MINEIROS CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente cadastrada no CNPJ, sob nº 06.044.057/0002-50 sito a Rua das samambaias, 2658 setor industrial sul, vem através deste comunicar o EXTRAVIO das notas fiscais de venda ao consumidor série "D-1" de números 000.537 a 000.550 da IDF 28728/06.

BIZELLI & MARCHINI LTDA (FILIAL), com sede sito à Av. Brasil, nº 1771, Centro, Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ 03.190.517/0002-88 e Inscrição Estadual nº 13.023.447-8, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livros:- Livro Registro de Apuração do ICMS nºs 01 e 02; - Livro Registro de Saídas nº 03; - Livro Registro de Ocorrências nº 01; Notas Fiscais Impressas: Modelo 2 - Série "D" de nº 2401 a 2450; Modelo "B": de nº 851 a 900, de nº 1150 a 1200.

BIZELLI & MARCHINI LTDA (MATRIZ), com sede sito à Av. Principal, s/nº, Vila Esmeralda, Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ 03.190.517/0001-05 e Inscrição Estadual nº 13.023.447-8, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livros:- Livro Registro de Apuração do ICMS nºs 01, 02 e 03; - Livro Registro de Saídas nºs 02 e 03; Notas Fiscais Impressas: Modelo 2 - Série "D" de nº 451 a 600 e de nº 651 a 950; Modelo "B": de nº 551 a 575, de nº 726 a 800, de nº 951 a 975, de nº 1001 a 1025, de nº 1126 a 1150, de nº 1201 a 1225, de nº 1326 a 1375; Modelo "C": de nº 076 a 150, de nº 201 a 250; Modelo "E-1": de nº 001 a 050; Modelo "1-A": de nº 026 a 050, de nº 076 a 100, de nº 126 a 175, de nº 201 a 475, de nº 501 a 550, de nº 576 a 1000; Romaneio: de nº 001 a 500; Aviso de Compra: de nº 001 a 250;

Editais de Extravio de Notas Fiscais em Branco

AUTO ELÉTRICA IMIGRANTES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 03.632.658/0001-04, e no Município sob o nº 70486, estabelecida na Rodovia dos Imigrantes, KM 04, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais da série 2, nº 11, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Editais de Extravio de Notas Fiscais com cópia

AUTO ELÉTRICA IMIGRANTES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 03.632.658/0001-04, e no Município sob o nº 70486, estabelecida na Rodovia dos Imigrantes, KM 04, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais da série 2, nº 9, 10 e 12, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Editais de Extravio de Notas Fiscais emitidas

LANCHONETE E RESTAURANTE CHAPÉU DO SOL LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **07.692.229/0001-83** e no município sob o nº **25682** estabelecida na Avenida Tiradentes, s/n, Zona Rural, Varzea Grande, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de **série 2**, número sequencial **2, 4 e 5**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Varzea Grande.

Editais de Extravio de Notas Fiscais em Branco

HIDROSAN ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.966.602/0001-23, e no Município sob o nº 65004, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, 1240, Jardim Kennedy, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais da série 3, nº 1670 e 1701, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Editais de Extravio de Notas Fiscais com cópia

HIDROSAN ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.966.602/0001-23, e no Município sob o nº 65004, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, 1240, Jardim Kennedy, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal da série 3, nº 1658, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

EDITAIS DE EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS

CENTRO DE FORMAÇÃO DE COND. INTERLAGOS inscrito no CNPJ sob o nr. 26.573.329/0001-35 Inscrição Estadual nº 13.123.657-1, residente a Av. Filinto Muller - Bairro Centro - Varzea Grande-MT, **COMUNICA a perda de seus Livros de Escrituração Fiscais de nº 04,05 e 06 a saber: Livro Caixa.**

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

ADELMO PEREIRA CEZAR -ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 03.365.248/0001-44 e no município sob o nº 67231, Rua Jules Rimet, 30, bairro Alvorada Cuiabá-MT. Por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001 que extraviou a nota fiscal de série 2 numero sequencial 791, 794 e 795, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art.352 do código tributário municipal de Cuiabá,sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Editais de Extravio de Notas Fiscais em Branco

S.V.S CARDANS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.940.441/0001-73 no município sob o nº 15794, estabelecido na Avenida Ulisses pompeu de Campos, 1218- Centro - Varzea Grande MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas de lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 13 e 16, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "c" inciso III ART.296. DO Código Tributário Municipal de Varzea Grande

Daiany Stieven Martins Ferreira, CPF nº 941.579.441-00, I.E. 13.302.150-5, Faz. Santa Catarina II- Comunidade Novo Mato Grosso, Zona Rural Nova Ubiratã/MT, por seu representante legal, Declara para os devidos fins e efeitos legais que o Extravio dos blocos fiscais de nº 000.001 a 000.025.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".